



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 024

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*De agradecimento de comunicação:*

— Nº 77/81 (nº 122/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 418, 419, 420 e 456, de 1980.

###### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 54/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que acrescenta § 3º ao art. 893, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 55/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que veda a participação do Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos nas campanhas eleitorais.

###### 1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PP no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

*De Substituições de membros em Comissões Mistas.*

###### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento do Ofício nº S/12/81 (nº GP-526/81, na origem), do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul — SP, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona, para o fim que especifica.

###### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR AGENOR MARIA** — Remuneração da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Distorções da política econômico-financeira do Governo Federal.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Presença, na Casa, do Sr. Dejandir Dalpasquale, suplente convocado, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Jaison Barreto.

###### 1.2.7 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Dejandir Dalpasquale

###### 1.2.8 — Discursos do Expediente (Continuação)

**SENADOR MILTON CABRAL** — Falecimento do Sr. Marcos Tamayo, ex-Prefeito do Rio de Janeiro.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Revisão da Lei de Segurança Nacional.

**SENADOR MENDES CANALE** — Justificando requerimento de informações, que encaminha à Mesa, referente ao Projeto de Resolução nº 172/80, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Situação do Estado do Rio Grande do Norte atingido por inundações.

###### 1.2.9 — Comunicação

— Do Sr. Senador Dejandir Dalpasquale, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

###### 1.2.10 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três

milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207/79, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 364/79, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32/80, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/81, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/81, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/80 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências. **Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 58/81, de adiamento da discussão.**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Itamar Franco, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 170/80, do Senador Orestes Quérica, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Problema fundiário e os conflitos sociais que dele decorrem.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO**, como Líder — Movimento reivindicatório dos médicos residentes do País.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Exclusão do Piauí na relação dos Estados que serão beneficiados com a realização de obras recentemente anunciadas pelo Governo Federal.

**SENADOR CUNHA LIMA** — Reivindicações de alunos de cursos de pós-graduação, oferecidos pelo Campus II da Universidade Federal da Paraíba, em Campina Grande.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Transcurso da data de fundação da cidade de Cuiabá — MT.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Punibilidade para os ilícitos de contrabando.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Atuação desenvolvida pelo Sr. Theodoro Mendes, à frente da Prefeitura Municipal de Sorocaba — SP.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Relatório da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, sobre a disponibilidade dos recursos existentes e a capacidade do planeta em sustentar a crescente população mundial.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Necrológio do professor Zeferino Vaz.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Problemática da saúde no País. “Dia Mundial da Saúde”.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981

###### 2.1 — ABERTURA

###### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

— Nº 79/81 (nº 126/81, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60/80 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981.)

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 78/81 (nº 123/81, na origem), relativa à escolha do Sr. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

###### 2.2.2 — Requerimento

— Nº 59/81, de autoria do Sr. Senador Arnon de Mello, solicitando licença para tratamento de saúde. **Aprovado.**

###### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 36/81 (nº 69/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39/81 (nº 79/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano. **Apreciado em sessão secreta.**

##### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 6-4-81

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 7-4-81

##### 4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

##### 5 — ATO DO SR. 1º-SECRETÁRIO

##### 6 — ATAS DE COMISSÕES

##### 7 — MESA DIRETORA

##### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

## ATA DA 32ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO, CUNHA LIMA,  
ITAMAR FRANCO E JUTAHY MAGALHÃES**

*ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:*

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 77/81 (nº 122/81, na origem), de 7 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 418, 419, 420 e 456, de 1980.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

##### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 54, DE 1981

*Acrescenta § 3º ao art. 893, da Consolidação das Leis do Trabalho.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 893, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

*"Art. 893.*

*§ 3º O recurso ordinário e o recurso de revista de decisão dos Tribunais Regionais têm caráter alternativo, não podendo ser interpostos simultânea ou sucessivamente pelas partes num mesmo processo."*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### *Justificação*

Em consonância com as disposições contidas nos artigos 895 e 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, das decisões dos órgãos da Justiça do Trabalho, além de outros, cabem o recurso ordinário e o recurso de revista.

Pois bem, na forma da legislação trabalhista em vigor, nas causas de valor superior a dois salários mínimos, há o triplo grau de jurisdição, o que torna o processo trabalhista extremamente moroso.

Temos para nós que ganhariam a Justiça e as partes que, no caso dos dois recursos mencionados, sejam eles alternativos, optando as partes pela interposição de um deles, no caso de decisão prolatada pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Essa medida, além de manter o duplo grau de jurisdição, permite às partes a opção pelo recurso mais conveniente. É eliminada, ainda, a indesejável sucessividade dos recursos ordinário e de revista, o que, seguramente, contribuirá para um trâmite muito mais rápido do procedimento trabalhista.

Nesta conformidade, em se tratando de medida destinada a agilizar a administração da Justiça do Trabalho, beneficiando as partes, esperamos venha a merecer o apoio dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril 1981. — Orestes Quêrcia.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

##### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*

#### Dos Recursos

Art. 893. Das decisões são admissíveis os seguintes recursos:

- I — embargos;
- II — recurso ordinário;
- III — recurso de revista;
- IV — agravo.

§ 1º Os incidentes do processo serão resolvidos pelo próprio Juiz ou Tribunal, admitindo-se a apreciação do merecimento das decisões interlocutórias somente em recurso da decisão definitiva.

§ 2º A interposição de recurso para o Supremo Tribunal Federal não prejudicará a execução do julgado.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 55, DE 1981

*Veda a participação do Presidente e Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos nas campanhas eleitorais.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as autoridades abaixo relacionadas proibidas de participarem de qualquer manifestação de político-partidária nos 6 (seis) meses que antecedem a realização de qualquer pleito eleitoral:

- a) Presidente e Vice-Presidente da República;
- b) Governadores e Vice-Governadores de Estado; e
- c) Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Art. 2º Considera-se manifestação político-partidária para os efeitos da presente lei:

a) fazer propaganda, por qualquer meio de divulgação, das obras, empreendimentos, realizações, metas, objetivos ou intenções dos respectivos governos;

b) participar de comício, inauguração, passeata ou qualquer outro ato público que tenha por objetivo difundir os méritos de partido político ou de candidato a cargo eletivo;

c) emitir de público ou permitir que se propague opinião pessoal a respeito de candidato a cargo eletivo ou de partido político;

d) divulgar ou permitir que se divulgue opinião pessoal a respeito das consequências do resultado do pleito;

e) usar da autoridade conferida pela função para influenciar, direta ou indiretamente, através de ato ou omissão, o resultado da consulta eleitoral; ou

f) permitir que os órgãos integrantes da administração pública, direta ou indiretamente, das entidades mantidas ou subvençionadas pelo poder público, das empresas concessionárias, permissionárias ou contratadas para a prestação de serviços beneficiem candidatos a cargos eletivos.

Art. 3º É facultado ao Chefe do Executivo que deseje participar de campanha eleitoral licenciar-se do cargo para tal fim desde que o faça até seis meses antes da eleição.

Art. 4º Constitui crime de responsabilidade, punível na forma da legislação específica, qualquer manifestação político-partidária, tal como definida na presente lei, levada a efeito por autoridade impedida de fazê-lo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogadas as disposições em contrário.

#### *Justificação*

A legislação vigente em dada sociedade deve, antes de tudo, ser adequada à tutela dos grandes problemas que afetam o relacionamento entre os homens. Uma das razões que explicam a instabilidade das normas jurídicas em nosso País é o fato de serem elas sistematicamente fruto de uma imposição de determinados segmentos sociais e não a resultante de um amplo

consenso. Se desejamos realmente abrir o caminho para a construção de uma sociedade democrática e estável, impõe-se a adoção de um certo número de medidas legais destinadas a evitar a distorção dos resultados eleitorais.

Considera-se entre nós, pelo menos oficialmente, condenável a influência tanto do poder econômico como do poder político instituído nas consultas eleitorais. Pouco, muito pouco, tem-se feito ao longo dos anos para evitar qualquer uma das duas nefastas influências. A experiência demonstra que tanto um como o outro fator vem sendo utilizados aberta e impunemente no curso das campanhas eleitorais com evidente prejuízo a lealdade de todo o processo.

Não podemos ignorar o fato de que entre nós inexiste, na prática, federação ou separação de poderes. A primeira por ser de tal ordem a concentração de prerrogativas, sobretudo no campo econômico-financeiro, a nível federal que as demais unidades se encontram à mercê da vontade do titular da chefia do executivo central. A segunda porque os mecanismos institucionais vigentes cerceiam consideravelmente a liberdade de ação dos integrantes do Legislativo e do Judiciário.

Nestas condições, impõe-se a adoção de rígidas normas imperativas da participação das autoridades executivas nas campanhas eleitorais. É esta a única forma de tornar efetivo e eficaz o comando constitucional a respeito do assunto.

O projeto que ora apresentamos à consideração do Parlamento visa assegurar o necessário equilíbrio no curso das contendas eleitorais de forma que a vontade popular não venha a ser viciada pela tendenciosa influência das máquinas administrativas estatais.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — Itamar Franco.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho). — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 8 de abril de 1981.

*Senhor Presidente,*

*Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador João Lúcio, pelo nobre Sr. Senador Martins Filho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa de nºs 4, 5 e 7, de 1980-CN, que "Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de Lei, dispondo sobre a criação do Ministério da Amazônia".*

*Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.*

Brasília, 8 de abril de 1981.

OFÍCIO Nº 89/81

*Senhor Presidente,*

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Nilson Gibson para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Gomes da Silva, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa nºs 4, 5 e 7/80-CN, que "propõem delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei disposta sobre a criação do Ministério da Amazônia".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — Deputado Cândido Sampaio, Líder do PDS.

Brasília, 8 de abril de 1981.

OFÍCIO Nº 92/81

*Senhor Presidente,*

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Ubaldino Meireles para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Natal Gale, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa nºs 4, 5 e 7/80-CN, que "propõem delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei disposta sobre a criação do Ministério da Amazônia".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — Jairo Magalhães, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 6 de abril de 1981

Of. nº 30/81 - LID/PP

*Senhor Presidente,*

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Ruben Figueiró, para membro da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/81, em substituição ao Senhor Deputado Pedro Sampaio.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração. — Deputado Thales Ramalho, Líder do Partido Popular.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Através das Mensagens nºs 36 e 39, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado os nomes dos Srs. Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres; e Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Para apreciação da matéria, a presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu, do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul (SP), o Ofício nº S/12, de 1981 (Nº GP-526/81, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Agenor Maria, por cessão do nobre Senador José Richa.

**O SR. AGENOR MARIA** (PMDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna mais uma vez para tratar do problema social da minha área e, de um modo geral, do Brasil.

O grande problema, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o qual nos deparamos e que atenta contra a própria segurança nacional, não resta a menor dúvida, são as divergências sociais que crescem assustadoramente em nosso País.

Recebi ultimamente da Polícia do Rio Grande do Norte um documento no qual os praças e oficiais daquela força pública, que representa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a segurança de toda a comunidade, mostram o que percebem a título de soldo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os vencimentos da polícia do meu Estado representam, na minha concepção, um atentado contra a própria segurança do Rio Grande do Norte.

Para que a Casa possa ter uma idéia, um soldado, naquele Estado, percebe de soldo a importância de Cr\$ 2.300,00 por mês; o soldado de segunda classe, efetivado, percebe Cr\$ 3.200,00; o soldado de primeira classe, Cr\$ 4.300,00; o cabo, Cr\$ 4.600,00; o terceiro sargento, Cr\$ 6.900,00; o coronel, em fim de carreira, percebe a importância ínfima de Cr\$ 23.000,00, por mês.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que talvez seja a categoria neste País que menos percebe em termos de salário. E é de se perguntar se a polícia, ganhando esse salário, pode, realmente, oferecer algum tipo de segurança à comunidade.

O Diário de Natal do dia 28 de março, em ligeira entrevista do Comandante da Polícia diz que:

O Coronel Sosígenes, que há pouco tempo comandava o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, aqui sediado, reconheceu que os 2.500 homens que formam o efetivo da PM no Estado não são suficientes para proteger a população, de quase dois milhões de pessoas e que reclama da falta de segurança.

Sr. Presidente, qual é a segurança que essa polícia mal remunerada pode dar a uma população de quase dois milhões de pessoas? O Comandante da Polícia Militar, Coronel Eldes Mendes, no seu discurso de despedida da Polícia, ressaltou os baixos salários dos soldados da PM, afirmando, no entanto, que todos eles tentam se sobrepor às dificuldades através dos serviços que prestam ao Estado.

A minha presença nesta tribuna tem como objetivo dar conhecimento à Nação, em primeiro lugar, desse descalabro que não tem sentido, porque o povo paga impostos para ter segurança. E qual é a segurança que essa polícia mal remunerada pode oferecer à comunidade norte-rio-grandense? Este é o problema da Polícia do meu Estado.

Temos também o problema das professoras. Uma professora primária da zona rural, no Município de Currais Novos, percebe por mês, desde que preste 90 horas de aulas, a importâncila de Cr\$ 2.349,00. E Currais Novos é uma das prefeituras que melhor paga a professora primária rural do Rio Grande do Norte.

Isto atesta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta legislação que está aí, que deixa a critério dos Estados o pagamento da polícia e a critério das prefeituras o pagamento das professoras, não tem como continuar. É importante, Sr. Presidente, que seja mudado esse tipo de legislação que, na realidade, atenta contra a segurança de toda a Nação.

Os prefeitos não têm como pagar um melhor salário às professoras rurais; mas não têm, porque as prefeituras esvaziaram-se financeiramente depois da modificação da filosofia tributária. E os Estados produtores de matéria-prima não têm nem como pagar as polícias.

Ora, se o Estado não tem como pagar a polícia e os municípios não têm como pagar às professoras, como é que vamos continuar à mercê de uma legislação que atenta realmente contra o interior do País?

Digo sempre desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que temos dois tipos de homem neste País; temos o homem rural, abandonado, marginalizado, injuriado, e temos o homem realmente urbano. Não podemos continuar à mercê de realidades que não oferecem condições de perspectivas para o desenvolvimento do País.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Com o maior prazer, Senador Alberto Silva.

*O Sr. Alberto Silva (PP — PI) —* Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>e</sup> aborda nesta tarde um tema da maior importância. Com relação a esse problema do salário dos policiais militares dos Estados, queria trazer um testemunho a V. Ex<sup>e</sup> na tarde de hoje, de que no meu Estado, quando elaboramos o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, através da qual a polícia foi toda reorganizada com novos salários. Na ocasião, os salários que foram atribuídos aos policiais e aos oficiais superiores da polícia estavam realmente num nível compatível com o custo de vida daquela ocasião. Mas, com a inflação e o não atendimento por parte do Governo estadual de um acompanhamento do nível salarial dos policiais, a situação no Piauí talvez ainda seja pior do que a situação que V. Ex<sup>e</sup> está descrevendo em Natal. Eu conheço o Comandante a que V. Ex<sup>e</sup> acabou de se referir, porque ele serviu como Comandante do Batalhão do Exército na época em que fui governador. Mas o que queria concluir, Sr. Senador, é o seguinte: há hoje uma legislação que preside a formação das Polícias Militares e o Comandante dessas polícias é geralmente um oficial das Forças Armadas, isto é, do Exército e deveria haver, também, um tipo de legislação que proporcionasse um adiamento de vencimentos por parte do Governo Federal para que os Estados mantivessem o nível salarial para a política, a fim de que ela pudesse realmente dar maior segurança. Quanto às professoras, eu gostaria de, numa outra oportunidade, para não demorar mais no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, abordar o assunto. V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão, porque o município também não pode pagar o salário das professoras.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Senador Alberto Silva, em geral os sargentos são nomeados delegados dos municípios do interior do Estado, interior do País. Pois bem, um terceiro sargento tem o soldo de seis mil e novecentos cruzeiros. É lógico que esse sargento, financeiramente falando, não tem independência para dirigir a segurança de um município. E é de se perguntar: o que é que o Governo, o maior responsável por esse estado de coisas está esperando? A onda de crime aumenta a todo dia neste País, a insegurança cresce e fica-se a exigir que a Polícia ofereça maior segurança à comunidade. Ora, como é que uma polícia pode oferecer maior segurança à comunidade sendo mal paga, mal remunerada? Qual o tipo de segurança que essa polícia pode oferecer à comunidade?

Há poucos dias, quarta-feira passada, a cidade de Santa Cruz, do meu Estado, registrou, no Bairro denominado Paraíso, uma verdadeira calamidade. O açoide público estourou e levou nas suas correntes enormes quase que inteiramente aquele bairro. São mais de mil famílias desabrigadas que perderam as suas casas, perderam quase tudo que tinham em suas casas. Não fosse o prefeito, que teve a feliz lembrança de levar um serviço de som para o bairro e pedir a retirada imediata daquele povo, ninguém poderia calcular, quantas pessoas morreriam. Pois bem, são mais de três mil pessoas

desabrigadas aguardando do Governo e da caridade pública condições para que possam levantar as suas casas. Algumas famílias perderam totalmente os seus utensílios domésticos, suas roupas. É uma situação de calamidade, de desgraça e de tristeza.

Por que que não se faz, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste País algo que sirva, objetivamente falando, de uma estrutura de segurança? Tudo é feito assim, a vagar, sem maior perspectiva, sem maior responsabilidade. É como o modelo econômico que aí está, um modelo econômico que atenta contra a segurança da Nação. Agora mesmo, está se lendo e vendo na televisão todos os dias, são centenas de milhares de motoristas espalhados pelo Nordeste afora com as suas carretas, com os caminhões parados porque não têm absolutamente o que transportar. São milhões de pessoas paradas, porque estamos numa recessão desesperadora. O dinheiro neste País ou está numa poupança rendendo lucros bilionários, ou então na Loteria Esportiva, Loteria Federal, e em todo o tipo de jogatina que há por aí.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Com o maior prazer, Senador Dinarte Mariz.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) —* Ouvi V. Ex<sup>e</sup> falar sobre o caso do vencimento policial. Eu me lembro de que, ainda no Governo do saudoso Presidente Costa e Silva, tive a oportunidade — quando foi-se fazer a reforma da Constituição — de dar a minha opinião numa carta que escrevi a S. Ex<sup>e</sup> e depois divulguei da tribuna, de que, uma vez as polícias e a Justiça estavam condicionadas a não aumentar os vencimentos, e que São Paulo, estava pagando a sua polícia com soldos acima dos do Exército e também os magistrados tinham vencimentos acima dos magistrados federais; achei que, uma vez que a Constituição limitava o máximo, deveria limitar o mínimo. Então, naquela época, eu propunha que os vencimentos das polícias militares, que já eram controlados, podemos assim dizer, pelo Exército, tivessem o limite mínimo de 70% dos vencimentos dos militares. E o mesmo ocorrendo em relação à Justiça, V. Ex<sup>e</sup> sabe que, também em relação à Justiça, à Magistratura, no nosso Estado chegou-se ao ponto de um juiz quase não poder exercer a sua profissão numa cidade maior, porque não tinha condições de pagar o aluguel da casa. Hoje, a situação é bem melhor em relação ao setor da Justiça. Mas V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão quando reclama dos vencimentos das polícias militares.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Senador Dinarte Mariz, na minha concepção ou o Governo modifica o modelo econômico, modifica a filosofia tributária ou terá de federalizar a Justiça e a polícia, porque os governos dos Estados não têm como pagar nem a uma nem a outra porque, na realidade, há um esvaziamento financeiro enorme. Os Estados produtores de matéria-prima quando exportam essa matéria para o Sul e o Sudeste, o tributo que fica é tão ínfimo que a aquisição, muitas vezes, de alguma manufatura daquela matéria-prima, o pagamento do imposto é maior do que o custo, do que o valor da matéria-prima. Mais uma vez lembro o problema do Rio Grande do Norte em termos de algodão fibroso. Quando nós exportamos o algodão fibroso para o Sudeste na base de 100 cruzeiros o quilo de pluma, o Estado produtor fica com 12 cruzeiros de tributo e quando este Estado importa o fio produzido com o algodão fibroso paga mil cruzeiros pelo valor do fio, deixando cento e vinte cruzeiros de tributo. Consequentemente, esses Estados importam, em certas situações, mais tributos do que exportam. Daí o empobrecimento financeiro da maioria dos Estados produtores de matéria-prima.

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Com o maior prazer, nobre Senador Benedito Ferreira.

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) —* Essa observação de V. Ex<sup>e</sup>, aliás, é antológica. Eu tenho, pela amizade, pela afeição e sobretudo pela admiração que V. Ex<sup>e</sup> me inspira ...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Muito obrigado.

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) —* ... tenho, reiteradamente, usado esse argumento de V. Ex<sup>e</sup> e, muitas vezes, por inadvertência, sem tentativa de furto de suas idéias, às vezes tenho cometido o pecado de não fazer remissão ao seu nome. Mas, sempre que se me dá oportunidade, lembro essa observação de V. Ex<sup>e</sup> a respeito do chamado tributo ICM. Depois de aguçado por essa observação inteligente de V. Ex<sup>e</sup> e debruçado sobre o assunto, descobri que há um aspecto muito significativo, que talvez tenha escapado a V. Ex<sup>e</sup>, com toda a sua argúcia e a sua perspicácia, no exame da questão. É o fato de que os Estados compradores de produtos acabados, ao irem aos chamados Estados industriais fazerem as suas compras, trazem um crédito de

ICM evidentemente menor do que aquele vigente no seu Estado, com o que resolvem o problema, sem dúvida nenhuma, porque a Secretaria da Fazenda do Estado cobra do contribuinte aquele diferencial do ICM. Esse o aspecto fazendário que está resolvido. Mas o aspecto econômico, Ex<sup>st</sup>? O nosso consumidor, o consumidor do Estado produtor de matéria-prima, no campo específico que V. Ex<sup>st</sup> cita muito bem a relação linha/algodão, ou em qualquer outro produto acabado, V. Ex<sup>st</sup> verifica o seguinte: o comerciante de lá, o industrial, ao faturar para o Estado de V. Ex<sup>st</sup>, 100 mil cruzeiros de mercadoria acabada, ele paga efetivamente menos ICM. Mas o comprador não paga menos cruzeiros, ele compra pelo mesmo preço, embora para a caixa do industrial exonerado de parcela menor de imposto, ele recebe o mesmo valor pela mercadoria, como se a tivesse vendido dentro do próprio Estado ou estaria sujeito a um ICM maior. Então vê V. Ex<sup>st</sup> que de, qualquer forma, há um processo de descapitalização nos dois aspectos: primeiro, quando compra a matéria-prima agrupa a tecnologia, devolve-a na relação muitas vezes de um para trinta, e paga. Mas há outro aspecto, que é o aspecto financeiro ou o aspecto econômico: se V. Ex<sup>st</sup> vai a São Paulo, compra um quilo de linha para consumi-lo em São Paulo, o industrial paga 16%. V. Ex<sup>st</sup> paga, vamos admitir, cem cruzeiros por aquele quilo de linha, — mas se V. Ex<sup>st</sup> compra esse mesmo quilo de linha para ser consumido no Rio Grande do Norte, só pagará 11% de ICM, mas receberá os mesmos cem cruzeiros. Percebe-se aí a iniquidade desse sistema tributário que aí está.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Ele é realmente descapitalizante, ele é como uma bomba de sucção, drenando os Estados pobres em favor dos Estados industrializados. Parabéns a V. Ex<sup>st</sup> por tornar a insistir nesta tese porque ela é mais do que válida, ela é elogiável.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Benedito Ferreira, o que me faz vir à tribuna é que o Governo fala, diariamente, na modificação da política tributária, na modificação da política fazendária, enfim, acenando com modificações que possam melhorar a situação das regiões mais sofridas, mais desiguais deste País. Então, aproveito a oportunidade de, usando a tribuna, fazer ver que só é possível conseguirmos fazer alguma coisa neste País, modificando essas leis que atentam contra a própria segurança nacional, a começar pela modificação da filosofia tributária, que, em 1977, descapitalizou os Estados produtores de matéria-prima, criando um extraordinário superávit na receita de ICM para São Paulo, para o Rio de Janeiro, deixando os Estados produtores de matéria-prima cada vez mais pobres e mais desgraçados.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Permite V. Ex<sup>st</sup> uma outra observação?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pediria a V. Ex<sup>st</sup> que fosse breve.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Serei sucinto, mas tal a relevância do assunto que V. Ex<sup>st</sup>, generosamente, vai-me permitir mais essa inserção.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Veja V. Ex<sup>st</sup>, um outro aspecto dessa iniquidade tributária que aí está. O industrial, o nativo, que intentar, por exemplo, industrializar — vamos voltar ao Rio Grande do Norte — aquele que tentar implantar uma indústria de beneficiamento de algodão no Rio Grande do Norte, recolhe 16% de ICM. Mas aquele que comprar um algodão *in natura* para industrializá-lo fora, só deixa 11% de ICM. Então, há dupla punição: primeiro que os Estados pobres não têm infra-estrutura favorável, não têm mão-de-obra qualificada, não têm aquele apoio logístico que normalmente têm as grandes metrópoles industrializadas; não têm abundância de crédito, enfim o industrial nos Estados pobres tem que ter a sua estrutura própria de apoio, tem que ter um almoxarifado enorme para manter os seus equipamentos funcionando. Enfim, tem um sem número de dificuldades que não têm aqueles que levantam as portas do seu estabelecimento de manhã cedo, em São Paulo, por exemplo, e têm ali 20 milhões de compradores. No entanto, até no recolhimento do ICM há uma punição para aquele que tenta industrializar no seu Estado, isto é, beneficiar a matéria-prima *in loco*, onde ela é produzida, vez que ele, para fazê-lo, recolhe 16% e aquele que a compra para levar para fora do Estado só recolhe 11%, do ICM, no Estado. Logo, eis mais uma razão para que nos debrucemos sobre o assunto e intentemos, no menor espaço de tempo possível, uma solução para isso, que V. Ex<sup>st</sup> coloca muito bem, como iniquidade tributária.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador Benedito Ferreira, veja bem, V. Ex<sup>st</sup>, o produtor do Nordeste recebe uma incidência tributária de 16% sobre o seu produto bruto, acrescido de 2,5% de encargos

sociais, dando um total de 18,5%, incidindo sobre o produto bruto que o homem produziu. E, o grave é que ele sofre essa tributação porque trabalhou e produziu, não porque tenha ganho dinheiro, dando oportunidade de arrecadações bilionárias aos governadores, que, apesar de serem bilionárias e tiradas muitas delas injustamente daqueles que trabalharam, ainda não oferecem aos governos estaduais condição de remunerar mais ou menos razoável, a Polícia que guarda a segurança e a tranquilidade do povo. Porque, Senador Benedito Ferreira, um salário de Cr\$ 2.300,00 para um soldado, não é salário, isso não é soldo, isso é uma afronta! Da mesma maneira é o salário para o operário: está aqui, agora em maio o Governo vai estabelecer os salários do Nordeste, do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. O Sudeste e o Sul, com a Capital da República, vão ficar com Cr\$ 8.731,00. Pois bem, Senador Benedito Ferreira, esse salário de Cr\$ 8.731,00 vai sofrer um desconto de 23% e mais 8% de INPS, que somam 31%, para estabelecer-se o salário mínimo do Nordeste. O Nordeste, fora a Região Metropolitana da Bahia e de Pernambuco, fica com Cr\$ 6.715,00; ou seja, menos de Cr\$ 2.000,00; num salário de fome como este e o nordestino ainda tem uma diferença, para menos, de Cr\$ 2.000,00.

Então eu pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: por que o nordestino tem de ter um salário menor em mais de Cr\$ 2.000,00? O que nós compramos, no Nordeste, mais barato? Será que o estômago do operário do Nordeste é menor do que o do operário do Sul, do Sudeste? Não, não é menos mas o Governo, mais uma vez, atentando, ele próprio, contra a segurança nacional, dá ao nordestino um salário que não oferece condições de sobrevivência.

E o pior, e o mais grave, é que nós temos, no Nordeste, em termos de salário, uma circulação de dinheiro de 23% a menos, quando o salário que circula no Sudeste e no Sul tem 23% a mais no meio circulante em termos de salário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como pensar que esse salário possa ser 31% menor que o salário do Sul e do Sudeste.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex<sup>st</sup>, mais uma vez, pontifica na tribuna em defesa do Nordeste, a nossa sofrida região, com muita oportunidade, abordando temas dos mais importantes. Enquanto, nobre Senador, no Nordeste se recebem salários bem mais inferiores do que nas demais regiões do País, nós pagamos os mesmos impostos e os mesmos juros que o resto do País, apesar do Governo vir todo dia, a partir da assunção da Liderança do nobre Senador Nilo Coelho anunciando um tratamento diferenciado para o Nordeste.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Humberto Lucena, tenho em mãos a taxa de água, a taxa de luz, a taxa de gás, a taxa de correio, é a mesma coisa; não há diferença.

O grave é que este Governo, que aí está, que fixa o salário verticalmente, de cima para baixo, na hora de fixar as obrigações, ele nos iguala. Somos diferentes na hora do direito a um salário; na hora da taxa, na hora dos juros, na hora dos encargos, somos igualados.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Marcos Freire, permito o aparte a V. Ex<sup>st</sup> com o maior prazer, mas antes eu queria aludir a duas coisas que me deixam assustado.

O Líder do Governo acena com uma cesta de alimentos para o pobre, alimentos subsidiados e o Ministro da Previdência e Assistência Social acena com a possibilidade de elevar o encargo social de 8 para 9%!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo amor de Deus! Esse operário faminto, desgraçado, que já paga 8% de encargos sociais tirando-as da mesa, já não tem como pagar mais incidência, de sofrer mais incidência, de encargo social! E esta cesta de alimento barato para a pobreza, atenta contra a dignidade do trabalho. Atenta por quê? Atenta porque ele é um homem que trabalha, trabalha para poder viver às custas do seu suor, às custas do seu labor. O que significa o trabalho é o sujeito trabalhar e poder dizer: "Eu sou pobre mas eu vivo as minhas custas"! Essa cesta, Senador Marcos Freire, atenta contra a dignidade do trabalho, transformando o homem que produz, num pária, num eunuco, num desequilibrado e ele perdendo, aos poucos o estímulo pelo trabalho. Nós não podemos permitir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa cesta subsidiada para afrontar o trabalhador brasileiro. O que o trabalhador e o operário brasileiro querem, acima de tudo, é ter o direito de, em trabalhando, poder viver como pobre, mas viver do seu trabalho às custas do seu labor.

Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex<sup>st</sup>, eminentíssimo Senador Marcos Freire.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Eu lembalaria a V. Ex<sup>e</sup>, sobre Senador Agenor Maria, que gostaria de fazer essa intervenção, mas como o nobre Senador Milton Cabral pediu a preferência nos apartes, falarei logo após S. Ex<sup>e</sup>.*

*O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Nobre Senador Agenor Maria, queria me referir a um aspecto principal do seu pronunciamento que é a questão das Polícias Militares. Inegavelmente, esse problema é muito importante, e parabenizo V. Ex<sup>e</sup> por trazê-lo ao debate.*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.**

*O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — E me preocupa muito porque, com esse crescimento da violência no País, a importância do papel das Polícias Militares cresce por demais. Inegavelmente, os Estados não têm condições de uma remuneração condigna. (*Muito bem!*) Isso já leva a um outro tipo de questão, à reforma tributária. Mas o fato incontestável é que a remuneração da Polícia não é adequada. Mas, há um fato doloroso nessa questão: não é somente a má remuneração que impressiona no caso em foco, mas é, sobretudo, aqueles militares que expõem suas vidas e que morrem nas ruas. Passo a lembrar que, o ano passado, no Rio de Janeiro, mais de 50 militares morreram na luta contra o banditismo. E as pensões? Se os salários são baixos, as pensões são mais miseráveis ainda. A desproteção da família é uma coisa que impressiona, e há necessidade de que nós, políticos, imaginemos alguma coisa, debatamos profundamente essa questão, porque toda a Nação precisa de mais segurança. As Polícias Militares são um instrumento, talvez o mais importante, para proteger a população. Parabenizo a V. Ex<sup>e</sup> pelo tema que trouxe, hoje, a debate.*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Senador Milton Cabral, eu agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, sensibilizado, de trazer o seu apoio à Polícia do Rio Grande do Norte, tão mal remunerada, reconhecendo, ao mesmo tempo, que os Governos estaduais, daquela área, não têm como pagar melhor as polícias e que precisa haver uma modificação na estrutura fazendária, no modelo econômico, seja lá onde for; mas, o importante é que se dê condições aos Governos dos Estados de remunerar bem as Polícias ou então federalizar as Polícias, federalizando a Justiça desses Estados que não têm como pagar o suficiente para viver.

E antes de concluir, eu me permito dar o aparte ao nobre Líder Marcos Freire, porque tenho a impressão de que S. Ex<sup>e</sup> homem também do Nordeste, deve estar sensibilizado com este grande problema.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Agenor Maria, mais uma vez traz ao debate da Casa problemas da maior importância do ponto de vista econômico, do ponto de vista social, com inegáveis reflexos na problemática regional. O Senador Humberto Lucena lembrou muito bem sobre os ônus que recaem sobre a região, em termos de tributos que são arrecadados, de juros que são pagos, de medidas antiinflacionárias que se adotam a nível nacional e das quais não se excetua o Nordeste, embora este não contribua para agravar os grandes problemas nacionais. Haja vista o problema da balança de pagamentos, em que o Nordeste é superavitário em termos de exportação e importação, portanto, produzindo divisas para o Brasil, ou em relação à crise energética, onde dá petróleo ao Brasil. Já se disse, aliás, com muita oportunidade, que se o Nordeste fosse um País independente, faria parte da OPEP, porque produz petróleo e gasta apenas 12% do consumo nacional, enquanto entregamos 20% da produção de petróleo que o Brasil consome. Mas tal é para mostrar que, enquanto isso ocorre, há uma discriminação contra o Nordeste, inclusive no que diz respeito ao salário, porque não só imposto, não só juros e outras coisas mais, mas o próprio custo de vida. As estatísticas oficiais comprovam que no Estado de V. Ex<sup>e</sup>, no meu Estado, nos Estados do Nordeste, o alto custo de vida é maior do que em outras regiões do País e, no entanto, por exemplo, o salário mínimo é o mais baixo de todo o território nacional. Já tentamos sensibilizar o Governo inclusive para que, pelo menos, uniformize o salário mínimo do País. Mas toda política salarial do Governo prima por sacrificar aqueles que criam as riquezas da Nação e que, no entanto, não fazem jus na ótica oficial, a usufruir do produto da riqueza produzida. Parabéns, mais uma vez, pelo discurso de V. Ex<sup>e</sup> que já se caracterizou nesta Casa, como o homem que defende as causas eminentemente populares.*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado.** Sr. Presidente, vou concluir lembrando à Casa que a PETROBRÁS — uma empresa nossa — ganhou agora, neste trimestre, 23 bilhões de cruzeiros. Por que a PETROBRÁS ganhou num trimestre 23 bilhões de cruzeiros novos, se a situação do País está muito mais difícil do que a do ano passado, se há desemprego, se há inflação, se há fome? Ganhou, Sr. Presidente, Srs. Senadores! No ano passado a PETROBRÁS vendia um barril de petróleo

transformado em diesel, gasolina, nata e outros produtos, os vendia a 1.844,74 cruzeiros perfazendo um lucro àquela época, de 396,99, cruzeiros, em cada barril de petróleo.

Este ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o lucro da PETROBRÁS na venda desse mesmo barril de petróleo foi de 2.448,96 cruzeiros. É um absurdo o lucro que a PETROBRÁS está auferindo em cima do brasileiro. É um absurdo! Estão, dando a oportunidade de a PETROBRÁS, num trimestre, ganhar 23 bilhões de cruzeiros novos. Muita gente está deixando o carro em casa porque não pode comprar a gasolina e por incrível que pareça o álcool, neste ano, subiu mais do que a gasolina. É de se perguntar: “O álcool é nosso ou de quem é o álcool?”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que se compreenda que esse lucro é um lucro extorsivo; esse lucro está criando uma situação difícil para a nacionalidade.

E concluo, Sr. Presidente. . .

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — V. Ex<sup>e</sup> me permite uma ligeira observação?*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não, com prazer.**

*O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Eu sei que V. Ex<sup>e</sup> já está advertido pela Mesa. Só queria uma observação pois acredito no espírito de justiça de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> há de convir, como o pai de V. Ex<sup>e</sup>, que é de uma prole numerosa, para glória do Brasil — porque sei que seus filhos são bem educados, pois conheço alguns pessoalmente — mas eu queria fazer a V. Ex<sup>e</sup> esta observação: V. Ex<sup>e</sup>, como pai, tem cometido sacrifícios pessoais pensando no futuro de seus filhos. Compare V. Ex<sup>e</sup> a nossa geração. O pai das gerações porvindouras tem que cometer sacrifícios em favor delas. Logo, o sacrifício que nós estamos cometendo, em dando lucro para a PETROBRÁS é para permitir que ela tenha recursos para buscar petróleo, o que nos está angustiando na perseguição desse objetivo. Se ela não tiver lucro, como ela irá custear as perfurações? V. Ex<sup>e</sup> releve que esse lucro de 23 bilhões, nele, os investimentos feitos nas perfurações, nas pesquisas — e nós temos aplaudido e queremos que seja ampliada — está inserido nesse lucro. Porque ela considera investimento tudo que tem sido gasto, tudo que tem sido consumido na pesquisa, para que os nossos filhos — os netos de V. Ex<sup>e</sup> e por certo os meus — não tenham essas dificuldades que estamos experimentando. Era o reparo que desejava fazer.*

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) —** Nobre Senador Benedito Ferreira, o reparo de V. Ex<sup>e</sup> lembra-me que a PETROBRÁS, esta semana, deu permissão para que o capital estrangeiro pesquise petróleo na Bacia de Campos. Pelo amor de Deus! A Bacia de Campos não precisa de pesquisa, porque é uma das bacias mais ricas deste País. Então, não adianta, Senador Benedito Ferreira, elevar o gás de cozinha em 200%, privando o operário de poder cozinhar o seu parco alimento, porque a PETROBRÁS, apesar do seu lucro bilionário, abre mão da bacia petrolífera de Campos para que o capital estrangeiro possa ir buscar petróleo.

Nobre Senador Benedito Ferreira, tenha paciência, ali não é pesquisar, ali é tirar petróleo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluo, pedindo o apoio do Senado para que as polícias estaduais, inclusive do meu Estado, o Rio Grande do Norte, não continuem a perceber um salário de fome, porque elas são e serão, no futuro, a segurança maior das comunidades?

Para finalizar, perguntaria: qual é a segurança que os governos podem oferecer se pagam um salário miserável àqueles que estão na obrigação de garantir a segurança da comunidade.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

##### SALÁRIO MÍNIMO

| Região Nordeste | Maio de 1980  | Maio de 1981  | Aumentou em   |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|
|                 | Cr\$ 3.189,60 | Cr\$ 6.715,00 | Cr\$ 3.525,40 |

##### Região Sul

| Maio de 1980  | Maio de 1981  | Aumentou em   |
|---------------|---------------|---------------|
| Cr\$ 4.149,60 | Cr\$ 8.731,00 | Cr\$ 4.581,40 |

OBS.: o salário da Região Sul teve um aumento de Cr\$ 1.056,00 a mais do que o do Nordeste.

A partir de maio/1981 a diferença entre o salário do Sul para o do Nordeste será de Cr\$ 2.016,00.

## SALÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

| <i>Patente</i>                           | <i>Soldo</i> |
|--|--------------|
| Coronel .....                            | 23.000,00    |
| Tenente Coronel .....                    | 20.700,00    |
| Major .....                              | 18.400,00    |
| Capitão .....                            | 16.100,00    |
| 1º-Tenente .....                         | 13.800,00    |
| 2º-Tenente .....                         | 12.190,00    |
| Aspirante e Súbito .....                 | 10.350,00    |
| 1º-Sargento .....                        | 8.050,00     |
| 2º-Sargento .....                        | 7.360,00     |
| 3º-Sargento .....                        | 6.900,00     |
| Cabo .....                               | 4.600,00     |
| Soldado de 1ª classe .....               | 4.600,00     |
| Soldado de 2ª Classe .....               | 3.200,00     |
| Soldado não engajado .....               | 2.300,00     |
| — Gratificação de Função é 30% do soldo  |              |
| — Auxílio para Fardamento é 10% do soldo |              |
| — Auxílio para Moradia é 10% do soldo    |              |
| e Gratificação por Tempo de Serviço.     |              |

*Município de Currais Novos — RN*, Professora primária da zona rural, 90 horas por mês, recebe Cr\$ 2.349,00

*Professora Municipal que ensina o Ginásio, ou seja, o 1º grau*: 90 horas por mês, Cr\$ 2.735,10

*Professora Municipal do Normal Colegial*: 90 horas por mês, recebe Cr\$ 3.361,50

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, a Presidência esclarece que a nossa pauta, ultimamente, tem apresentado inscrições da ordem de quatorze a quinze Srs. Senadores. E se nós não obedecermos os prazos regimentais, haverá sempre o prejuízo de alguém que se inscreveu e não vai ter oportunidade de falar. Eu não gostaria de ter uma imagem de um companheiro mais zeloso do que devo ser. Mas, solicitaria aos Srs. Senadores que quando um de nós da Mesa indicar que o tempo está esgotado, que não se aceitem mais apartes, porque os apartes elevam ainda mais o tempo depois que a luz vermelha já foi acesa, que é uma advertência apenas de natureza ótica que se procura fazer ao orador.

Srs. Senadores, nós estamos hoje com um fato também especial.

Em consequência da licença concedida ao Sr. Senador Jaison Barreto, foi convocado, nos termos do § 1º do art. 36 da Constituição, o respectivo Suplente, Sr. Dejandir Dalpasquale.

Sua Excelência se encontra na Casa e encaminhou à Mesa o respectivo diploma que será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

*É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965), expede o presente DIPLOMA de 1º (primeiro) Suplente de Senador da República Federativa do Brasil, pela Legenda MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), para o mandato a iniciar-se no dia 1º de Fevereiro de 1979, ao cidadão

DEJANDIR DALPASQUELLE

que obteve 160.255 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco) votos preferenciais, dentre 626.185 (seiscentos e vinte e seis mil cento e oitenta e cinco) votos computados para a referida Legenda, num total de 1.428.137 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e sete) votos apurados, nas Eleições de 15 de Novembro de 1978.

Florianópolis, 16 de dezembro de 1978. — *Euclides de Cerqueira Cintra, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Designo os Srs. Senadores Passos Pôrto, Itamar Franco e Alberto Silva para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Exº em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

*Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Dejandir Dalpasquale, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:*

*"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPEÑHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Dejandir Dalpasquale, que integrará, no Senado, a representação do Estado de Santa Catarina.

A partir deste momento S. Exº passará a participar dos trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Decido prorrogar por 15 minutos a Hora do Expediente, para atender a três inscrições sucessivamente feitas. A primeira, do Senador Milton Cabral, a segunda do nobre Senador Orestes Quêrcia e a terceira do nobre Senador Mendes Canale.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB) Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-me, Sr. Presidente e meus pares, neste momento, prestar uma homenagem a um grande brasileiro, falecido ontem no Rio de Janeiro. Refiro-me ao ex-Prefeito Marcos Tamayo.

Como amigo e admirador, tive a oportunidade de acompanhar a vida extraordinária de Marcos Tamayo, o que ele fez e como soube se projetar na vida do Rio de Janeiro, como administrador, empresário e político.

Marcos Tamayo, como registra a imprensa, filho de uma família de militares, entrou para o serviço público em 1947 formando-se em engenharia e, como profissional, trabalhou em todos os túneis da cidade. Foi ele o autor da idéia e o principal executor daquela obra monumental que é o Túnel Rebouças.

Como Prefeito, ele transformou o Rio de Janeiro. Ainda dois dias atrás, ouvia pelo rádio uma entrevista sua falando das suas realizações. É impressionante o acervo de obras que ele conseguiu em tão curto espaço de tempo — praticamente dobrou as áreas pavimentadas dos subúrbios cariocas; construiu mais escolas do que várias administrações anteriores somadas; modernizou hospitais; criou áreas de lazer, e neste particular a imprensa cita os numerosos parques construídos na sua administração. Ele modernizou o Rio, a quem deu nova vida.

Isso mostra a sua habilidade.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PMDB — RJ) — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PMDB — RJ) — Gostaria, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PMDB, de me associar às homenagens que V. Exº presta ao ex-Prefeito da minha cidade, o Sr. Marcos Tamayo. Realmente, o Rio de Janeiro entrustecido hoje está pela perda de uma figura tão brilhante, tão inteligente, que retratava, na sua boa disposição, a alma carioca, a verdadeira alma carioca. Um homem que deixou, como V. Exº ressalta muito bem, uma marca indelével durante a sua administração, como Secretário do Estado da Guanabara e depois como Prefeito, e cuja perda deixa uma lacuna efetivamente enorme, que é sentida por toda a população da cidade. Eu me associo, como disse, em meu nome pessoal e em nome da minha bancada às homenagens que V. Exº tão justamente presta nesta tarde.

**O Sr. Luiz Fernando Freire** (PP — MA) — Permite V. Exº um aparte, nobre Senador Milton Cabral?

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB) — Ouço o nobre Senador Luiz Fernando Freire.

**O Sr. Luiz Fernando Freire** (PP — MA) — Senador Milton Cabral, na hora em que V. Exº presta esta homenagem ao Prefeito Marcos Tamayo, não poderia deixar de me associar ao discurso de V. Exº Realmente, o Prefeito Marcos Tamayo modificou a paisagem do Rio de Janeiro. Foi o exemplo do empresário bem sucedido que, trazido para a política, entregou para o seu Estado, entregou para seus concidadãos uma obra realmente marcante e que não será esquecida por todos aqueles que moram no Rio de Janeiro, cariocas ou não, ou por aqueles que por lá passam, que conhecem a cidade anteriormente a Marcos Tamayo e depois de Marcos Tamayo. De maneira que, apesar de parlamentar pelo Maranhão, como carioca que sou, gostaria de associar-me a V. Exº nesta justa homenagem que faz à figura tão querida e que será sempre lembrada em todo o País.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Milton Cabral, somos mais de 120 milhões de brasileiros, e somos pobres, muito pobres em vocações públicas. Poucos são aqueles que encontram tempo em sua atividade particular para se dedicar em favor da sua comunidade, para ingressar na vida pública brasileira. É por isso que sempre lamentamos profundamente o desaparecimento de qualquer homem público, a qualquer nível. Nesta oportunidade, não apenas o Rio de Janeiro, mas o próprio Brasil está com o seu coração dilacerado; estamos em prantos, porque perdemos uma grande vocação pública, um homem que sempre prestou a sua colaboração a todas as boas iniciativas do Rio de Janeiro; um homem que não foi apenas um grande empresário, mas que se preocupou com todos os problemas do meio empresarial; um homem que veio para a vida pública e prestou uma grande contribuição e que tinha um futuro promissor. Por tudo isso, o Partido Popular sente profundamente o desaparecimento desse jovem homem público do Rio de Janeiro, Dr. Marcos Tamayo. O Partido Popular se associa, neste momento de dor da família, do PDS, de todos, porque é uma perda irreparável o desaparecimento do Dr. Marcos Tamayo, ex-Prefeito do Rio de Janeiro.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>e</sup> Senador Roberto Saturnino, pelo PMDB, e as palavras dos Senadores Evelásio Vieira, e do Senador Luiz Fernando Freire, pelo PP.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tempo a mim reservado se escoa. Gostaria de me estender um pouco mais sobre a figura notável deste carioca, que sentia a cada dia crescer seu nome na opinião pública, que o estimulava a disputar nas próximas eleições o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Mas, atendendo a advertência da Mesa, vou ler apenas o editorial de *O Globo*, divulgado hoje:

*O Globo*, 8-4-81

#### UMA PERDA TRAUMÁTICA

Morre o ex-prefeito Marcos Tamayo quando os testemunhos da brilhante obra que realizou à frente da municipalidade carioca ainda estão presentes diante dos olhos e do reconhecimento da população desta cidade.

Na verdade, coube a Tamayo a providencial tarefa de salvar a personalidade e o destino do Rio no processo da fusão. Ninguém pode ignorar a brava luta que ele travou para livrar-nos de uma contingência de esvaziamento financeiro e administrativo, depois de termos perdido a bem sucedida condição de Estado.

Ao mesmo tempo que trabalhou sem cessar nessa frente de reidentificação do Rio, o ex-prefeito se lançou à realização de numerosos projetos de valorização urbana, procurando beneficiar a cidade em todas as suas regiões, todas as suas vocações e todas as suas perspectivas físicas, sociais e culturais.

Além de uma inegotável capacidade de trabalho, Tamayo vivia animado do espírito do Rio. Amava a sua cidade natal pelo coração e pelos poros, e soube transmitir essa paixão à sua obra de administrador.

Sua morte prematura atinge o realizador dinâmico e o político em pleno curso de uma carreira ascensional. Trata-se de uma perda traumática para os cariocas.

E nós, brasileiros de outras paragens, também sentimos este mesmo peso do povo do Rio de Janeiro, porque Tamayo foi um homem de extraordinárias qualidades, um homem invulgar. E quando criaturas com esse potencial desaparecem, não apenas a sua família, a sua mulher e suas filhas, mas nós outros também sofremos com sua ausência. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Orestes Quêrcia. S. Ex<sup>e</sup> dispõe de 5 minutos.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós fizemos recentemente uma indicação à Mesa, no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça elaborasse um estudo, um trabalho, para a reformulação da Lei de Segurança Nacional.

Justificávamos a indicação, Sr. Presidente, tendo em vista reiteradas manifestações de autoridades do Governo, de Generais da ativa do Exército, de quase todos os membros do Superior Tribunal Militar, e acrescentamos, agora, as declarações do Ministro Clóvis Ramalhete, um liberal, e também as declarações publicadas ontem do novo Presidente da Ordem dos Advogados do

Brasil, Dr. Bernardo Cabral, todos pretendendo a revisão de uma lei de segurança nacional que não tem cabimento de existir da forma como existe. Um cidadão, Sr. Presidente, pode ser preso por 30 dias mediante uma simples comunicação ao Juiz Militar, a critério subjetivo e exclusivo de um agente policial. Mas, infelizmente, a Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista o parecer do nobre Senador Murilo Badaró, decidiu não realizar esse estudo. A Comissão de Constituição e Justiça decidiu que era legal a indicação, que o estudo que queríamos fosse realizado estava realmente em condições de ser realizado, mas que não era oportuno realizar a revisão de uma lei que tem menos de dois anos. Isto é um absurdo, principalmente quando se lembra que há o Estatuto dos Estrangeiros, que veio depois da Lei de Segurança Nacional, e que já está sendo revisado pelo Governo.

Infelizmente, Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça tomou esta decisão que nos pareceu uma omissão desse órgão nesta Casa em questão fundamental.

Em razão disto, Sr. Presidente, estamos agora — e é esta a razão da nossa rápida comunicação — encaminhando um pedido à direção nacional do PMDB para que levante a questão, para que analise a questão. Sei que é mais difícil para um partido de Oposição elaborar um projeto de lei de segurança nacional, que é uma proposição que deve ser formulada pelo Governo, pois se trata da segurança do Estado, mas entendo que o Poder Legislativo não pode omitir-se neste instante em que a Nação inteira, através de figuras expressivas como o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, como o jurista Clóvis Ramalhete e tantos outros, está querendo a revisão da Lei de Segurança Nacional.

Então, estamos comunicando, Sr. Presidente, que vamos pedir à direção do PMDB que analise a questão, levante a questão, se entender que deva apresentar um projeto, sim, ou que pelo menos levante a questão, porque não é possível que essa matéria, Lei de Segurança Nacional, que tem sido levantada por tanta gente, não seja levantada a nível do Congresso Nacional.

Lamento que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado tenha tomado aquela decisão, mas espero que o PMDB, ou sozinho, ou com a colaboração dos demais partidos de Oposição, elabore um estudo, levante a questão, para que não nos omitamos nesta questão importantíssima, que é a relativa à revisão, ou até derrogação da Lei de Segurança Nacional, se for o caso e se assim se entender.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale, S. Ex<sup>e</sup> dispõe de cinco minutos.

O SR. MENDES CANALE (PP — MS. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reza a Constituição vigente, em seu art. 42, item IV, ser uma das competências privativas do Senado Federal:

“autorizar empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal.”

Este dispositivo constitucional, logicamente não foi incluído em nossa Lei Magna como uma exigência meramente burocrática para aumentar a procrastinação dos processos de solicitação de empréstimos com uma etapa a mais.

Esta etapa se caracteriza pela inclusão do Poder Legislativo e, mais especificamente, de cada um dos Srs. Senadores como co-responsável pelas operações que decorrem do que nesta Casa for aprovado.

Trata-se, portanto, de uma prerrogativa do Senado Federal da mais alta importância e que não pode, em hipótese alguma, ser exercida, sem as devidas informações sobre a seriedade, necessidade e oportunidade das obras nas quais serão gastos os valores dos empréstimos.

É a consciência da responsabilidade que temos, cada um de nós, em relação a este assunto e é também o entendimento do espírito que orientou nossos legisladores maiores a incluir como competência do Senado esta possibilidade de fiscalizar atos do Poder Executivo, que constituem a base da justificação do requerimento de informações que iremos encaminhar à mesa.

Destarte, não é nossa intenção procrastinar a votação da resolução constante da Ordem do Dia, mas, como constatamos lacunas imperdoáveis no que diz respeito à documentação que deveria instruir o referido pedido de empréstimo, sentimo-nos na obrigação de denunciá-las e de exigir que sejam devidamente sanadas.

Com efeito, ao analisarmos o Projeto de Resolução nº 172, de 1980 que autoriza o Governo de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.175,75 (hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento

e setenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, observamos o seguinte:

1º) Este pedido de autorização é oriundo de estudos feitos em 1980 e foi encaminhado pelo então Governador Marcelo Miranda ao Executivo Federal que o examinou e encaminhou a esta Casa no fim da legislatura passada.

2º) A sua tramitação pelas Comissões que deveria ter ocorrido normalmente, se deu de maneira bastante tumultuada e, ao contrário do que ocorre com proposições dessa natureza, sua aprovação se deu de afogadilho, como se estivesse em regime de urgência urgentíssima: assim, na Comissão de Economia foi apreciado no dia 2 de dezembro; na Comissão de Constituição e Justiça, teve aprovação no dia 3 de dezembro e na de Municípios infelizmente não posso dizer a data porque do processo não consta a data em que foi realizada a reunião.

3º) Entende-se essas aprovações tão rápidas, pelo desejo de se beneficiar o Estado, isto é, para que, se aprovado, Mato Grosso do Sul pudesse começar a agilização do processo de liberação do empréstimo ainda no final do ano passado. Mas, mesmo assim, não foi possível sua inclusão na pauta da última reunião do Senado em 1980.

4º) Naquela época, não levantamos nenhum problema em relação ao assunto, *primeiro*, porque o assunto não havia chegado a este Plenário; *segundo*, porque acreditávamos que as Comissões iriam analisar devidamente os projetos e os planos de aplicação, que deveriam instruir o pedido e *terceiro*, porque havíamos sido informados de que todo o valor do empréstimo seria destinado ao "Programa Cidades Pólos" que havia sido elaborado pela equipe do Governador Marcelo Miranda.

5º) No entanto, hoje, em contato com o Dr. Marcelo Miranda, que era o Governador naquela ocasião, informou-nos ele que do Programa que havia apresentado constavam, detalhadamente, os Municípios, Cidades e obras a serem beneficiadas com os recursos do empréstimo. Salientou-nos, ainda, Sua Excelência o Sr. ex-Governador, que tal projeto havia sido pensado pela falta de recurso dos Municípios que, individualmente, não teriam condições de operar, diretamente, com o BNH. O Estado, então, agiria como intermediário e assumiria a dívida total em benefício de Municípios que foram selecionados pela Secretaria de Planejamento do Estado de então com critérios econômicos e sociais, sem permitir influências meramente políticas.

6º) Estamos também informados, pela imprensa escrita, falada e televisiva do Estado e até mesmo nacional, que o Governador que substituiu o Dr. Marcelo Miranda, além de ter modificado o nome do Programa para "Pró-Cidade", como pode constatar esta Casa e o Sr. Presidente pela documentação que iremos anexar ao requerimento, fez também modificações no próprio projeto, mudando até as cidades pólo.

Antes, como se lê na Mensagem nº 317, de 1980 (nº 549/80 na origem), o Programa atingia os seguintes Municípios sul-mato-grossenses: Camapuã, Corumbá, Coxim, Jardim, Guia Lopes de Laguna, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Aquidauana, Dourados e Três Lagoas.

Pelo que constatamos agora, o Programa seria para as cidades de: Campo Grande, Dourados, Jardim, Paranaíba, Nova Andradina, Fátima do Sul, Ponta Porã, Aquidauana, Três Lagoas, Corumbá, Ladário, Camapuã, Coxim, Naviraí, Guia Lopes da Laguna, Bodoquena, Costa Rica, Douradina, Itaporã, São Gabriel D'Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu, Deodápolis, Caarapó, Eldorado, Cassilândia, Bela Vista, Bonito, Glória de Dourados, Ribas do Rio Pardo, Maracajá, Aparecida do Taboado, Rio Verde, Amambai, Mundo Novo, Rio Negro, Sidrolândia, Terenos, Miranda, Nioque, Jateí, Ivinhema, Aral Moreira e Rio Brilhante.

7º) Ora, se a designação do projeto hoje é outra, se houve, como diz a imprensa, reformulação total do projeto, com mudanças dos municípios considerados como pólos, de desenvolvimento; se as obras que vão ser construídas não são mais as indicadas inicialmente para que o Senado aprovasse a autorização, justo é que se faça um pedido de informações, para que possamos assumir bem informados e conscientemente, a parte de responsabilidade que nos cabe em assuntos desta ordem.

8º) Em síntese, os Srs. Senadores da República não podem aprovar uma resolução como a presente, que se diz para uma determinada finalidade, quando o governo anuncia, em matéria fornecida à imprensa escrita de Campo Grande, como o exemplo que anexamos ao requerimento que iremos encaminhar à Mesa, que os recursos serão aplicados para outras cidades e outros objetivos que não são aqueles para os quais iremos votar.

Justifica-se, assim, Sr. Presidente, o requerimento que nos permitimos passar à consideração de V. Ex<sup>a</sup> solicitando remessa de documentos e de pedido de informações, pois, repetimos, o Senado não vota projetos de resolução como o que está em tela, como mero agente burocrático, mas sim, como um

Poder da Federação que tem responsabilidades e competências inalienáveis que só podem ser executadas se devidamente informado e consciente.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pelo tempo que nos foi concedido. (*Muito bem!*)

**(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MENDES CANALE EM SUA COMUNICAÇÃO:**

**PRÓ-CIDADE**

**PEDROSSIAN DESTINA ÀS CIDADES  
SUL-MATO-GROSSESES UM AMPLIO PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO ORDENADO**

Entendo como "necessidade urgente" o reordenamento da expansão urbana, o governador Pedro Pedrossian lançou o PRÓ-CIDADE para, segundo disse, "dar ao homem da cidade condições dignas de convivência porque também ele é credor dos frutos do desenvolvimento".

A recuperação ambiental, através de arborização e paisagismo, a proteção às nascentes, minas e fontes potáveis, a drenagem de águas pluviais, arruamentos e pavimentação, implantação de sistemas de abastecimento de água, a edificação de próprios públicos e demais equipamentos urbanos, construção de unidades de lazer e conjuntos poli-sportivos; oferta de energia e iluminação, sistemas de sinalização urbana, recuperação e melhoria de próprios públicos e dos equipamentos existentes, sempre sob a mística da preservação, são algumas das metas básicas do PRÓ-CIDADE, em sua primeira fase.

**Saneamento, Urbanização e Sedes nos Novos Municípios**

Visando transformar todas as cidades do Estado em espaço urbanos conceituados como meio-ambiente de qualidade, o governador Pedrossian instituiu o PRÓ-CIDADE buscando, ao lado de ampliar e recuperar a precária estrutura hoje existente, motivar as comunidades antigas para o reencontro com a natureza, preparando os centros emergentes para que não neguem o universo natural em qualquer de suas manifestações.

A implantação de sistemas de abastecimento de água nos 36 distritos do Estado e nas cidades de Campo Grande, Dourado, Paranaíba, Jardim, Nova Andradina, Fátima do Sul, Ponta Porã, Aquidauana, Três Lagoas, Corumbá e Ladário é uma das metas do PRÓ-CIDADE, que numa primeira etapa investirá, a custos atuais, 2,2 bilhões de cruzeiros na implantação de asfalto, rede de energia, drenagem, paisagismo e outras obras de complementação urbana das cidades de Aquidauana, Campeã, Corumbá, Coxim, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e três Lagoas.

PRÓ-CIDADE objetiva, também nesta sua primeira fase de implantação, a ser iniciada imediatamente, a construção dos edifícios dos Poderes Públicos Municipais — prefeituras e câmaras — nos municípios recentemente instituídos: Bodoquena, Costa Rica, Douradina, Itaporã, São Gabriel D'Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Tacuru e Taquarussu.

Entendendo que a submissão das obras arquitetônicas oficiais e padrões rígidos da forma, tem transformado as cidades em ambientes até inóspitos, com a Natureza negada ou mesmo hostilizada, o governador Pedro Pedrossian determinou que o PRÓ-CIDADE desenvolva uma nova concepção urbanística, de modo a valer-se das modernas técnicas sob urna ótima de Tecnologia Humanizada.

**Córrego Prosa**

Interpretando a formulação de que a cidade é a casa da comunidade a que deve o Governo dar condições dignas de habitação, lazer e projeção social e humana, o PRÓ-CIDADE desenvolverá o projeto de macro-drenagem e canalização do córrego Prosa, em Campo Grande, sem, contudo, "sepultá-lo", pois o projeto do Parque dos Poderes, já em execução, prevê a completa preservação das nascentes daquele córrego.

**Habitação e Entrepostos de Pesca; o homem é a meta maior**

Já na sua primeira fase de execução, o PRÓ-CIDADE implantará conjuntos habitacionais para famílias de baixa e média rendas, nas cidades de Angélica, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema e Sidrolândia.

Todos esses projetos serão executados de modo a transformar o ambiente urbano em ambiente de qualidade, buscando-se através da Mística da Preservação, motivar as comunidades para a conservação de todos os equipamentos urbanos, buscando-se, através de uma ação efetiva de Governo, racionalizar ao máximo o uso dos chamados "equipamentos disfuncionais", infelizmente existentes em considerável quantidade no Estado.

Para Pedro Pedrossian, seu Governo deve dar ao homem da cidade "condições dignas de convivência porque também ele é credor dos frutos do desenvolvimento". O PRÓ-CIDADE buscará promover econômica e socialmente comunidades de baixa renda como os pescadores, instalando entrepostos de pesca em Miranda, Coxim, Aquidauana, Corumbá e Campo Grande.

#### *Saúde e Lazer Para Humanizar as Cidades*

Além da recuperação da precária estrutura urbana hoje existente nas cidades de Mato Grosso do Sul, o PRÓ-CIDADE buscará, fundamentalmente, dotar essas mesmas cidades de condições de saúde e lazer que são "legítimas aspirações da comunidade". Assim, Ponta Porã será beneficiada, na primeira etapa, com um hospital de cem leitos, modernamente equipado.

Um Estádio de futebol com capacidade para 25 mil pessoas contendo todas as dependências complementares como piscina olímpica, quadras esportivas e campo de pelada, compondo o Centro Integrado de Educação Física e Desporto da cidade, será construído em Dourados, enquanto Três Lagoas e Aquidauana também ganharão estádios de futebol e Naviraí e Deodápolis, Módulos Esportivos completamente equipados.

Centros esportivos, compreendendo ginásios cobertos poliesportivos, com capacidade para três mil expectadores, serão construídos nas cidades de Caarapó, Eldorado, Cassilândia, Fátima do Sul, Bela Vista, Bonito Glória de Dourados, Ribas do Rio Pardo, Maracaju, Paranaíba, Aparecida do Tabuado Rio Verde, Coxim, Jardim, Amambai, Mundo Novo, Rio Negro, Sidrolândia, Terenos e Nioaque.

Já as cidades de Miranda, Ponta Porã, Corumbá e Aquidauana serão beneficiadas com conjuntos poli-esportivos contendo ginásio coberto, piscina olímpica, quadras polivalentes, pistas de atletismo, campos de pelada", "play ground" e demais dependências.

#### *Educação, Caminho para a Promoção Humana*

Tendo como meta básica a promoção social e humana do homem urbano de Mato Grosso do Sul, o PRÓ-CIDADE não se restringe apenas à oferta de equipamentos necessários à saúde e ao efetivo conforto das comunidades citadinas, oferecendo-lhes também, como componente essencial, instrumentos para a educação e consequente projeção profissional.

Assim, o PRÓ-CIDADE implantará centros educacionais — de oito a doze salas de aula cada — nas cidades de Dourados, Itaporã, Campo Grande, Três Lagoas, Maracaju, Guia Lopes da Laguna, Ladário, Amambai, Sete Quedas, Mundo Novo, Jataí, Glória de Dourados, Ivinhema, Rio Verde, Aral Moreira, Rio Brilhante, Iguaçum e Bodoquena.

Todo esse conjunto de obras, ressaltam técnicos encarregados do PRÓ-CIDADE, serão desenvolvidos na primeira etapa do programa.

#### *Na ação Global do Governo, todo O Estado Atendido*

Após lançar o Projeto Guatambu, que oferece ao valoroso homem do campo instrumentos de efetiva promoção econômica, social e humana, Pedro Pedrossian lançou o Projeto Apaporé, que beneficiará diretamente uma área de sete milhões de hectares, ao longo da um eixo rodoviário de 624 quilômetros.

O Guairá-Porã, por sua vez, significa a valorização da tão rica quanto até há pouco abandonada região fronteiriça, que agora, com um Corredor Internacional de Exportação, terá garantido, por rodovia pavimentada, o escoamento de sua vasta produção.

Com todos esses projetos em efetiva concretização, volta-se Pedrossian para a dispêndio realidade urbana de Mato Grosso do Sul lançando o PRÓ-CIDADE "promovendo o advento de uma nova orientação que reajuste a ação do Governo às legítimas aspirações de conforto e bem-estar de nossos conterrâneos", como disse o próprio governador em sua mensagem à comunidade estadual.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — O requerimento que V. Ex<sup>e</sup> faz menção, será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo, finalmente, a palavra, na prorrogação da Hora do Expediente, para uma comunicação, ao nobre Senador Dinarte Mariz.

#### *O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 3 de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome parlamentar abajo consignado e integrarei a bancada do Bloco do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações.

*Dejandir Dalpasquale*

Nome parlamentar:

*Dejandir Dalpasquale*.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 058/81

Brasília, 8 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Mario Moreira foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Délia dos Santos na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 1981, que "altera a redação do parágrafo único do art. 145 da Constituição".

Aproveito ao oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Odacir Klein*, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Gostaria de fazer uma advertência aos Srs. Líderes para uma posterior solução.

Tem sido norma que membros da Comissão Mista sejam substituídos antes da reunião da Comissão, por exemplo, à tarde, fazendo-se a leitura desse expediente na sessão do Senado e não do Congresso. A mim me parece que esse expediente, como o atual que acaba de ser lido, subscrito pelo nobre Líder Odacir Klein, deve ser remetido, no horário oportuno, à sessão de Congresso, para fazer efeito sobre o problema relacionado com o Congresso, uma vez que aqui se faz é a leitura do expediente referente à sessão ordinária do Senado da República.

Como tem sido uma praxe a remessa desses requerimentos ao Senado, vou ainda receber o requerimento lido e deferi-lo e, depois, solicitei aos Líderes de Bancada uma opinião a esse respeito.

#### *COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:*

Eunice Michiles — Evandro Carreira — José Sarney — Bernardino Viana — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Passa-se à

#### *ORDEM DO DIA*

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### *REQUERIMENTO Nº 57, DE 1981*

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 13 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — *Helvídio Nunes*.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — em votação o requerimento que acaba de ser lido.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE)* — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>

*O Sr. MARCOS FREIRE (PMDB — PE)* — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do PMDB é surpreendida por este requerimento, quando normalmente solicitações desta natureza são frutos de entendimento entre as lideranças. Não saberia nem aquilatar as razões que terão motivado tal iniciativa. Consideraremos assim que a matéria estaria a exigir uma justificativa, que não foi apresentada. Consequentemente, o PMDB, tendo em vista a matéria como foi encaminhado o expediente, considera que é de

bom alvitre, evitar que coisas desse tipo continuem a correr, sem, como seria de praxe, auscultar os demais partidos com assento nesta Casa.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema para encaminhar a votação.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Gostaria que V. Ex<sup>e</sup> declinasse o nome novamente do autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — O autor do requerimento é o nobre Senador Helvídio Nunes. É um direito de S. Ex<sup>e</sup>, dentro das atribuições pertinentes a qualquer Senador em atividade.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Está esclarecido, porque o Líder do PMDB disse que não havia acordo entre as Lideranças, mas, diante do requerimento do nobre Senador Helvídio Nunes, não havia como haver esse entendimento entre lideranças.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — A Mesa apenas esclarece que o direito de requerer é pertinente a qualquer Sr. Senador, a decisão é que cabe ao Plenário. Por isto, esta matéria não implica discussão; entra-se diretamente na votação. E ela está em votação. (*Pausa*.)

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI)** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra, para encaminhar votação, ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como ficou explícito, pela leitura do requerimento e as informações que se lhe seguiram, o pedido de inversão da pauta da Ordem do Dia é de minha inteira e única responsabilidade.

Esclareço mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nem ao menos levei o fato ao conhecimento do Colégio de líderes do meu partido.

Mas, face à estranheza do eminente Líder do PMDB, duas palavras apenas a título de esclarecimento: o processo através do qual a Prefeitura de Teresina solicita autorização para contrair empréstimo no valor de Cr\$ 37.265.300,00 começou a transitar no Senado Federal no ano passado.

Na atual sessão, através de diligência junto à Mesa, lembrei a conveniência e a oportunidade de o pedido de Teresina ser incluído na Ordem do Dia.

Quando tal ocorreu, Srs. Senadores, já a pauta dos nossos trabalhos ostentava uma matéria de natureza eminentemente política e um vultoso empréstimo para o Estado de Mato Grosso do Sul, com o qual não concordam os eminentes representantes daquele Estado nesta Casa.

Humildemente, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pensando em que os grandes pudesse prejudicar os pequenos, sobretudo porque os pequenos pedem tão pouco, quando pedem, porque são tão humildes, que nem pedir sabem, supus que não prejudicasse o andamento de nossos trabalhos e, muito menos, que atraiisse sobre Teresina a inconformidade do eminente Líder Marcos Freire que, já agora, face a estes esclarecimentos, suponho, convocará a sua Bancada para formar em benefício da capital do Estado do Piauí, Teresina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Em votação o requerimento de inversão da Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

**O Sr. Affonso Camargo (PP — PR)** — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus devidos lugares, a fim de que possamos fazer a votação pelo sistema eletrônico. (*Pausa*.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa*.)

Procede-se à votação

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Helvídio Nunes — José Lins — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Martins Filho — Milton Cabral — Murilo Badaró — Passos Pôrto.

### VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Votaram "SIM" 15 Srs. Senadores e "NÃO" 2 Srs. Senadores.

Não houve *quorum* para deliberação. Em consequência, fica prejudicado o requerimento.

Em razão da falta de número em plenário, a Presidência deixa de submeter a votos as matérias constantes dos itens 1 a 14 da pauta.

*São os seguintes os itens:*

1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

**PARECERES**, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*. 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a

elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza à Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar

em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER; sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passaremos, então, ao exame do item 15:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 74, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Ciência, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Conselho Federal de Educação autorizado a incluir no núcleo comum obrigatório, em âmbito nacional, nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 16:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Psicólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 17:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência à posseiros na alienação de terras da União.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. ....

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, que dispõe sobre a preferência a posseiros na alienação de terras da União.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União, ao alienar terras de sua propriedade, dará preferência aos posseiros que as explorem e nelas residam.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a preferência poderá exercer-se mediante permuta por outra área idêntica em superfície ou valor, indenizadas as benfeitorias produzidas pelo posseiro na terra permutada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 18:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80, de 1981) do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ...., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1981**

**Suspender a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.876-0, a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que cria a Tarifa Básica de Limpeza Urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 19:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981), do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

*É a seguinte a redação final aprovada*

**Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1981.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ...., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1981**

**Suspender a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 8 de agosto de

1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.880-8, a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 20:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;

— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 58, DE 1981**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 23 do corrente.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981. — *Aderbal Jurema.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Não havendo *quorum* para votação do requerimento que vem de ser lido, fica sobreposta a discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 21:**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) —** Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Tem a palavra V. Exº

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG).** Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o início da tramitação do projeto que pretende instituir a Taxa de Limpeza Pública do Distrito Federal, nos manifestamos contrário à idéia. Não obstante as inúmeras manifestações contrárias à proposição, partidas de diferentes órgãos representativos da comunidade, as diversas comissões chamadas a opinar no âmbito legislativo não encontraram razões suficientes para opinar pela rejeição da medida. E acresce mais, Sr. Presidente que os tributos incidentes sobre os imóveis, quando locados, são invariavelmente transferidos ao exclusivo encargo dos inquilinos, por definição uma categoria social menos afortunada.

Destarte, acreditamos que igualmente por este ano a questão estaria a merecer um reestudo de forma a não onerar excessivamente aqueles que não têm meios para enfrentar o crescente custo de vida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando do estudo deste projeto na Comissão do Distrito Federal, designado como relator tive a oportunidade, já que esta cidade não tem representação política, de tentar ouvir a comunidade, a comunidade representada principalmente pela Associação Comercial e pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal. Tanto a Associação Comercial quanto a OAB se manifestaram contrárias à adoção desta taxa. E veja, Sr. Presidente, que é o próprio Governador do

Distrito Federal que chama este projeto de projeto comunitário. Ora, se é um projeto comunitário e se esta comunidade não tem representação política, porque nós outros sabemos que ela não tem representação política, Sr. Presidente, e se nós, representantes dos nossos Estados, aqui respondemos pela regionalidade — repito — dos nossos Estados, o Senado Federal não tem como teimar em legislar para o Distrito Federal. Ficaríamos mal, Sr. Presidente, se o Senado viesse, nesta tarde — e não o fará, evidentemente, pela falta de *quorum*, mas poderá acontecer em outras oportunidades — aprovar esta malsinada taxa que se pretende cobrar do contribuinte brasiliense.

Sr. Presidente, o que se vê com uma certa tristeza, e é por isto que eu digo que esta cidade precisa de uma representação política, é que as coisas do Distrito Federal não encontram eco, não apenas no plenário do Senado, mas, inclusive, nas comissões permanentes. O Distrito Federal não tem como influir na decisão e na escolha do Deputado e Senador. Os votos daqui, que são destinados ao Deputado e ao Senador, possivelmente, Sr. Presidente, não farão falta no cômputo total deste ou daquele candidato. Então, o que nós assistimos é o descaso pelas coisas do Distrito Federal.

E a cidade continuará desassistida, a cidade continuará, Sr. Presidente, a ter o seu orçamento aprovado sem maiores estudos, a verificar que obras são realizadas sem uma devida e autêntica fiscalização. Mas o texto constitucional aí está, o texto constitucional dá ao Senado o direito de legislar para o Distrito Federal.

E a pergunta, Sr. Presidente, que eu deixo nesta Casa, mais uma vez, manifestando-me contrário à aprovação da taxa de limpeza pública do Distrito Federal, a pergunta é: até quando nós, parlamentares de outros Estados, vamos permitir que essas coisas continuem acontecendo no Brasil?

Veja, Sr. Presidente, a gravidade: dentro em breve virá o recesso com a campanha política, este plenário vai ficar a cada dia mais vazio, nós Senadores estaremos preocupados com os nossos problemas eleitorais, estaremos preocupados com as coisas que dizem respeito aos nossos Estados de origem e o Distrito Federal ficará largado, desculpe a expressão, Sr. Presidente, uma expressão muito chão, dizer que o Distrito Federal ficará largado — mas, evidentemente ele ficará abandonado e ficará, sobretudo, como sempre, sem uma devida fiscalização da Administração Superior.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>e</sup>, ao desenvolver o raciocínio em torno da tão falada taxa de lixo para o Distrito Federal, fez uma afirmação que merece ser esmiuçada por esta Casa e por toda a Nação. É o fato de, dentro em pouco, ela estar vazia, os plenários estarão vazios, porquanto, obviamente, estaremos disputando o voto, estaremos em contacto com o eleitorado, levando a nossa mensagem, explicando o nosso comportamento.

Conclui-se que o sistema está errado, há uma contradição preliminar: por que razão teria o legislador de se ausentar da sua Casa Legislativa?

Impõe-se, portanto, um recurso, *modus faciendi* que supere esta contradição, que me parece muito vexatória "Nós teremos que nos ausentarmos para entrar em contacto com o eleitorado." Isso é a negação absoluta do Legislativo. Teríamos que permanecer aqui, teríamos que ficar aqui; aqui é que estaria o nosso contacto com o eleitorado. Como obter este contacto? Como manter esta comunicação com o eleitorado dentro do Plenário? Seria exatamente através daquele recurso que preconizo, ilustre Senador Itamar, a televisão em cadeia nacional aqui dentro.

Quis a providência divina que nós nos afastássemos da praça, da ágora, onde a democracia ocorre essencialmente, mas nos pôs esse instrumento extraordinário à disposição. A sofisticação tecnológica, a parafernália da comunicação nos oferece esse instrumento extraordinário que não estamos sabendo usar. Nós, legisladores, não estamos sabendo usar a Televisão.

O legislador ter que se retirar da sua Casa Legislativa para poder entrar em contacto com o eleitorado. Isto constitui uma vergonha.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evandro Carreira, vamos, primeiro, ao problema do Distrito Federal para depois irmos ao fulcro do seu raciocínio.

Não é apenas a ausência temporária em tempo de eleição que prejudica o Distrito Federal, é o próprio recesso do Congresso. Veja V. Ex<sup>e</sup> o absurdo: se o Congresso Nacional entrar em recesso, via de consequência, o Senado, o Distrito Federal está desassistido. Qualquer situação de emergência, aqui na Capital da República, o Congresso teria que ser convocado, ou então o Senado. A primeira aberração jurídica do problema aí está.

Mas, V. Ex<sup>e</sup> vai ao raciocínio que me permite dizer o seguinte, nobre Senador Evandro Carreira — e eu custumo dizer com uma certa tristeza — V.

Ex<sup>e</sup> vai concordar comigo — que o homem que exerce um mandato federal, já não digo com proficiência em função da sua inteligência — com a sua presença aqui, diária, em Brasília, ele hoje pode perder uma eleição, porque enquanto V. Ex<sup>e</sup> e nós outros aqui estamos cumprindo, diuturnamente, com as nossas obrigações — porque, evidentemente, fomos eleitos para o mandato federal — é possível que no nosso Estado não haja uma compreensão nesse sentido.

Muita gente há de perguntar: "onde está o Senador Evandro Carreira?" Está exercendo o mandato federal. V. Ex<sup>e</sup> foi eleito para isso. Para exercê-la onde? Na Capital da República. Mas, o que temos assistido, Sr. Presidente? É que o Congresso funciona, às vezes, de terças às quintas-feiras. Às vezes, o parlamentar chega aqui na terça-feira e na quinta-feira já voou para o seu Estado. Não discuto por que ele faz isso. Exatamente em decorrência do que diz V. Ex<sup>e</sup>: não há uma cobertura, e ele sente falta dessa cobertura e a sua presença física, então, é exigida no seu Estado.

Portanto, Senador Evandro Carreira, veja que o seu raciocínio me conduziu a esta perspectiva terrível de um homem que exerce o mandato, mandato que tem que ser exercido aqui, ele pode estar arriscado, amanhã, por falta de cobertura da imprensa ou não — e é por isso que seu aparte foi muito importante — ele está arriscado a perder o seu mandato. Enquanto que os outros, que aqui não estão, deverão buscá-lo mais facilmente porque os estão exercendo nos seus Estados e não na Capital Federal. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, sobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> está abordando o problema da taxa de lixo que foi criada no Distrito Federal. E acabou sendo criada com a conivência e aprovação da Comissão do Distrito Federal e, por fim, do Plenário da Casa. Mas isso nos dá oportunidade de, também, através dessa interferência, vêrberar mais uma vez contra a falta de representatividade da Comissão do Distrito Federal, para oferecer pareceres, decidir, legislar para o Distrito Federal, e do próprio Senado, como um todo, tendo, entre outros motivos, esta falta de representatividade em relação à comunidade do Distrito Federal, que já é extremamente grande — um milhão e meio de pessoas — com uma série de problemas sociais afligindo as populações, sobretudo das cidades satélites e de outros núcleos habitacionais. V. Ex<sup>e</sup> mesmo, nesses dois anos passados, teve uma atuação brilhante na Comissão do Distrito Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E sabe perfeitamente que todos nós, sobretudo os parlamentares oposicionistas, tentamos transformar esta Comissão num fórum de debates dos problemas brasileiros, do Distrito Federal, e não conseguimos. E, sem sombra de dúvida, além de outros motivos, o mais importante é a falta de representatividade que temos dentro da comunidade brasiliense. De modo que quero aproveitar este ensejo, esta oportunidade, para, mais uma vez, deixar bem claro que isso só será resolvido na medida em que o povo de Brasília conquiste a sua representação, o direito à representação no Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara e também de seus órgãos locais, seus órgãos legislativos próprios que estejam aí, não apenas para legislar, mas sobretudo para fiscalizar os atos de governos nomeados para o Distrito Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador Henrique Santillo, muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> que, como eu e como tantos outros, defende a representação política para Brasília.

Disse V. Ex<sup>e</sup> e o disse bem: esta representação só será conquistada não pelo nosso desejo, não pelo desejo das nossas autoridades, mas quando realmente — e felizmente já está acontecendo — houver uma consciência profunda da população brasiliense de que ela precisa ter esta representação.

Veja, nobre Senador Henrique Santillo, que o problema aqui não é de ordem pessoal, nós até reconhecemos o esforço, a dedicação do Sr. Governador do Distrito Federal, mas eu creio que ele mesmo teria o desejo de ter um órgão, ao seu lado, para ajudá-lo, inclusive, na fiscalização dos seus atos.

Mas, lamentavelmente, Sr. Senador Henrique Santillo, nós vamos assistir exatamente — e digo com muito respeito — o silêncio da Bancada do Governo, esse silêncio que já faz mal a todos nós, essa ausência deliberada do plenário. E o Sr. Senador Evandro Carreira tem razão, porque, se aqui estivesse uma televisão, isto aqui estaria cheio, eles não estariam ausentes, estariam aqui tentando atuar, mostrando aos seus eleitores do Norte, do Nordeste, do Sudeste ou do Centro Oeste que estão, pelo menos, presentes, sentados nestas cadeiras. Mas, nem isto, Senador Henrique Santillo, nem isto!

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite o nobre Senador um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Itamar Franco, perdoe-me interrompê-lo. Mas o seu discurso nos leva fatalmente a focalizar a importância deste instrumental extraordinário que é a televisão a serviço do Legislativo.

Garanto a V. Ex<sup>e</sup> e à Nação que não há outra opção, não há outra alternativa. O Poder Legislativo está morrendo e só há uma maneira de ressuscitá-lo: é pôr a seu serviço a televisão em cadeia nacional. V. Ex<sup>e</sup> haveria de ver este plenário cheio discutindo! Porque o povo estaria assistindo, o povo estaria ajuizado, interpretando e fiscalizando os seus mandatários: aqueles que receberam a procura para representá-los aqui, os seus mandatários. Os mandantes estariam fiscalizando os mandatários. Enquanto não se fizer isto o Poder Legislativo tende a desaparecer. Este é o *requiem* do Legislativo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Evandro Carreira, se olharmos realmente para a esquerda teremos que dar razão a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — O eminentíssimo Senador, permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Não vou descer à discussão desse tema que V. Ex<sup>e</sup> está colocando porque, freqüentemente, também tenho assistido nesta Casa a saída permanente, regular, dos membros da Oposição do plenário, retornando quando algum orador vai ocupar a tribuna. Mas isso é um assunto interno, V. Ex<sup>e</sup> deveria — para o bom esclarecimento deste assunto — ponderar que os Senadores, tanto da Maioria quanto da Minoria, são freqüentemente chamados, em virtude do excesso extraordinário de serviço, a participar de deliberações de Comissões Mistas, de Comissões Parlamentares de Inquérito que, contra a minha opinião, são convocadas para a hora de funcionamento deste plenário. O Regimento declara que o plenário tem preferência sobre a Comissão. Mas são comissões de tal natureza importantes, que muitos Senadores da Minoria e da Maioria presidindo ou funcionando como relator dessas comissões, não se podem omitir desse encargo. Eu deixei de atender às 16 horas e 15 minutos a uma Comissão Mista para examinar a Proposta de Emenda Constitucional. Às 16 horas e 30 minutos comecei a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Ação Terrorista. E já fiz reiterados apelos ao seu Presidente, nosso eminentíssimo colega Senador Mendes Canale, para evitar essa duplicidade de horário, e entretanto não lhe foi possível ainda fazê-lo, face outros assuntos de ordem interna, dada a condição das pessoas que estão sendo convocadas, embora a convocação de hoje seja para ouvir o Deputado Marcelo Cerqueira. Então, V. Ex<sup>e</sup> verifica que os colegas não têm o dom da ubiqüidade. O Senador Bernardino Viana e o Senador Martins Filho acabam de me comunicar que se retiraram, para participar de uma reunião já convocada, mais de uma vez, para a eleição dos dirigentes da Comissão de Finanças do Senado a qual precisa opinar a respeito de muitos processos que lhe são submetidos. Este fato é que precisa ser esclarecido e precisa ser dito nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vou aproveitar o argumento que traz o seu aparte para dizer, então, o seguinte: V. Ex<sup>e</sup> fala em excesso de trabalho. Ótimo! Se há excesso de trabalho, vamos permitir que esta cidade tenha sua representação política, pelo menos isso auxiliaria aos nossos afazeres. Nós não estaríamos aqui — e o Sr. Presidente já me chama a atenção há uns quinze minutos — a discutir uma matéria atinente à comunidade. É claro, todos sabemos disso e vamos apresentar dentro em breve, face à nossa posição na 3<sup>a</sup> Secretaria, um plano racional ao Presidente do Senado. O Senado não pode continuar funcionando como funcionava há trinta ou quarenta anos atrás; essa sistemática tem que mudar, temos que modernizar a nossa Administração. Imagine V. Ex<sup>e</sup>, quando diz excesso de trabalho, nós temos que chamar a atenção também para a nossa *mea culpa*. Sabe V. Ex<sup>e</sup> quantos dias o Senado trabalhou através do Plenário no ano de 1980, em trezentos e sessenta e cinco dias? V. Ex<sup>e</sup> talvez não o saiba; mas eu gostaria que se registrasse nos Anais que o Senado trabalhou apenas cento e quarenta e nove dias.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — É verdade que as Comissões mistas e técnicas do Senado funcionam à tarde, como poderiam funcionar no período matutino. Mas ocorre que o Partido Majoritário tem interesse em que essas comissões funcionem à tarde, para esvaziar o plenário!

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. Porque eles esvaziam lá e esvaziam aqui.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Senador Itamar Franco, o presidente da CPI...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> deseja um aparte? Eu lhe darei com muito prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Presidente da CPI sobre terrorismo é o nosso eminentíssimo colega Mendes Canale. Acabo de receber uma outra informação que está sendo convocado Senador para reunião agora da Comissão de Agricultura. Há comissões técnicas cuja Presidência cabe ao PMDB e PP, e essas comissões estão convocadas inclusive para sessões vespertinas. A Comissão de Constituição e Justiça funciona normalmente pela manhã; a Comissão de Relações Exteriores funciona pela manhã; a Comissão de Legislação Social funciona pela manhã. Estou citando algumas das quais eu faço parte. Mas como há muitas comissões técnicas que estão sendo convocadas agora, neste período, convocadas para a tarde, além das Comissões Mistas e das Comissões Parlamentares de Inquéritos e o trabalho de Plenário é prejudicado. Então é humanamente impossível atender simultaneamente todos esses encargos. Isto não implica em nenhuma censura a quem quer que seja. Muitos colegas nossos aqui entram e saem do Plenário, e não entram e saem do plenário para fugir a debate ou à votação, como há pouco ocorreu; entretanto, saem por que têm que atender a outros encargos — isso é preciso ser dito e deve ser esclarecido — saem dentro da Bancada de V. Ex<sup>e</sup>, dentro de nossa Bancada e não sistemático afastamento do Plenário para não ter que ouvir oradores como V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Bem Ex<sup>e</sup>, não vamos discutir agora, porque não seria o caso, pois estamos nos desviando do assunto, com o problema da racionalização de nossos trabalhos. Vamos chegar a um acordo, V. Ex<sup>e</sup> e nós outros, sobre o excesso de trabalho. Por que então não concordarmos de uma vez por todas que esta cidade tenha sua representação política? O que não é possível, Senador Aloysio Chaves, é nós discutirmos uma coisa de tamanha importância — pode não ser importante para V. Ex<sup>e</sup> nem para mim, porque aqui não moramos, estamos aqui eventualmente; as nossas raízes estão nos nossos Estados. Ela pode não ser importante, repeti, para nós outros, mas ela é importante para a população brasileira. E é este Senado desatento — que não conhece às vezes sequer uma cidade-satélite de Brasília — e nós temos que o confessar; é que vai votar a taxa de limpeza pública para o Distrito Federal? Por que não permitir que uma Assembléia Legislativa, aí sim, vote, discuta, argume, se o mérito é válido ou não, se socialmente é vantagem ou não, termos mais esse tributo?

Nós não temos condições, Sr. Presidente, de votar esta taxa. O Senado Federal não tem condições técnicas, não tem condições de fiscalização e não tem, sobretudo...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, pela teoria de V. Ex<sup>e</sup> o Senado não poderia votar quase nada de vez que a esta Casa chegam matérias de todos os pontos do País. É claro que temos representações regionais...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Então, V. Ex<sup>e</sup> já respondeu a minha argumentação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Esta é a minha primeira objeção. A segunda é que não temos apenas uma Comissão, mas temos 16 comissões permanentes...

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Poderemos racionalizar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> tem razão, Senador Marcos Freire. A Comissão do Distrito Federal é apenas uma entre as dezenas existentes. Não é a subtração dessa Comissão que vai resolver o problema a que se referiu o nobre Senador Aloysio Chaves. V. Ex<sup>e</sup> prestará, é claro, ao Senado Federal, um grande serviço quando procura valorizá-lo...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... chamando a nossa atenção para a frequência e para as atividades parlamentares de plenário. Eu apelaria para V. Ex<sup>e</sup> e para as lideranças, no sentido de que considerem as sugestões do Senador Aloysio Chaves. Somente as lideranças podem se entender nesse sentido. Eu, por exemplo, estou convocado para reuniões às 16 horas, às 16 horas e 30 minutos, e às 17 horas. Veja V. Ex<sup>e</sup> que, ou bem nós atendemos às comissões, ou bem atendemos ao plenário. Há porém mais um fato para o qual peço a atenção de V. Ex<sup>e</sup>: agora mesmo, fizemos uma votação e a frequência quase

total, registrada pela Mesa, foi de membros da Maioria, e não dos Partidos da Oposição. V. Ex<sup>e</sup> não tem realmente razão quando reclama da ausência do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho). (Fazendo soar a campainha) — Senador Itamar Franco, deploro ter que informar que o tempo de V. Ex<sup>e</sup> já se extinguiu há 5 minutos. Solicitaria que não aceitasse mais apartes.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não, Sr. Presidente, vou atender, não recebendo mais apartes, como V. Ex<sup>e</sup>, educadamente, pede que eu encerre e eu o farei.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Já que a liderança do Governo fez uma sugestão a V. Ex<sup>e</sup>, achando que era necessário uma racionalização maior no disciplinamento dos trabalhos, eu gostaria de dizer que da parte da liderança do PMDB, a liderança do Governo encontraria toda a receptividade para que, nessa racionalização, fizéssemos, na prática, aquilo que existe na teoria: a prioridade do plenário sobre qualquer trabalho parlamentar. E isso não vem sendo observado nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Portanto, acho que esse princípio precisaríamos assegurar na prática, para que espetáculos tristes como esse, em que a gente vê metade do plenário vazio, não se repitam, mesmo que haja justificativa funcional para isso. Mas acho que deveríamos ordenar as coisas de tal maneira que, na verdade, se assegurasse ao plenário a presença da maioria dos Senadores.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Senador Itamar Franco, é pura irracionalidade reunir Comissão Mista e Técnica quando o plenário está funcionando. Não depende da Oposição. A Oposição aceita que se mude para a noite, para a tarde, seja lá para quando for. Isto aqui é *minus publicum*. Tem que funcionar de segunda a sexta-feira, mas funcionar mesmo querendo ressaltar este paradoxo dizendo o seguinte: o direito da Oposição de se ausentar do plenário é um direito de obstrução natural, para não ser esmagada pelo rolo compressor de uma maioria que não discute, apenas obedece.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senadores Evandro Carreira e Marcos Freire, nada vou acrescentar ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>s.

Encerro, Sr. Presidente, apenas pedindo ao Senado Federal que, na votação desta matéria...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Itamar Franco, só para não perder a oportunidade. A proposta do Senador Aloisio Chaves foi aceita, de imediato, por todos os partidos que vêm lutando há muito tempo em favor dessa medida.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Veja V. Ex<sup>e</sup> que pelo menos a minha fala vai resultar no sentido de sensibilizar, para que o Senado passe a racionalizar mais o seu trabalho.

Sr. Presidente, vou encerrar pedindo ao Senado Federal — e a argumentação do Senador José Lins, no início do seu aparte, foi fundamental. Nós podemos, sim, discutir assuntos de Alagoas, de Santa Catarina, do Amazonas, de Pernambuco, do Ceará e de Minas Gerais. E por que podemos discutir, Sr. Presidente? Porque os Estados estão aqui representados. Por que não o Distrito Federal, me pergunta o Senador José Lins?

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Porque é postura!

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Porque o Distrito Federal não tem uma representação nesta Casa.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Não é lei; a lei é generalidade. Taxa de lixo é postura.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Então, Sr. Presidente, fica apenas o meu apelo para que o Senado Federal não aprove a taxa de limpeza pública, e no futuro o Senador do Governo dê o seu voto para uma representação política para Brasília. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Continuam em discussão o projeto e as emendas a ele oferecidas. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 22:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quérnia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº

5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão  
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno.  
Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (*Pausa.*)

Encerrada. O projeto é dado como aprovado, de conformidade com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Comissão Diretora Nacional Provisória designará, em ata, para os Estados, com igual número de membros que, autorizados por aquela, nomearão, na respectiva área territorial, comissões para os Municípios e para as zonas eleitorais ou unidades administrativas existentes nas suas capitais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 23:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérnia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

Parecer, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 24:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérnia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injúridicidade.

Em discussão o projeto quanto a constitucionalidade e juridicidade. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em virtude da inexistência de *quorum* em plenário, fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire que falará por cessão do nobre Senador Teotônio Vilela.

*O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Face ao art. 66 do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, como Líder do PMDB.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu ontem o Dia Mundial da Saúde. É ontem mesmo, Sr. Presidente, eu pretendia registrar esta data importante para o mundo. Mas, em virtude das discussões que se fizeram em torno da Ordem do dia, e que nos le-

varam até ao término da sessão, não pude fazê-lo; faço-o hoje, e vou fazê-lo, Sr. Presidente, na oportunidade em que o País todo tem conhecimento dos sérios e graves problemas que afligem os meus colegas médicos, quase 100 mil, neste País.

Todos nós sabemos, a Nação inteira sabe, que a classe médica conta hoje, Sr. Presidente, com cerca de 30 mil desempregados. Todos nós sabemos e a Nação sabe que dos 9 a 10 mil médicos, formados por ano, mais de 1/3 não encontram trabalho. E sabemos sobretudo que se mobilizam intensamente no sentido de não apenas conquistarem direitos legítimos para a classe, mas, sobretudo, no sentido de poderem exercer um trabalho como agente da saúde, que possa levar ao bem-estar social.

Mas de toda a classe médica, Sr. Presidente, na minha opinião, ressalta-se um problema que é mais emergente, um problema que já vem sendo discutido, neste Congresso, há bastante tempo, que é o de meus colegas residentes médicos, aqueles que, recém-formados por nossas escolas, nossas universidades, adentram a um hospital como residentes.

Como médico, ilustre Presidente, eu gostaria de deixar resgistrado um depoimento que considero importante: esses 7 mil residentes exercem um trabalho a nível de assistência médico-hospitalar que precisa receber nossos encômios, nossos elogios. Na verdade, com o seu trabalho estafante, sustentam a assistência médica-hospitalar nessas instituições, quer sejam elas oficiais ou instituições particulares. E com esse trabalho a sustentam, sem que se lhes assegure nenhum direito trabalhista ou previdenciário; na verdade, são considerados simples e meros bolsistas que podem a qualquer instante serem submetidos a quaisquer tipos de pressão sem que a lei ou, pelo menos, a interpretação que se dá à lei, lhes assegure qualquer desses direitos.

A residência médica começou no Brasil há mais de 30 anos; começou no Brasil, e creio que muito bem, na ocasião — lembro-me que ainda médico recém-formado e ex-residente médico, ainda à minha época, funcionava relativamente bem.

Ela iniciou como uma forma de dar ao recém-formado em Medicina condições no exercício, no aperfeiçoamento e no aprimoramento para uma especialidade médica, também, como um canal, um modo, um caminho para a docência universitária.

Com a mercantilização da medicina no País nos últimos 13, 14, 15 anos, sobretudo, a excessiva, a intensa mercantilização da medicina, a residência médica passou a ser um instrumento de exploração do médico recém-formado — esta é a verdade. São explorados pelas instituições oficiais e são explorados pelas instituições particulares que os admitem como residentes.

O movimento desses médicos recém-formados no País não é de agora. Já se alastrou por três, quatro ou mais anos; eu diria melhor, teve início realmente em 1967, com a criação da Associação Nacional dos Médicos Residentes, que, a partir daí, começou a criar uma consciência dos médicos recém-formados e residentes médicos, no sentido de lutarem organizadamente, mobilizarem-se organizadamente no sentido de conquistarem os seus direitos legítimos de trabalhadores porque, na verdade, hoje não são mais meros bolsistas tentando aprimorar-se para uma especialidade médica; na verdade, têm o seu trabalho explorado por essas instituições, como eu já disse.

Nós sabemos perfeitamente, Sr. Presidente, que esses hospitais quase sempre mantêm a sua estrutura de plantões em residentes médicos que recebem meras gratificações nominais, por trabalho realizado, às vezes, mais de 80 horas semanais.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Henrique Santillo, acho que o que o Governo procurou fazer no Brasil foi criar uma situação mais do que delicada contra a classe médica — estatizaram a medicina. Hoje, se o médico de uma cidade grande, importante, não for uma sumidade, fica como o advogado: uma cidade grande tem 2 mil advogados e conhece-se apenas 5 ou 6. Assim é o médico: em uma cidade que tem 2.000 médicos, conhece-se apenas 4 ou 5 médicos os demais, ou são funcionários do Governo, do INPS, ou ficam numa situação realmente angustiante. Tem V. Ex<sup>e</sup> toda a razão e, sinceramente, não acredito como vai se descontinar no futuro a situação da classe médica. Porque, francamente, a classe médica não tem mais condições de pagar o médico, fica subordinada ao INPS, e o médico que não estiver matriculado no INPS não tem como trabalhar com a classe médica. Se não tem condições de trabalhar com a pobreza e nem com a classe médica e não é matriculado no INPS, como é que vai ficar esse médico? Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente, concordo com V. Ex<sup>e</sup>, há uma série de problemas envolvendo a classe médica, de um modo geral, problemas inclusive salariais. Há uma série de problemas en-*

volvendo os residentes médicos, problemas inclusive salariais, problemas de direito trabalhista, direito previdenciário, que não são atendidos, aos quais não se lhes permite o acesso a esse direito, mas, ao mesmo tempo, é preciso dizer que os residentes médicos fazem questão no País, através de suas associações, sobretudo da Associação Nacional, de afirmar que a sua luta — e efetivamente é — também se faz para o aperfeiçoamento didático, para o aprimoramento da residência médica, no sentido de formar melhor o médico. Ninguém precisa dizer aqui, nós não precisamos entrar em delongas, quanto à análise da crise universitária neste País. Isso já foi discutido neste plenário e eu não teria tempo para fazê-lo agora.

Mas, nós sabemos perfeitamente, num consenso, que o ensino superior do País está em falência, está realmente em falência. O mesmo acontece com o ensino médico que, na verdade, não forma o médico, não forma o profissional da saúde, não forma o agente da saúde para efetivamente se transformar num instrumento de bem-estar social. E quem tem mais consciência disso, hoje, são os próprios estudantes de medicina, são principalmente os recém-formados, são, sobretudo, os residentes médicos que continuam em contacto com a universidade, que continuam estudando, preparando-se para efetivamente se transformarem nesse instrumento. E a residência médica, ao lado de não dar ao médico, no momento atual, uma formação adequada, também não o remunera com justiça mas, pelo contrário, transformou-se em um instrumento de exploração do trabalho médico, já que a oferta de mão-de-obra, neste caso, é extremamente grande, devido a proporção extraordinária de desempregados na classe.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Henrique Santillo, o assunto que V. Ex<sup>e</sup> está discutindo é realmente da maior gravidade e importância. Eu começaria por observar, talvez um fato que V. Ex<sup>e</sup> conhece, que é a grande proliferação de formandos no País, para uma estrutura social e econômica que não está podendo absorver essa massa enorme de rapazes e moças que saem da universidade. O caso médico parece-me típico. Há pouco tempo, numa reunião do Centro Médico de Fortaleza, fui informado por esses médicos que nós temos hoje um percentual de médicos, por mil habitantes, que já se aproxima dos mesmos números dos Estados Unidos. Ora, como o poder aquisitivo da América do Norte é muito maior do que o nosso, vê-se aí o drama em que nós vivemos. O nobre Senador Agenor Maria chamou a atenção para o outro lado da medalha: que a classe médica também já não está podendo pagar médico. Então, o drama é realmente grande, acho que o assunto é da maior gravidade. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão quando diz que esse movimento reivindicatório dos residentes é legítimo, que eles buscam a solução para o seu problema, que está dentro do contexto social, mas acho que realmente o problema tem duas faces, a medalha tem duas faces e a solução deve ser buscada com calma, com tranquilidade, embora eu não vislumbre uma solução imediata para o problema da remuneração geral do corpo médico.*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Para os residentes médicos é possível — vai depender desta Casa.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas V. Ex<sup>e</sup> sabe que hoje o corpo médico do INPS reivindica um aumento talvez bem maior do que aquele...*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Aliás, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o Ministro Jair Soares admitiu discutir o aumento das US's que, na verdade, têm que ser aumentadas; elas foram criadas em relação ao salário mínimo, se defasaram, e precisam retornar ao seu valor real de 1962 — isto é evidente. O Ministro Jair Soares admitiu discutir isso; só não admitiu discutir o piso salarial de dez mínimos para o médico, o que eu considero um absurdo.*

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Estive hoje com o Ministro Jair Soares e ele me disse que esteve ontem com a classe médica, se não me engano, durante 4 ou 5 horas e até pensava que houvesse chegado a um termo de entendimento. Mas, hoje, os médicos voltariam a reivindicar os 10 salários mínimos, isto é, passar para cerca de 50 mil cruzeiros, quando o piso atual, se não me engano, é de cerca de 20 ou 25 mil cruzeiros. E, porquanto ele acha bastante justo, ou muito justo, o fato é que a Previdência não tem a mínima condição de pagar, porque, então, o outro lado da medalha, que seriam aqueles que são beneficiados pela Previdência, não teriam a mínima condição.*

*O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eminente Senador, se a Previdência se julga sem condições de pagar Cr\$ 50 mil cruzeiros para o trabalho de um médico e paga a esse médico Cr\$ 17 mil cruzeiros, V. Ex<sup>e</sup> me perdoe, mas ela está incitando esse médico, na verdade, a transformar aquilo apenas em cabine de emprego. Essa é a verdade.*

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>t</sup> me permite, uma solução que poderia ser aventada...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Não é a solução, Excelência. A solução é pagar condignamente o trabalho do médico e exigir dele, efetivamente, o trabalho.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas, nobre Senador, o problema é que há um número excessivo de médicos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Não há problema. A Previdência tem condições de absorver todos esses médicos recém-formados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não pode. Ela não tem condições de pagar a todos os médicos que as universidades formam.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu não diria a Previdência, mas o Sistema Nacional de Saúde tem condições de absorver todos esses médicos. Absoluta condição.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O problema não é de boa vontade, Senador, nem de justiça, é um problema de caixa. Não existe o dinheiro, simplesmente.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu gostaria apenas, antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, o que farei com muito prazer, eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, de dizer que o problema dos residentes — que eu diria menos complexo do que da classe médica, como um todo, de muito mais fácil solução e de solução imediata, creio eu — estará na dependência do Senado, nos próximos dias.

O Projeto de Lei nº 97/80, em tramitação no Senado, é de origem da Câmara, foi elaborado por um membro do PDS, o eminentíssimo Deputado Cunha Bueno, na Comissão de Saúde da Câmara, recebeu um substitutivo assinado pelo Deputado Mario Hato, mas que foi elaborado conscientemente com a colaboração de membros da Associação Nacional de Médicos Residentes, foi aprovado pela Câmara, por todas as suas Comissões e pelo plenário; foi enviado a esta Casa, já recebeu parecer favorável da Comissão de Saúde e encontra-se agora na Comissão de Educação e Cultura e, posteriormente deverá ser enviado à Comissão de Legislação Social.

Cabe ao Senado, segundo meu modo de ver, com uma certa urgência, aprovar este projeto, que me parece a solução para o problema dos residentes médicos.

Este projeto estabelece um piso salarial de seis mínimos regionais, o direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ou seja, os direitos previdenciários e trabalhistas de um modo geral, o décimo terceiro salário, férias remuneradas — que não têm — e uma série de outros pontos que constituem já, de certo modo, decisão preliminar, decisão prévia, de um grupo criado pelo próprio Governo, que é justamente, Sr. Presidente, a Comissão Nacional de Residência Médica, criada através de um Decreto-lei do então Presidente Geisel que esteve amornada, esfriada, e eu diria melhor, congelada, durante algum tempo e que graças ao trabalho, à luta e à mobilização dos médicos residentes se forçou que ela se movimentasse, tem promovido algumas reuniões, tem tomado algumas resoluções importantes, reconhecendo esses direitos aos residentes médicos deste País, tais como: carteira assinada, inclusive, mas que têm sido torpedeadas pelo Governo.

Aí está a importância da coisa, e eu sou capaz de demonstrar isso.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Concluindo, imediatamente ouviréi V. Ex<sup>t</sup> com prazer.

No ano de 1979, a Comissão de Saúde desta Casa, presidida pelo nobre Senador Gilvan Rocha, na ocasião, atendendo a um requerimento feito por mim, convocou uma série de autoridades ligadas aos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e da Saúde para que discutissem com a Associação Nacional de Médicos Residentes esse problema: isso há 2 anos. E, naquela ocasião — e isso está registrado nos Anais da Comissão de Saúde todos os representantes ministeriais categorizados afirmaram com absoluta segurança que no que dizia respeito aos Ministérios, que constituíam aquele grupo interministerial, para oferecer um anteprojeto para resolver o problema dos residentes médicos, já estava tudo resolvido, tendo-se concluído por unanimidade de pareceres que os médicos residentes têm o direito de terem carteira assinada, ou seja, assegurando aos médicos residentes os direitos trabalhistas e previdenciários, dando-lhes condições de uma formação didática melhor e que esse anteprojeto havia sido encaminhado à SEPLAN e que lá na SEPLAN estava recebendo reparos e determinados obstáculos.

E, para que V. Ex<sup>t</sup> tenha uma idéia, esse anteprojeto encontra-se há dois anos nos escamichos, nas gavetas congeladas da SEPLAN e de lá nunca mais saiu. Agora, os médicos residentes voltam a se movimentar, a se mobilizar e isso, ao contrário de constituir provocação ou violência, como agora há pouco o Sr. Senador José Lins disse que isso pode estar ocorrendo no País, em relação aos trabalhadores rurais...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não, longe de mim...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... ao contrário, trata-se de exercer o legítimo direito de mobilização, de organização de classe e de exigir o cumprimento de lei ou, pelo menos, que essa lei seja assegurada para todos.

De modo, Sr. Presidente, que eu quero nesta tarde, em que os residentes médicos do País programaram um dia de protesto, ao invés de se declararem hoje, dia 8 de abril, em greve, na verdade, decidiram com muito bom senso advertirem as autoridades para que até o próximo dia 23 e, posteriormente, dia 28 do corrente mês eles possam se reunir novamente e, aí sim, se as autoridades continuarem insensíveis às suas justas reivindicações de flagarem mais uma vez um movimento grevista no País.

Ouço V. Ex<sup>t</sup> com prazer, eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Senador Henrique Santillo, fico satisfeito em que V. Ex<sup>t</sup> me conceda este aparte, porque desci da mesa exatamente para solidarizar-me com V. Ex<sup>t</sup> porque estou inteiramente de acordo com a sua opinião a respeito dos médicos residentes. E a demonstração disso é o pronunciamento que fiz aqui no ano passado sobre o assunto, defendendo exatamente esses pontos de vista que V. Ex<sup>t</sup>, nesta altura, está também defendendo, o direito que os médicos residentes têm de serem reconhecidos com a sua carteira de trabalho, problema de horário no exercício da sua profissão, problema de salário. Eu fiz aqui esse pronunciamento na época em que houve uma greve na Bahia, quando eu defendi o pensamento daqueles grevistas de então, que estavam lutando pelos seus direitos. Então, só queria nesta hora manifestar a V. Ex<sup>t</sup> a minha solidariedade na luta em favor dos médicos residentes.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Estou certo de que os residentes médicos do País, Senador Jutahy Magalhães, tanto quanto nós, reconhecem em V. Ex<sup>t</sup> um homem consciente, sério, sobretudo de espírito justo, e as posições de V. Ex<sup>t</sup> têm demonstrado isso nesta Casa. Agradeço a V. Ex<sup>t</sup>.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço o eminentíssimo Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Henrique Santillo, quero deixar bem clara a minha posição, que também é simpática à busca de uma solução para o problema dos residentes. Mas, gostaria de dizer a V. Ex<sup>t</sup> que o problema não me parece tão simples, porque todo médico recém-formado precisa fazer o seu estágio, a sua residência, quase como uma instituição compulsória. Isso significa que a instituição que vá admiti-los, certamente, deve ter boa vontade para admitir o máximo de residentes, portanto de rapazes recém-formados. Seria quase uma necessidade compulsória.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — É lógico que tem de se observar ai os problemas de ordem didática, a formação do médico. Uma das reivindicações dos residentes é até de que se abram mais vagas, porque, na verdade, as instituições estão encolhendo dado à mobilização deles nesse sentido.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E é uma necessidade para o povo, que vai ter no médico um homem que, além de cursar a faculdade, está devidamente treinado nos hospitais do País para atender à população. Mas o que se dá é que se trata também de analisar a situação do estágio, ou melhor, a instituição do estágio, que tanto é importante para o médico como para outras profissões. Reconheço que o problema é grave, acho que devemos buscar uma solução e que não podemos deixar de encontrá-la. Estou de acordo com V. Ex<sup>t</sup> de que o movimento é justo nos seus princípios e até convoco a imaginação do Governo para encontrar uma solução mais breve possível.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu até faria um apelo a V. Ex<sup>t</sup>, que é Vice-Líder do Governo no exercício da Liderança nesta tarde, para que nos debrucemos, aqui no Senado, sobre esse Projeto 97/1980, e urgentemente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Terei o maior prazer.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Não há nada difícil, nobre Senador. O projeto é extremamente justo, o que ele estabelece são direitos trabalhistas...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Reduz o estágio a um emprego.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — ... que o próprio Ministério do Trabalho, há onze anos, sendo titular, na ocasião, o atual Presidente do Senado, já respondia a uma consulta da Associação Nacional de Médicos Residentes, de que a eles também havia a sombra da Lei 3.999/71, que lhes assegurava direitos trabalhistas, respostas textuais, palavras textuais. Na ocasião, eu tenho certeza, empregadas pelo então Ministro do Trabalho e Previdência Social, hoje Presidente do Senado, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho. Isto há quanto tempo? Há doze anos. Ora, esse projeto, além de normalizar vários aspectos da residência médica. O que ele estabelece é: 1º — direito ao piso salarial; 2º — o direito ao 13º salário; 3º — o direito a férias remuneradas; 4º — o direito ao Fundo de Garantia; 5º — seguro contra acidentes do trabalho. São direitos trabalhistas assegurados há muitos anos a todos trabalhadores brasileiros.

Disse a V. Ex<sup>a</sup> que é impossível fazer retornar hoje a residência médica aos tempos de trinta anos atrás. A realidade é outra. Na verdade eles exercem um trabalho, eu diria, que os transformaram, permitiram-me o termo, em verdadeiros pés-de-bois das instituições que os recebem como residentes médicos. Na verdade, eles são que executam a quase totalidade do serviço médico hospitalar nessas instituições, sejam do Estado, sejam particulares.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — O nome é “bagrinho”, os “bagrinhos” da estiva, lembra dos estivadores?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Perfeitamente.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Os estivadores eram os titulares, mas quem trabalhava eram os bagrinhos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Os médicos trabalham nos hospitais e nas instituições que têm residência médica.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Desejo dizer a V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco. Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que não concedesse mais apartes.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Sr. Presidente, pelo menos o meu, já começado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com muito prazer.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu ouvirei o eminente Senador Gilvan Rocha e em seguida concluirrei, atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Eu estava acompanhando, do meu gabinete, o debate e me apressei em vir trazer, primeiro, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> por mais uma vez empunhar uma bandeira da mais extremada justiça; segundo, a minha experiência sobre o assunto, já que sou professor universitário da área de Medicina e, durante algum período, diretor de hospitais da minha região. O que está acontecendo é uma demonstração de uma falibilidade total do Governo. O Governo tem tudo para resolver o problema, problema que se vem arrastando esses anos todos, mas ele se mostra incompetente até nisso, pois só há um caminho, claro, legítimo, sem necessidade de discussões maiores. É apenas o fastio que esse Governo tem de resolver até as coisas mais simples, comprando uma área de atrito de uma classe que presta os mais relevantes serviços à população brasileira. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão e tem o apoio do meu Partido, da minha pessoa física e, tenho certeza, de toda a classe médica universitária brasileira, porque é um problema de resolução fácil, mas o Governo, nessa anorexia de resolver os problemas, está fazendo um cavalo de batalhas. Esperamos que, com o peso da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, o Senado acorde esse Governo, que parece estar, muito mais do que o nosso Hino, deitado eternamente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Lembrei à Casa, há momentos, eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, o episódio de uma sessão presidida por V. Ex<sup>a</sup>, então Presidente da Comissão de Saúde do Senado, em que discutimos, com representantes dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e da Saúde, com representantes da Associação Nacional dos Médicos Residentes, esse problema há dois anos, quando nos foi assegurado pelos representantes ministeriais, que, a nível daqueles ministérios, o anteprojeto já estava concluído, assegurando-se aos médicos residentes todos esses direitos que acabamos aqui de analisar; que este anteprojeto já havia sido encaminhado à SEPLAN, e aquela Secretaria imediatamente daria seu parecer. Na verdade, nunca saiu das gavetas da SEPLAN. Esse anteprojeto se encontra há dois anos nas gavetas da SEPLAN.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Caiu na mão do gordo, V. Ex<sup>a</sup> sabe, não é?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Sr. Presidente, como parlamentar, representando aqui o meu Estado, como médico e ex-médico residente do Hospital Alfredo Balena, da Capital do Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa aqui brilhantemente, gostaria de fazer mais uma vez um apelo veemente à Liderança do PDS nesta Casa, para que pudéssemos resolver imediatamente o problema representado aqui pelo Projeto nº 97/80, antes que os jovens médicos residentes do País sejam obrigados a desfilar uma nova greve, um novo movimento grevista. E estou certo que o farão muito contra a vontade deles, mas que serão obrigatoriamente forçados a isso.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva,

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho um discurso para fazer nesta tarde, mas não posso deixar de me congratular, em primeiro lugar, com o Senador Henrique Santillo e com todos os que o apartearam aqui pela oportunidade do tema que trouxe à apreciação desta Casa.

Quero apenas situar um detalhe da observação de S. Ex<sup>a</sup>, quando disse que não seria só o INPS que poderia resolver o problema dos médicos residentes, ou dos médicos universitários que não têm emprego, neste País. Ele falou no sistema de saúde como um todo. Foi o que pude compreender da colocação do eminentíssimo Senador Henrique Santillo. Quero dar o meu testemunho, aqui, de que isto é possível porque, quando eu era governador, havia esse problema no Piauí. Grande quantidade de médicos anualmente saíam da universidade e não tinham oportunidade de trabalho. Então fizemos um convênio, um pacto social entre Governo do Estado e Governo da União, através do INPS, e as prefeituras, e demos condições para interiorizar a Medicina, através da construção de 20 hospitais de base no interior do Estado, nos quais era assegurado aos médicos residentes um consultório à sua disposição, completamente equipado, com um salário — salário constituído de uma parte do Estado, de uma parte da União e de outra parte do município — um salário condigno a um médico. Naquele tempo, quase dez vezes o salário mínimo. É o que eles estão pedindo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E os médicos residentes apenas seis.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois bem, nós chegamos a lhes assegurar dez vezes o salário mínimo, para irem para o interior.

Então, é possível e viável.

Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>. É uma questão, como acabou de dizer o nosso Senador Gilvan Rocha, é uma questão de querer fazer.

Na verdade, o meu assunto de hoje é Nordeste, e eu serei breve, porque sei que a sessão está quase se encerrando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação inteira acompanha de perto o drama do Nordeste.

Há menos de um mês atrás, toda aquela imensa região era assolada por uma seca sem precedentes. Quase oitocentas mil pessoas vivendo à custa dos recursos federais para ali canalizados, desde 1979.

Agora, o Presidente vai à Sudene, e leva recursos da ordem de cem bilhões de cruzeiros.

Não desejo fazer, aqui, qualquer apreciação sobre os resultados que o Nordeste poderá esperar desta injeção de recursos determinada pelo Presidente.

É de justiça, entretanto, reconhecer que, pela primeira vez, um Presidente da República determina a liberação de tão expressiva soma de recursos para aquela sofrida região do País.

Mas Senhor Presidente, Senhores Senadores, o que me traz a esta Tribuna é a constatação que acabo de fazer, analisando todas as medidas em favor do Nordeste, determinadas pelo Presidente Figueiredo, de que nada de expressão coube ao meu Estado, o Piauí.

Com efeito, dentre as muitas recomendações, encontramos obras de vulto como: açudes públicos, barragens diversas, irrigação, melhoria de portos marítimos etc.

Nenhuma referência, entretanto, é feita quanto a uma obra de vulto no Piauí, a não ser: uma participação pequena no quantitativo de casas populares a serem construídas no Nordeste e mais alguns núcleos do Projeto Sertanejo.

Ora, Senhor Presidente e Senhores Senadores, como é do conhecimento de toda a Nação, no Piauí corre o mais importante rio do Nordeste, depois do São Francisco, que é o rio Parnaíba.

Seu fertilíssimo vale poderia ser aproveitado com um projeto global, que forçosamente teria que estar incluído nas reivindicações do Governo do Piauí nesta histórica reunião da SUDENE, do dia 3 próximo passado.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Com todo o prazer, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, em companhia de alguns Senadores da Comissão de Assuntos Regionais, tive oportunidade de conhecer o Piauí. Chamou-me, deveras, a atenção, aquele magnífico rio, o Parnaíba.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Exatamente.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Tenho certeza absoluta de que se derem condições para que seja levada àquele rio a energia elétrica, para que o colono que mora à margem daquele rio possa desfrutar de condições para fazer irrigação, aquele rio pode proporcionar, Senador, na minha conceção, num futuro muito próximo, condições de ser o celeiro de todo o Nordeste.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Não tenhamos dúvida.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Fiquei encantado com aquele rio, porque é um rio realmente mãe, é um rio auspicioso, um rio magnífico.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Sem dúvida.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — São centenas de quilômetros...

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Exatamente.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — ... com água potável, água maravilhosa.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Com 1.200 km.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — ... um rio manso, um rio perene, com várzeas magníficas.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Realmente magníficas.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, tenho a impressão de que V. Ex<sup>e</sup>, independentemente de ter toda a razão, não está perdendo tempo, porque realmente é a oportunidade maravilhosa de o Governo tomar uma parte dessa verba que aí está, para dar condições de que aquele rio possa, correspondendo à expectativa, ser o celeiro de todo o Nordeste. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Com todo o prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Interessante que, ao invés de tentarem um projeto integrado como esse a que V. Ex<sup>e</sup> está-se referindo, tenham implantado, em plena selva, a chamada Transamazônica, com todos aqueles recursos enfiados no brejo.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Agradeço os apartes dos dois eminentes companheiros.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — V. Ex<sup>e</sup>s me trazem à baila. O nobre colega tem toda a razão. Cretinice elevada à enésima potência, uma Transamazônica rodoviária; nós devemos isso a um *oba-oba* rodoviário que se instituiu neste País e levou o *oba-oba* até a Amazônia. Bastaria ligar a Parnaíba à Bacia Amazônica, o que é fácil, tranquilo; ligar a Bacia Amazônica à do Paraná; ligar o Paraná ao São Francisco; ligar o São Francisco ao Tietê; ligar o Paraná ao Tietê, e teríamos o mais sublime rendilhado potamográfico de todo o mundo. Percorreríamos toda esta Nação de canoa, que é o que nós temos. Nós não temos petróleo. Os estadistas de quintal entraram no *oba-oba* rodoviário, fazendo rodovias quando não tínhamos nem petróleo, nem borracha. Nós não temos as duas coisas fundamentais.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Muito obrigado ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Muito a propósito, depois da manifestação do nosso colega Evandro Carreira, queria acrescentar o seguinte. Primeiro, um fato que aconteceu comigo, pessoalmente. Fui

representante, convidado único do Brasil, para uma reunião na Venezuela, sobre problemas da América Latina. Fiquei surpreendido por uma exposição de um cidadão da Venezuela, defendendo a tese da integração das bacias fluviais da América Latina, tornando factível aquilo que o nobre Senador Evandro Carreira acaba de dizer. É absolutamente possível fazer estradas, hidrovias, por toda a América Latina. A segunda coisa que desejava dizer no discurso de V. Ex<sup>e</sup> é que não é por falta de conhecimento deste Governo; é por aquele fastio das grandes realizações, que há pouco eu apontava. Esta semana — não sei se o nobre Senador Evandro Carreira recebeu — recebi um opúsculo sobre os rios brasileiros. Trata-se um trabalho modesto e que certamente custou muito menos, na feição gráfica, do que qualquer dessas revistas do DNER, que andam atulhando os nossos Gabinetes; é um estudo singelo, mas absolutamente convincente de todas as bacias do Brasil. Basta passar a vista ali para que se veja, para aqueles que têm perspectiva de estadista, onde estão as soluções para os nossos problemas. Mas, é uma pena que o Governo gaste tempo em outras coisas, naquilo que o nosso Richelieu disse, que "O Congresso Nacional tem muita coisa para se distrair este ano".

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Gostaria de dizer o seguinte: tenho pautado a minha vida com uma condicionante a mim mesmo, da seguinte maneira: entre as grandes coisas que não podemos fazer e as pequenas coisas que não queremos fazer, há o perigo de não fazer nada. Isto acontece, no País, de maneira inequívoca. Agora mesmo, nessa reunião da SUDENE, o que estamos vendo é isto aí.

Vejam bem, eu estava fazendo esta consideração e coloquei aqui o problema do rio Parnaíba. Nenhum programa ou projeto global sobre o rio Parnaíba foi levado à SUDENE nessa histórica hora. Além disso, o lençol d'água subterrâneo que existe no Piauí, considerado um dos maiores do mundo, poderia garantir outro projeto global de seu aproveitamento, nesta mesma ocasião. Em outras palavras: há água em baixo do Piauí, em todo o lugar; em cima dessa área mora gente; e essa gente, quando não chove, morre de sede e se constitui no flagelado.

A minha proposição é: mapear o lugar onde mora gente em cima da água.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — No dia que a Volkswagen começar a fabricar lanchas, o problema vai ser resolvido. (Risos.)

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Mas, vejam bem V. Ex<sup>e</sup>s: no Piauí são 120 mil flagelados. Se nós dividirmos esses 120 mil por 6 — 6 pessoas por família — nós encontraremos 20 mil famílias; só. Essas 20 mil famílias é que estão constituindo todo o clamor, todo o pesadelo de seca no Piauí. Se não houvesse ninguém, seria um deserto, como está lá o Saara, onde não mora ninguém e ninguém reclama; mas ali moram 120 mil pessoas, em um lugar onde a primeira coisa que acontece, quando há uma estiagem prolongada, é a falta d'água. Ninguém se muda da sua residência por falta de comida; muda-se por falta de água; é a primeira condição.

Então, é intuitivo, é meridiano, é lógico raciocinar-se que se se mapear onde moram as 20 mil famílias e se abrir um poço tubular em cada um desses núcleos, nunca mais se fala em seca, pelo menos no meu Estado, sob esta forma que estamos encontrando, isto é, flagelados pedindo água e pedindo comida.

Na verdade, o Governo já gastou, de 1979 para cá, 32 bilhões de cruzeiros. Ora, 4 bilhões de cruzeiros dariam para abrir dez mil poços tubulares no Piauí, tranquilamente, instalados. Colocando aquela população de cada núcleo, vamos dizer, 50, 70 pessoas e dando um hectare para cada família — um hectare, não precisava nem dois — com água ao lado para molhar o feijão com regador — trabalho de formiguinha — não se precisaria nem de grandes irrigações. Seria um trabalho de regador, como provei naquela viagem que foi feita numa propriedade minha, com 20 hectares; isto é possível, é viável e economicamente exequível. Com isso aí, cada pessoa, com um hectare de feijão — não preciso ir longe — teria uma tonelada, por safra. O feijão está a Cr\$ 140,00 o quilograma. Vamos dizer que ele venda a Cr\$ 70,00. Uma tonelada, a Cr\$ 70,00 o quilograma, são Cr\$ 70.000,00. Mas, se tenho água permanente, posso fazer duas safras no ano ou até três. Esse é o trabalho de Israel.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Com todo prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Essas são medidas válidas, corretas, mas são medidas para administradores inteligentes, de visão, de sensibilidade, para homens que têm gênio. V. Ex<sup>e</sup> não pode esperar resposta para essas

medidas daqueles que estão dirigindo esta Nação, daqueles que estão dirigindo o Piauí. Mas, aproveito, ainda, a oportunidade para dizer que, há pouco, no intróito do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, ao se referir sobre os recursos drenados para o Nordeste, para atender os flagelados — ontem, da seca, hoje, do transbordamento dos rios nordestinos, manifestou V. Ex<sup>e</sup> a estranheza pelos recursos mínimos canalizados para o Piauí. Pois bem! No meu Estado, o Estado de Santa Catarina, quando acontecem casos dessa natureza, e algum catarinense, inadvertidamente, perguntar: por que isto ocorre? A resposta, de pleno, de todos os catarinenses; "é porque o Governador não tem prestígio na esfera federal".

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não. Ouço, com todo o prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>e</sup>, realmente, gostaria de resolver o problema da seca com muita simplicidade e, nesse ponto, eu elogio, pelo menos, a boa vontade de V. Ex<sup>e</sup>. Mas, eu gostaria de raciocinar junto com V. Ex<sup>e</sup>. Em primeiro lugar, os 120 mil flagelados do Piauí se aproximam muito mais de 60 a 70 mil famílias do que de 20 mil.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Posso assegurar a V. Ex<sup>e</sup> de que são 20 mil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Porque o pai de família, normalmente, é quem procura trabalho e, em geral, com o filho. Então, cada flagelado representa, em geral, uma família. Eu gostaria, sinceramente, que fossem só 20 mil.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Seis pessoas — eu estou falando no Piauí.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu penso que se exagero um pouco, dizendo que não são vinte mil, mas são cento e vinte mil famílias, estou chamando a atenção do Governo para a gravidade do problema, para que ele, realmente, sinta o peso dessa dificuldade, desse fantasma que se abate sobre o Nordeste, e nos ajude mais. Mas, há um outro problema, o problema da irrigação. Se nós conseguíssemos, com um poço, irrigar tantos hectares quantas são as famílias, seria bom. Mas, V. Ex<sup>e</sup> raciocine bem que um hectare de terra precisa, para dar uma safra de feijão, de pelo menos uns quatro a cinco mil metros cúbicos, ou seja, quatro a cinco milhões de litros d'água por hectare. Para o pessoal levar isso a regador realmente não é fácil. Agora, acho que alguma coisa tem que ser feito e V. Ex<sup>e</sup> tem um grande mérito: V. Ex<sup>e</sup> procura soluções que sejam mais convenientes para nós. Eu chamo a atenção para a urgente necessidade que esse problema seja resolvido. Queira, V. Ex<sup>e</sup>, aceitar a minha solidariedade e também a sugestão de que é oportuno que V. Ex<sup>e</sup> se dirija, por exemplo, à SUDENE, como estão fazendo outros Senadores do Nordeste, para também captar recursos para o seu Estado, porque os recursos não foram distribuídos. Foram distribuídos por Programa e, agora, serão distribuídos por Estados. É muito oportuno, portanto, que ou V. Ex<sup>e</sup> ou o Governo do Estado procurem capitalizar e tirar o seu partido, porque são dez Estados pobres a disputar a mesma verba. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Agradeço o aparte do nobre Senador José Lins, concordo com algumas colocações que S. Ex<sup>e</sup> faz a respeito da necessidade de estabelecer mais o estudo quanto ao número de famílias. Mas, Senador José Lins, sabe muito bem — V. Ex<sup>e</sup> me conhece — que gosto de pôr em prática algumas idéias, para poder comprovar aquilo que estamos tratando.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu acompanhei algumas delas e gostaria de proclamar o seu grande esforço para encontrar soluções adequadas e simples para o seu Estado.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Muito obrigado, nobre Senador.

Eu queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, exatamente por que penso assim, e, quando digo "molhar o feijão a regador", é uma forma de simplificar o trabalho que seria dado ao lavrador, com a sua família, para não deixar morrer a sua plantação, tendo água próxima.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nobre Senador, permita-me interromper, mas é apenas para lembrar que faltam cinco minutos para encerrar a sessão e nós temos uma nova sessão, a seguir.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Encerrarei agora mesmo, Sr. Presidente.

Então, apenas queria concluir, dizendo que, para complementar o aparte do nobre Senador José Lins, baseado naquela experiência feita em Israel,

tomei a mim a responsabilidade de instalar um projeto dessa natureza, numa pequena propriedade que tenho naqueles areais do Norte do Piauí. São terras consideradas inadequadas para plantio de qualquer coisa, porque é praticamente areia do litoral. O projeto está pronto e está instalado em dez hectares. E o volume de água necessário para o sistema de cotejamento é mínimo; é tão pequena a quantidade, que acredito que, uma vez instalado esse projeto, posto em execução, como agora já está sendo implantado, aliás, acredito que ele vai se revelar, vai dar uma oportunidade para outras pessoas, outros proprietários de seguirem o mesmo caminho de exemplo.

Naturalmente, com relação ao meu Estado, que está sentindo a falta dos recursos para ele, não creio que possa, como Senador, mas irei fazer algumas reivindicações à SUDENE, de um programa dessa natureza. Sei que estarei bloqueado pelo Governo do meu Estado, por motivos óbvios, conhecidos de todo o País, de que o Governador não me tolera e, como tal, qualquer que seja a iniciativa de minha parte, S. Ex<sup>e</sup> costuma dar respostas com expressões grosseiras, como aquela que S. Ex<sup>e</sup> disse que me receberia de chibata na mão.

Então, seria muito difícil que eu pudesse, através do Governador, levar um plano desses para o meu Estado. Mas, aceito o conselho do nobre Senador José Lins, que já foi um Superintendente da SUDENE muito eficiente, e vou apresentar um plano dessa natureza diretamente ao Superintendente daquele órgão, ainda que saiba que, pela própria organização de governo que está lá, ele vai submeter à apreciação do Governo do Estado.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador Alberto Silva, permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Tenho a impressão de que, na elaboração desse documento, naquelas várzeas dos rios, que têm mais de 1.000 quilômetros de extensão, se for considerado que a energia é muito cara, poder-se-ia adaptar a energia eólica, os cataventos, que para as pequenas glebas, em parte, pode resolver o problema. O que V. Ex<sup>e</sup> acha?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Energia de biodigestor, eólica e até solar.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nobre Senador, ainda faltam 4 minutos. Eu gostaria de fazer um aparte rapidamente.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O trabalho de V. Ex<sup>e</sup> em levar esse plano à SUDENE não será em vão, porque ficará na SUDENE para ser executado a partir de 1983, com a SUDENE e V. Ex<sup>e</sup> no Governo do Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Muito obrigado.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Devo confessar a V. Ex<sup>e</sup> que fiquei com inveja, como cearense, quando V. Ex<sup>e</sup> disse que o Piauí tem, na verdade, no seu subsolo água que ninguém dá conta. Mas, o Piauí foi muito avaro em relação ao Ceará, colocou a Serra da Joaninha, impedindo que a água do Piauí passasse para o território cearense.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Eu pediria a V. Ex<sup>e</sup> que não concedesse mais apartes e concluirisse o seu discurso.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Sr. Presidente, encerro o meu discurso nesta tarde, agradecendo os apartes dos nobres companheiros do Senado Federal e dizendo que realmente vou fazer isso; organizar e, talvez com auxílio de companheiros, colegas aqui, um plano, já que o Governo do meu Estado não apresentou nenhum plano, para ser estudado pela SUDENE ou pelos organismos regionais, vamos apresentar um plano, agora, pelo menos, para que os flagelados do Piauí sintam a presença benfazeja do Presidente Figueiredo, no Nordeste, porque os outros Estados já levaram e o Piauí é o primo pobre.

Além disso, o lençol d'água subterrâneo que existe no Piauí, é considerado um dos maiores do mundo, poderia garantir outro projeto global de seu aproveitamento nesta mesma ocasião.

Considerando que não ultrapassa a dez mil o número de propriedades de onde safram os cento e vinte mil flagelados do Piauí, é fácil concluir que dez mil poços tubulares, no meu Estado, resolveriam definitivamente este problema de flagelados da seca, naquela sofrida unidade da Federação.

Estou quase certo de que a equipe técnica do Governo do Piauí não apresentou estas reivindicações à SUDENE, para exame e aprovação.

Assim, dos cem bilhões que o Presidente Figueiredo levou para o Nordeste, o Piauí não recebeu aquilo que deveria receber, e não culpo nem a SUDENE, nem os Ministérios envolvidos no Programa.

A culpa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é do próprio Governo do Piauí, que, até agora, não tem um plano de governo sério, capaz de merecer a aprovação dos organismos regionais do Nordeste.

Numa hora histórica para a Região, como a que acabamos de presenciar, o Piauí foi o primo pobre, que nada trouxe da reunião da SUDENE, porque o Governo do Estado não teve competência para organizar reivindicações válidas, merecedoras de aprovação por parte do Governo Federal. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

**O SR. CUNHA LIMA** (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comunidade universitária do Campus II da Universidade Federal da Paraíba preocupa-se, desde algum tempo, com a instabilidade que se vem criando em torno de alguns cursos de pós-graduação que funcionam na cidade de Campina Grande, sede do referido Campus.

É que, sob a alegação de falta de verbas, as bolsas de estudo dos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano não foram pagas, criando uma situação vexatória para os alunos que desenvolvem seus cursos de especialização através daquele incentivo.

A Universidade Federal da Paraíba, que tem sido um dos pontos de apoio para pesquisas e desenvolvimento cultural e tecnológico, numa região carente como o Nordeste, adquiriu, ao longo dos anos, uma posição de espírito, no contexto do ensino de terceiro grau, o qual é necessário preservar, especialmente agora, quando mais uma vez se anuncia prioridades e atenções especiais para com a Região Nordeste.

Para um registro nos Anais da Casa, incorporo, a seguir, ao meu pronunciamento, a carta aberta divulgada à semana passada, em Campina Grande, pela Associação dos Pós-Graduandos do Campus II — UFPB.

#### CARTA ABERTA

“Ao Reitor da UFPB  
as autoridades educacionais  
aos Parlamentares paraibanos

A Universidade Federal da Paraíba experimentou, na segunda metade da década de 70, um crescimento que a colocou dentre as mais dinâmicas e credenciadas do País. O esforço empreendido, ímpar no Nordeste, procurava recuperar no âmbito educacional as desigualdades gerais entre a região e o Centro-Sul do País. Esta política exigiu arrojo e determinação, criando-se, muitas vezes, situações de fato que só eram solucionadas à base de barganha política e, porque não dizer, de pressão.

Hoje, parece que entramos em um novo ciclo. Perdeu-se o fôlego. Justamente neste momento em que caminhávamos para a consolidação do que foi iniciado, o que ouvimos em resposta aos problemas que estamos vivendo são frases do tipo: “A universidade não tem recursos”. “É preciso conter despesas”. “Não há bolsas para os alunos”.

Sabemos que estamos vivendo um período de agravamento da crise econômica, cujos reflexos são particularmente drástico no setor educacional. Entretanto, é preciso que façamos valer, também no âmbito educacional, os interessados da Paraíba, os interesses da Região.

Hoje os alunos de vários mestrados não tem bolsas para prosseguirem seus estudos.

Após a divulgação pela imprensa das reivindicações dos alunos, o Reitor da UFPB veio a público dizer que jamais pensara em extinguir os cursos e que tudo faria para sua consolidação. Todavia, nada fez de concreto para solucionar o problema.

É preciso que todos tomemos consciência de que a concessão de bolsas é fundamental para a manutenção dos cursos. São alunos que se deslocam de todo o País e precisam de um mínimo de recursos para o atendimento das necessidades de habitação, alimentação e aquisição de material didático.

Por outro lado, estas bolsas não têm importância apenas no sentido que são imprescindíveis para a sobrevivência dos pós-graduados. As bolsas é que garantem a possibilidade de um trabalho contínuo desenvolvido com esforço e com êxito nestes últimos anos. Os Mestrados de Economia e Sociologia já são reconhecidos no meio acadêmico brasileiro como espaço onde se desenvolve o conhecimento científico voltado para a compreensão de nossa realidade agrária e para os interesses da população na busca de soluções para seus problemas. Podemos comprovar esta situação

promissora através das instituições que nos têm procurado para Convênios (por exemplo, SUDENE, INAN, Fundação Ford, CNPq, Secretaria da Agricultura e de Planejamento/PB, CEPA), assim como órgãos que têm enviado alunos para aqui se aperfeiçoarem (entre outros: EMATER-AM, EMATER-PB, EMATER-RJ, EMATER-BA, DNOCS, CFP, ACAR-AP, FIPLAN-PB, Universidades Federais do Acre, Piauí, Rio Grande do Norte e Universidade de Maringá-PR).

Sem as bolsas fica comprometida a existência dos Mestrados. Sem as bolsas não temos como corresponder aos compromissos assumidos com a cidade e com a Região.

Cabe salientar, ainda, que não se trata apenas dos Mestrados de Economia e Sociologia, os Mestrados de Engenharia Química e engenharia Mecânica vivem os mesmos problemas. Esta situação tende a se generalizar, na medida em que aceitamos a política oficial de corte de verbas para a educação.

Diante das constantes omissões das autoridades educacionais, devemos evidenciar tais fatos, bem como, responsabilizá-las pelo estrangulamento dos cursos de Pós-Graduação, situação, esta, que requer urgente solução para os nossos problemas.

Esta carta aberta tem como objetivo central, além de solicitar uma imediata solução às questões aqui enunciadas, pedir apoio, através de pronunciamentos, dos parlamentares paraibanos e demais autoridades.

— Pelo pagamento imediato das bolsas de estudos dos meses de janeiro, fevereiro e março, que deveria ter sido efetuado até o dia 10 de cada mês;

— Que a Reitoria da UFPB e a Pró-Reitoria de Assuntos para o Interior (PRAI) exijam a definição do valor das bolsas da CAPES;

— Pela garantia e pagamento das bolsas para os alunos selecionados em 1981.

Campina Grande/PB, 27 de março de 1981. Encaminhamento da Assembléia Geral dos Alunos de Pós-Graduação do Campus II-UFPB.

Associação dos Pós-Graduandos do Campus II-UFPB.

Sr. Presidente, espero que o Exmº Sr. Ministro da Educação seja sensível ao apelo que ora endosso e não permita a interpelação de um trabalho sério e idealista que se desenvolve em Campina Grande, através dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo Campus II da UFPB. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com real satisfação que assinalo a passagem, hoje, do aniversário de Cuiabá, fundada pelos bandeirantes paulistas, no ano de 1719, completando, portanto, 262 anos. Cuiabá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a “Cidade Verde” do poeta D. Aquino Corrêa é o “Cérebro e coração de Mato Grosso”, na expressão feliz do Sr. Júlio S. Müller, viveu um passado admirável como baluarte indomável da conquista portuguesa além Tordesilhas e depois viveu dias gloriosos em função dos ciclos econômicos do ouro e diamantes, depois da borracha e da criação de gado e atualmente representa a capital não só de Mato Grosso, mas, outrrossim, da nova fronteira agrícola que se implanta na região amazônica mato-grossense, paralelamente, a função de ser a base física natural da integração do território amazônico ao grande contexto desenvolvimentista nacional.

Cuiabá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante dessas novas funções que o determinismo histórico e geográfico lhes determinam, duplicou a sua população em dez anos, atingindo já, praticamente, trezentos mil habitantes.

Na sua data magna não poderia deixar de registrar o acontecimento, levando os efusivos cumprimentos ao povo cuiabano, aos filhos da terra, ou àqueles que a adotaram como sua cidade, através dos nobres Srs. Vereadores, legítimos representantes daquela população. Faço votos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a senda de progresso cada vez mais leve Cuiabá, as suas altas e notáveis missões no contexto de Mato Grosso e do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se perguntassemos a um cidadão comum qual a tarefa primordial do Poder Legislativo obteríamos a pronta e singela resposta: legislar. Não é necesa-

sário ser versado em ciência política ou em direito constitucional para compreender que a existência desta instituição só se justifica na medida em que cumpra eficazmente sua atribuição primeira, qual seja a de dotar o país de normas legais apropriadas.

Acredito ser chegado o momento de nos indagarmos sobre os resultados que viemos obtendo ao longo dos últimos anos e tecer uma análise crítica a respeito. Digo isto porque muitas vezes fazem-se constatações mas delas nenhuma ilação é tirada, muito menos apresentada qualquer sugestão no sentido de sanar ou melhorar as deficiências do sistema.

O fato que hoje trago ao conhecimento desta Casa não representa mais do que uma gota no oceano mas, pela gravidade das suas consequências, presta-se a servir de modelo de toda uma situação que se criou e que a meu ver está a exigir pronta reformulação. Desde já desejo esclarecer que voltarei a abordar o tema de forma aprofundada, ocasião em que teréi oportunidade de submeter aos meus eminentes pares sugestões concretas. A intervenção que ora faço, entretanto, tem uma dupla finalidade, ambas de caráter imediatista: em primeiro lugar alertar a Casa para um assunto que reputo extremamente grave e em segundo lugar instar todos a redobrarem a vigilância quando levados a examinar assuntos de tal natureza.

Em passado não muito longínquo o Congresso Nacional aprovou o Decreto-lei nº 1.650, de 19 de dezembro de 1978, cuja finalidade, diga-se de passagem altamente meritória, era a de evitar que contrabandistas continuassem a se valer da faculdade prevista em outros diplomas legais de ver extinta a punibilidade dos respectivos crimes com o simples pagamento dos impostos devidos em razão da entrada ilegal de mercadorias. Com efeito, naquela época — e ainda hoje — agiam os delinqüentes dedicados ao ramo do contrabando com a mais absoluta tranqüilidade em todo o território brasileiro por existir um dispositivo legal que lhes permitia truncar a ação da justiça quando descobertos. Trata-se do preceituado no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 157, de 1967:

"§ 2º — Extingue-se a punibilidade quando a imputação penal, de natureza diversa da Lei número 4.729, de 14 de julho de 1965, decorra de ter o agente elidido o pagamento de tributo, desde que ainda não tenha sido iniciada a ação penal se o montante do tributo e multas for pago ou depositado na forma deste artigo."

Segundo entendeu o Supremo Tribunal Federal, na Súmula nº 560. "A extinção de punibilidade pelo pagamento do tributo devido, estende-se ao crime de contrabando ou descaminho por força do art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157/67".

Era assim não só assegurada a prática tranqüila do crime como chegava-se ao absurdo de induzir na senda marginal um sem-número de pessoas que, libertos do efeito inibidor da sanção penal, preferia escolher uma atividade à vez rendosa e mansa. O Decreto-lei nº 157/67, baixado com base no Ato Institucional nº 4, de 1966, conseguiu pois este prodigioso resultado: tornar lícita a atividade do contrabandista. É estardecedor mas é a pura expressão da realidade.

Passados onze anos, houve por bem o governo, "usando dos instrumentos que tem para agilizar o processo legislativo", editar o Decreto-lei nº 1.650 a fim de evitar que os contrabandistas continuassem a se valer do mecanismo já descrito para escapar às malhas da repressão penal.

Quanto ao mérito, a iniciativa foi louvável, embora tardia, mas quanto à formulação jurídica redundou em verdadeira catástrofe assumindo mesmo contornos anedóticos não fora pela gravidade das consequências.

Esqueceram-se apenas as autoridades executivas que não tinham elas poderes para legislar, via decreto-lei, em matéria penal. Obviamente passou despercebido que a Carta Magna circunscreve um determinado campo normativo para o decreto-lei, o qual, quando extravasado, torna o diploma nulo, írrito sem qualquer validade, por afrontar a Constituição.

Há poucos dias, chegou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 84, de 1981, solicitando que o Parlamento delibre e vote, desta vez sobre o texto de um *Projeto de Lei*, que reproduz *ipsis literis verbis* o constante do malsinado Decreto-lei nº 1.650 de 1978. A exposição de motivos subscrita pelo ilustre Deputado, hoje Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, esclarece e justifica a necessidade da proposição alegando que o "Egrégio Tribunal Federal de Recursos, em 15 de maio de 1980, em sua sessão plenária acolheu a arguição de inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 1.650 de 19 de dezembro de 1978, no julgamento do *Habeas Corpus* nº 4.648 — Minas Gerais". É espantoso que a autoridade em questão não só revele uma certa perplexidade ante o entendimento da "Egrégia Corte" mas tão somente agora, passados quase onze meses de julgado, constate que as tentativas do governo em combater o crime de contrabando e descaminho tenham-se revelado vãs, permanecendo impunes os delinqüentes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam pois a que esdrúxula situação chegamos. O Decreto-lei que se destina teoricamente a agilizar o processo legislativo, imprimindo-lhe maior agilidade e eficiência visto estar o Poder Executivo supostamente dotado de melhores meios técnicos e informáticos para disciplinar materiais que reclamam tratamento urgente, acabou servindo, pelo mal uso que dele foi feito, quer por incapacidade quer por displicência de instrumento eficientíssimo a serviço da criminalidade.

Eu gostaria, neste ponto de meu pronunciamento, e a fim de patentear a gravidade do erro em que incorreram as autoridades executivas, citar o voto prolatado pelo eminente Ministro Carlos Mário Velloso que pela sua clareza e racionalidade bem demonstra a tese que estamos a sustentar:

"Senhor Presidente, o Decreto-lei nº 1.650, de 1978, que pretende excluir a causa de extinção de punibilidade inscrita no art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157, de 10-2-67 (STF, Súmula nº 560), padece, a meu ver, do vício de inconstitucionalidade formal.

Justifico.

A Constituição Federal, art. 55, confere ao Presidente da República, em certas circunstâncias e em determinadas matérias, competência para expedir decretos-leis.

Tratando-se, todavia, de situação excepcional, por isso que o órgão que legisla, o órgão que exerce a função legislativa é o Congresso Nacional, o constituinte, tal como acima falamos, teve o cuidado de impor limitações circunstanciais e materiais à ação do Chefe do Poder Executivo.

A Constituição, então, expressamente diz que a competência do Presidente da República, para expedir decretos-leis, somente poderá ocorrer nas seguintes matérias (art. 55, I, II, III):

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

O Decreto-lei nº 1.650, de 1978, foi baixado com base no artigo 55, II, da Constituição.

Todavia, inobstante o Chefe do Executivo ter declarado, expressamente, que o editava com base no citado dispositivo constitucional (art. 55, II), o certo é que a matéria nele tratada não se inclui no dispositivo constitucional em apreço, nem em qualquer dos demais itens do art. 55, da Carta Política.

É que a matéria nele contida — extinção de punibilidade — é de Direito Penal, mais especificamente de Direito Penal Tributário. O Presidente da República, quando muito, com base no item II, do art. 55, da Constituição, pode expedir norma de *Direito Tributário Penal*, jamais norma de *Direito Penal Tributário*.

Se a norma contida no art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157, de 1967, é de Direito Penal, ou de Direito Penal Tributário, reservada à lei, em sentido formal, não poderia, jamais, ser revogada por decreto-lei.

Assim, padece o Decreto-lei nº 1.650, de 1978, do vício da inconstitucionalidade formal, que o torna ilegítimo, nulo e írrito.

— II —

Sustenta-se que a extinção da punibilidade, mediante o pagamento dos tributos, estaria, também, num decreto-lei, DL 157, de 1967.

Ora, se o Presidente da República não pode legislar em matéria de Direito Penal Tributário, então seria inconstitucional o DL 157, art. 18, § 2º; ou, se é legítimo o DL 157, de 1967, art. 18, § 2º, então também seria legítimo o DL 1.650, de 1978.

A questão assim posta impressiona.

Acontece que o DL 157, de 10-2-67, foi baixado pelo Presidente da República "no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966".

Qualquer vício de inconstitucionalidade de que poderia padecer, entretanto, foi afastado pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, art. 181, III, que, expressamente, o aprovou.

Assim, *data venia*, não há contradição nenhuma quando emprestamos foros de constitucionalidade formal ao DL 157, de 1967, e afirmamos a inconstitucionalidade formal do DL 1.650, de 1978, que pretende revogar matéria de Direito Penal por aquele diploma legal tratado.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, legislou-se mal e levinamente e o preço desta irresponsabilidade foi terem os contrabandistas podido agir impunemente, neste País, durante todos estes anos.

Neste ponto, e se é que desejamos realmente desencadear uma ofensiva contra a delinquência, cumpre fazer a seguinte indagação: porque também não revogar o artigo 2º da Lei nº 4.729, de 1965, e o artigo 18, § 2º, do Decreto-lei 157, de 1967, dois diplomas legais que confessadamente estão a convidar à prática do crime pela garantia de impunibilidade que asseguram?

Não se diga que os crimes de sonegação praticados contra o Erário Público apresentem menor gravidade ou sejam de pequena repercussão. Na verdade, as implicações patrimoniais para a coletividade são muito superiores àquelas verificadas em relação aos crimes praticados contra os bens dos indivíduos. Na primeira hipótese todos são atingidos, enquanto na segunda apenas alguns.

Do que foi dito resulta evidente que este País não se encontra melhor tutelado do ponto de vista legal pelo simples fato de terem sido introduzidos no texto da Lei Maior instrumentos que conferem poderes excepcionais ao Executivo. É preciso que esta Casa se conscientize do fato, independentemente de quaisquer conotações partidárias, e passe em consequência a exercer uma certa vigilância sobre as matérias legislativas de tal natureza. Reconhecemos que o tempo para estudo e análise desta massa considerável de projetos é escasso pois os prazos regimentais e constitucionais estão a cercar nossa atividade mas não obstante entendemos ser de nosso dever empenhar todo esforço no sentido de coibir este tipo de conduta absolutamente inconseqüente e que acaba levando a resultados desastrosos.

Encaminho a V. Ex<sup>e</sup> o requerimento de informações, na conformidade do artigo 239, item I, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Sr. Presidente,

Na conformidade do que facilita o artigo 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas à Mensagem nº 84, de 1981:

a) Quantas pessoas obtiveram a extinção da punibilidade dos respectivos crimes em razão do disposto no artigo 2º da Lei 4.279, de 1965?

b) Quantas pessoas obtiveram a extinção da punibilidade dos respectivos crimes em razão no disposto no artigo 18 e parágrafo 2º do Decreto-lei 157/67?

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1981. — *Itamar Franco.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — O Sr. Itamar Franco encaminhou à mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de receber da Prefeitura Municipal de Sorocaba, São Paulo, publicação que dá conta das realizações da Administração Theodoro Mendes, no período 1977-1981.

Sob o lema "Por uma Sorocaba melhor", o Prefeito Theodoro Mendes realiza uma das mais proveitosas administrações municipais, oferecendo ao povo um trabalho de grande repercussão nas áreas de promoção social, de saúde pública, de cultura, de lazer, de preservação do meio-ambiente, de transportes, e tantas outras mais.

É de inteira justiça, no entanto, destacar a atuação da Secretaria da Educação e Saúde do Município, cujo titular, Prof. Luiz Almeida Marins Filho, realiza uma fascinante experiência comunitária nessa área.

O Plano Setorial de Educação 1977/1981 contém programas de Educação, Cultura, Desportos e Lazer e está fundamentado em três propostas:

1. maior envolvimento possível da comunidade no diagnóstico, estudo, proposta e implementação de soluções aos problemas educacionais, culturais, desportivos e de lazer do Município de Sorocaba.

2. total apoio às iniciativas comunitárias e/ou associativas, buscando a desestatização e a quebra do paternalismo municipal nas áreas abrangidas pelo Plano.

3. maior atenção às correntes migratórias regionais que chegam a Sorocaba e pelas quais se pode prever, tendo em vista a aceleração do desenvolvimento industrial, um aumento de até 85% da população urbana no próximo quinquênio.

A partir dessa política, os diversos programas foram elaborados, as metas, fixadas e os recursos, previstos. E é o próprio Secretário Marins que passa a relatar alguns pontos dessa experiência:

"Dentro do Programa Educação, demos especial enfoque à Pré-Escola. Os motivos dessa prioridade foram os índices de evasão e repetência na 1<sup>a</sup>

série do 1º grau e a necessidade de se prover alimentação suplementar às crianças nessa faixa etária de 03 a 06 anos, principalmente nos bairros mais carenciados da cidade.

Fizemos um estudo e verificamos a existência de pelo menos 15.000 crianças em condições de participar de um programa de educação pré-escolar. Havia, em 1976, somente 1.928 vagas em 09 escolas denominadas E.M.E.I. (Escola Municipal de Educação Infantil).

Para resolver o problema dessa demanda reprimida, o primeiro passo foi a ordem e orientação para que ocupássemos os espaços ociosos, otimizando os recursos físicos já existentes nas próprias EMEI. Utilizando um sistema de rodízio ou de colocação de uma classe extra em algum ponto ocioso do prédio, conseguimos aumentar sensivelmente o número de vagas sem que tivéssemos necessidade de construir. A nossa idéia fundamentou-se no fato de que todos os ambientes podem comportar uma classe de alunos, desde que a programação seja feita de tal forma que haja constante mudança de ambientação. Ocupar-se-ão inclusive os espaços ao ar livre, uma vez que nos dias de chuva é sensível o absenteísmo na faixa etária de 03 a 06 anos.

Quando assumimos em fevereiro de 1977, havia uma escola que tinha sido inaugurada dias antes das eleições de 1976. Para a inauguração foram emprestados todos os móveis, carteiras, armários, etc., de outras escolas. Perdida a eleição, os móveis foram devolvidos e a escola ficou vazia, porém com 300 crianças matriculadas para início das aulas no dia 12 de fevereiro. Tínhamos, portanto, 12 dias para resolver o problema. Ou suspendímos as aulas até a compra do novo mobiliário ou enfrentávamos a situação da forma como estava.

A solução adotada foi a segunda. E por motivos óbvios. Não seria possível obstar-se a educação de crianças por falta de móveis. Tínhamos o essencial: professores e crianças. Fizemos plaketas de duratex de 60cm x 50 cm em número suficiente para todas as crianças. Essas plaquinhas passaram a ser a "carteira" que se mostrou das mais versáteis e ponto mesmo de um processo educativo rico e inusitado. As placas têm um lado liso e um lado corrugado. As crianças passaram a explorar essas diferenças. Com elas, as crianças puderam usufruir melhor a praça que existe defronte a escola, pois sentavam no gramado e colocavam a sua "carteira" no colo para as atividades programadas, e assim por diante. Várias experiências didáticas foram desenvolvidas a partir das placas. Houve um treinamento constante e seguro junto ao corpo docente. E apenas para o refeitório foram arrumadas cadeiras para que as crianças desenvolvessem, também, hábitos próprios.

Com essa experiência, sentimos que não seria de todo necessário para a educação pré-escolar um sistema complexo de parafernália material. Bastavam crianças, professores bem treinados e cientes dos objetivos educacionais e algum material que poderia ser conseguido com a própria comunidade.

Pensamos então na realidade de milhares de crianças que ficavam em casa com empregadas, com avós já velhos e sem paciência e energia suficiente para ajudá-las a descobrir e decodificar o mundo. Pensamos nessas crianças que para serem "mantidas quietas" são colocadas durante horas a fio defronte a uma televisão, privadas de atividades socializadoras e de exploração ambiental.

Resolvemos criar, em pequenos terrenos da Prefeitura, muitos remanescentes de desapropriações, pequenos Centros de Convivência do Pré-escolar, a que chamamos de CECOPE. Nesse local, a Prefeitura colocou uma professora treinada em ação comunitária e especializada em educação pré-escolar, um servente masculino e uma servil feminina, para cada 100 crianças aproximadamente. Abrimos inscrições para o CECOPE e cada mãe ou pai ou avô ou avó ou vizinho, enfim quem ficasse com a criança durante o dia, comprometeu-se a dar 5 dias por semestre ao CECOPE. Esses "pais" foram treinados e levados a discutir, com certa profundidade, objetivos educacionais na pré-escola. Com esses objetivos introyetados, passamos a discutir metodologias e tecnologia que conduzem a criança a atingir aqueles objetivos. E os pais começaram então a participar ativamente na educação dos filhos. Homens e mulheres, muitos deles analfabetos, incrivelmente conscientes de seu papel de "educadores" deram uma riqueza incrível ao processo da educação pré-escolar. A presença experiente da mãe equilibra a inexperiência da professora, muitas vezes jovem demais. A presença do pai, fazendo brinquedos com caixotes e permitindo que as crianças o ajudem com o martelo, o serrute e a grossa, enriqueceram o ambiente educativo.

Vale dizer que esses CECOPE não têm funcionários públicos na direção. Não há diretores. É a própria comunidade que assume suas funções, ficando, ela própria, através de um "conselho" informal de pais, juntamente com as professoras, com as chaves do CECOPE, estando com toda autonomia para o utilizarem durante os fins de semana e à noite, para cursos, festas e outras atividades, e mesmo durante as férias.

O CECOPE é da comunidade e gerido por ela.

É no CECOPE que a comunidade está se reunindo para reivindicar água, luz, asfalto, saúde e educação, transportes coletivos, etc. É no CECOPE que a população está recebendo os cursos que deseja e a Prefeitura facilita sua execução, como corte e costura, alfabetização, pequenos cursos profissionalizantes. E é no CECOPE que a comunidade começa a fazer seus "almoços comunitários" para angariar fundos para determinada campanha ou mesmo os seus "forrós" familiares nos sábados à noite.

Assim, os CECOPE, que nasceram pela comunidade e para ela, são hoje verdadeiros Centros Comunitários, "de baixo para cima", que realmente funcionam. Ai estamos realizando projetos de saúde, de orientação alimentar, cursos de alimentação e preparação de alimentos sazonais, tudo de acordo com a solicitação da própria comunidade.

Além dos CECOPE, que têm na educação pré-escolar seu escopo primeiro, temos em Sorocaba os C.I.S. (Centro de Integração Social) que, da mesma maneira, são polos de integração comunitária. No CIS também temos tudo: clube de mães, curso profissionalizantes, ginástica para senhoras, educação alimentar e educação infantil para mães, e muitas outras atividades, todas elas solicitadas pela própria comunidade. E vale dizer que não temos nenhum CIS em bairro "rico". Todos são em bairros de classe média baixa para pobre e até mesmo em favelas.

Tanto os CECOPE como os CIS têm fundamentalmente um ponto em comum: *gestão comunitária*. É realmente a comunidade que decide o que deve ser feito e como será feito. O envolvimento do poder público municipal é acidental."

Esse relato singelo, sem grandes preocupações de ordem técnica, revela, de maneira singular, como o envolvimento da comunidade minimiza os problemas administrativos e abre ao cidadão comum um largo caminho para a realização de seus anseios de promoção social.

O Brasil, no entanto, que tem tantos e tão graves problemas, continua esmagado por uma administração centralizadora, paternalista e burocratizante, que não confia na comunidade e não permite ao cidadão exercer o direito de conduzir o processo de desenvolvimento nacional.

Nesta oportunidade, registramos aqui nossos sinceros cumprimentos ao Prefeito Theodoro Mendes e a todos os seus auxiliares por suas inúmeras realizações, ressaltando, de modo especial, a extraordinária participação do povo de Sorocaba, considerado, pela própria Administração, o Grande responsável pelo surto de progresso que deu a esse município a privilegiada posição de polo e sede da 4ª Região Administrativa do Estado de São Paulo. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos publicou, em 1969, um relatório famoso e polêmico ("Resources and Man") condensando, no seu bojo, sérias investigações sobre a disponibilidade dos recursos existentes e a capacidade do planeta sustentar a crescente população mundial.

As tendências evidenciadas no sentido de uma generalizada *deterioração* do meio ambiente, acoplada à *explosão demográfica* dos países subdesenvolvidos, que relatórios técnicos de vários países têm confirmado, ensejaram, posteriormente, conclusões pessimistas e alarmantes.

A Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, concluiu, nesse relatório de 1969, que uma população mundial de 10 bilhões de habitantes "está perto (senão acima) do máximo que um mundo intensamente usado poderia suportar com algum grau de conforto e escolha individual".

A Academia concluiu, ainda, que, mesmo com o sacrifício da liberdade, e uma situação de *fome crônica* para a grande maioria, "é improvável que a população humana do mundo chegue a exceder a casa dos 30 bilhões teoricamente estimada para o ano 2030".

Alguns anos depois, em 1977, um Grupo Executivo do governo norte-americano, — co-presidido pelo Conselho de Qualidade Ambiental e pelo Departamento de Estado —, organizou uma equipe de coordenadores designados pelos órgãos federais, e de especialistas de outros países, com a finalidade de submeter ao Presidente um relatório conclusivo denominado "*Estudo Global 2000 — Entrando no Século XXI*".

As recomendações do Presidente ao Grupo Executivo estabeleciam que o mencionado "*Estudo Global 2000*" deveria indicar as "prováveis mudanças na população, nos recursos naturais e no meio ambiente do mundo, até o fim do século" e... "servir como o alicerce do nosso planejamento a longo prazo".

Considerando que... "o alicerce necessário para um planejamento a longo prazo reside não em descobertas de um estudo *per si*, mas na capacidade institucional contínua do governo, — pessoal habilitado, dados e modelos analíticos, — para o desenvolvimento de estudos e análises", o *Estudo Global*

2000 pretende ser algo assim como uma espécie de reconhecimento do futuro próximo.

Trata-se de uma razoável apresentação de projeções demográficas, de recursos e de condições ambientais, correlacionadas entre si, que não se destinam a predizer o que ocorrerá nos próximos anos, mas a retratar as condições que têm a probabilidade de se desenvolver se não houver mudanças nas políticas públicas, nas instituições ou nas taxas de desenvolvimento tecnológico, e "se não acontecerem guerras."

"Uma aguda consciência da natureza das tendências atuais, — acentua o documento — poderá induzir mudanças que alterarão essas tendências..."

"À medida que a população mundial excede e reduz a capacidade de sustento da Terra, em áreas cada vez mais amplas, as tendências no sentido de uma melhora da saúde, e de uma vida mais longa, poderão ser interrompidas.

"A fome e a doença poderão reclamar mais vidas — especialmente a vida de nenés e crianças bem novas. Um maior número das crianças sobreviventes poderá vir a ser prejudicado, mental e fisicamente, pela desnutrição infantil."

"O tempo para uma ação que evite esse resultado está passando."

"A menos que as Nações, coletiva e isoladamente, tomem medidas arrojadas e imaginativas, no sentido da melhoria das condições sociais e econômicas, da redução da fertilidade, da melhor utilização de recursos e da proteção do meio ambiente, o mundo deve esperar uma inquieta entrada no Século XXI."

Autorizada a divulgação do Relatório em dezembro de 1980, o Governo dos Estados Unidos passou a distribuir, através das embaixadas, um bem elaborado resumo desse importante documento, convencido de que as mudanças necessárias vão muito além da capacidade de qualquer nação, isoladamente.

A generalização e o agravamento da pobreza, a exacerbão do sofrimento humano, a degradação ambiental, o recrudescimento das tensões e conflitos internacionais, a explosão dos índices de agressividade, violência e criminalidade, as injustiças sociais são, entre muitos outros, problemas persistentes e desconcertantes, que exigem de todos os governos, em escala planetária, uma cooperação internacional sem precedentes.

Ocorre, no entanto, que as soluções colimadas, complexas e demoradas, pressupõem, — além da aludida cooperação intergovernamental, — um equacionamento realista, capaz de engendrar providências arrojadas e inovadoras, proporcionais às dimensões dos desafios a serem enfrentados.

Dai a importância das projeções sobre população, renda e recursos, cujos impactos sobre a qualidade do meio ambiente e o próprio destino dos seres humanos, devem ser diagnosticados e quantificados.

O "*Estudo Global*", demonstra que a população mundial avança célebre para 6,35 bilhões no ano 2000, gerando graves tensões e conflitos, desestabilizando a ecologia, poluindo o meio ambiente e exaurindo os recursos disponíveis.

Apesar da maior produção material, os habitantes do mundo estarão mais pobres, e a vida será pior ou mais precária, nos próximos anos, de que agora, — a menos que ocorram revolucionários avanços tecnológicos, e que as nações se disponham a somar esforços e agir com energia para controlar as atuais tendências.

Dos 6,35 bilhões de seres que povoarão o mundo no ano 2000, mais de 5 bilhões viverão nos países menos desenvolvidos.

A distribuição dessa população, entre alguns países e regiões selecionadas, seria, mais ou menos, a seguinte: China, 21%; Indonésia, 16%, Bangladesh, 4%; Paquistão, 2%; Filipinas, 2%; Tailândia, Coréia do Sul, Egito e Nigéria, 1% cada; Brasil, 4%; México, 2%; Estados Unidos, 4%; União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS, 5%; Japão, 2% e Europa Ocidental, 6%.

Além do rápido crescimento demográfico, ocorrerão impressionantes deslocamentos de populações rurais para as cidades e aglomerados adjacentes.

A persistirem as atuais tendências demográficas, muitas cidades se tornarão gigantescas.

Será muito difícil avaliar, — em face da urbanização incontrolável, sobretudo nos países menos desenvolvidos —, o que ocorrerá e como será a vida cotidiana, por volta do ano 2000, nas gigantescas megalópoles de mais de 30 milhões de habitantes como, por exemplo, a Cidade do México — aproximadamente três vezes à atual população da área metropolitana de Nova Iorque.

Cidades como Calcutá, Bombaim, Cairo, Jacarta, Seul, Tokio, Taipé, Rio de Janeiro, São Paulo, Buenos Aires, Moscou, entre outras, ultrapassarão a faixa dos 15/20 milhões de habitantes.

Essa inconcebível hipertrofia urbana ocasionará pressões extremas sobre o saneamento, abastecimento d'água, assistência médica, alimentação, abrigos, emprego e segurança.

Nos países menos desenvolvidos as grandes aglomerações urbanas congestionadas serão, na verdade, *formigueiros demográficos*, vivendo em níveis infra-humanos de existência, acossados pela fome, pelas doenças, pelo desemprego, pela miséria, sendo ainda piores as condições existentes nas áreas rurais da maioria desses países.

As atuais disparidades de renda entre as nações mais ricas e as mais pobres serão ampliadas.

“Presumindo-se que as atuais tendências continuem — salienta o “Estudo Global 2000” — o grupo dos países industrializados terá um PNB per capita (medida aproximada e inadequada do bem-estar social e econômico), de quase US\$ 8.500 (em dólares de 1975), sendo a média per capita superior a US\$ 11.000 na América do Norte, Canadá, Europa Ocidental, Austrália, Nova Zelândia e Japão.

Em contraste, para cada aumento de US\$ 1 no PNB per capita nos países menos desenvolvidos, está projetado um aumento de US\$ 20 para os países industrializados.

Crescerão as disparidades entre os poucos países efetivamente desenvolvidos, e o grupo maioritário dos mais atrasados, dentro dos quais as disparidades entre ricos e pobres atingirão proporções intoleráveis.

Apesar do incremento da produção mundial de alimentos, na maioria dos países, superior ao crescimento demográfico, a situação alimentar projetada tende a ser cada vez mais precária, com a grande maioria comendo menos do que o mínimo estabelecido pela Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO).

O padrão da FAO indica o consumo mínimo que possibilita atividade normal e boa saúde aos adultos, e permite às crianças atingir peso e inteligência normais na ausência de doenças.

As projeções relativas à oferta de alimentos revelam enorme elevação dos custos de produção e comercialização, em consequência da erosão, das perdas de fertilidade natural dos solos, da desertificação acelerada, da poluição generalizada e outros tipos de deterioração que ameaçam reduzir, inclusive, o volume global das safras.

O “Estudo Global 2000”, considera sumamente graves as projeções relativas aos recursos disponíveis no concernente à pesca, aos rebanhos, às florestas, ao abastecimento d’água potável, — escassa e deteriorada em muitas regiões do mundo, — e aos problemas energéticos mundiais, cada vez mais ameaçadores.

Apesar da aceleração exponencial das taxas de desenvolvimento tecnológico, o mundo inteiro sofrerá as consequências da deterioração do meio ambiente, que reduzirá, drasticamente, sua capacidade de sustentação da vida.

Por volta do ano 2000, cerca de 40% das florestas ainda remanescentes em 1978, nos países menos desenvolvidos, terão sido arrasadas.

A concentração atmosférica de bióxido de carbono estará quase um terço acima dos níveis pré-industriais.

A erosão do solo terá removido em média, várias polegadas de solo das terras de plantio, no mundo inteiro.

A “desertificação”, incluída a salinização, crescerá assustadoramente.

Em pouco mais de duas décadas, se extinguirão de 15 a 20% do total das espécies de plantas e vegetais.

Os preços subirão, por toda a parte, num ritmo superior ao da inflação.

Os efeitos adversos das tendências evidenciadas pelas projeções do “Estudo Global 2000” indicam os perigos de uma vulnerabilidade crescente, multiplicadora de tensões que poderão ocasionar conflitos de toda ordem, inclusive guerras.

Senhor Presidente,

Deliberadamente deixei de lado indicadores estatísticos e dados numéricos ao tecer estas breves considerações.

Entendi ser suficiente chamar a atenção das autoridades, dos estudiosos, e sobretudo, desta Casa do Poder Legislativo, para a extraordinária importância atribuída pelo Governo norte-americano ao Relatório que, utilizando uma metodologia científica isenta de conotações ideológicas, tem como finalidade principal, preparar o terreno para a necessária adaptação às novas realidades dos próximos anos.

Os Estados Unidos estão preocupados e se preparam, com realismo e objetividade crítica, para ingressar no Século XXI, já tão próximo de todos nós.

No que nos diz respeito, Senhor Presidente, devemos repudiar a mentalidade omissa, o desleixo, a improvisação, a desídia, diante dos desafios que nos esperam.

Preparamo-nos, também, para superar obstáculos e queimar etapas, nos roteiros de um desenvolvimento esclarecido, auto-sustentado e humano.

O tempo voa e o Brasil tem pressa, porque também, dentro das nossas fronteiras, amontoam-se os problemas e estão se forjando círculos viciosos que urge erradicar.

Não é este o momento propício para enumerá-los: o Brasil inteiro já conhece os sombrios diagnósticos das vulnerabilidades nacionais e das realidades de uma conjuntura adversa, carregada de perigos.

Mantenhamo-nos atentos e, sobretudo, atuantes, com a lucidez e coragem que a situação exige, mobilizando todas as energias disponíveis para que não se frustrem os designios e aspirações do nosso povo, — isto é, viver com dignidade num país sadio, próspero, tranquilo, capaz de proporcionar trabalho e bem-estar para todos os seus habitantes, num contexto de liberdade e justiça social. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PDS — ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Para se conseguir um bom ensino há um segredo de polichinelo: em primeiro lugar, precisa-se de cérebros; em segundo lugar, de cérebros; em terceiro, de cérebros; depois, de bibliotecas, de equipamentos e, finalmente, de edifícios, confortáveis, funcionais, mas sem luxos”. Essa frase traduz a linha mestra da ação de seu autor, Professor Zeferino Vaz, falecido há dois meses, a 9 de fevereiro deste ano.

É precisamente por essa ação que se faz importante lembrar Zeferino. Ele não foi apenas um homem de idéias. Mas alguém que, nessa pobre educação brasileira, teve seu nome associado a grande número das iniciativas realmente invadoras e plena de resultados que podemos registrar.

Ao ser convidado, em 1953, para criar, a partir do nada, a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Zeferino Vaz já instalara o primeiro laboratório de Parasitologia Animal do País; já fizera funcionar a cátedra de Zoologia Médica e Parasitologia da Universidade de São Paulo; já dirigira sua Faculdade de Medicina Veterinária. De cada uma dessas atividades tirara lições, formando um conjunto de noções que então passava a aplicar.

Uma dessas noções, talvez a essencial, era a de que a qualificação do processo de ensino terá sempre como base seu agente principal, o professor. Em outras palavras, não adianta investir em prédios luxuosos — sonhos de burocratas — em mobiliário, em equipamentos sofisticados e inúteis. Aliás, nem mesmo em laboratórios ou bibliotecas valerá a pena investir se não houver quem saiba utilizá-los e fazê-los utilizar. Por isso mesmo procurou sempre investir, em primeiro, segundo e terceiro lugares, nos cérebros brilhantes de que precisavam as instituições de ensino a que dava vida.

Foi o que fez na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e, mais tarde, na Universidade de Campinas. Seus colaboradores calculavam que somente para a UNICAMP trouxe 180 cientistas brasileiros que trabalhavam no exterior e 230 professores estrangeiros. O mesmo fizera na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, juntamente com algo que, na década de 50, era considerado quase impossível em um curso de gênero: cobrar dos professores que selecionava a dedicação integral ao ensino e pesquisa, multiplicando assim sua capacidade de produzir conhecimento.

Para isso, porém, era preciso reunir condições reais de trabalho. Zeferino Vaz não era um visionário, mas — e essa foi sem dúvida uma de suas mais marcantes características — um homem que tinha os pés no chão. Sabia que, para atrair o corpo docente com que sonhava e para mantê-lo depois, precisava pagar salários condignos, assim como precisava fornecer-lhe meios para a pesquisa e para o ensino. Isso foi feito em todas as instituições que sentiram sua ação. Nelas não se cuidava, como em tantas outras, de contratar professores apenas para ver seus nomes impressos em catálogos ou de limitar sua ação a algumas poucas aulas mensais. Pelo contrário, tratava-se de fazê-los participar de intensa programação de estudos, de alcançar novos patamares de conhecimento através da pesquisa. Para atingir essa finalidade, Zeferino Vaz não mediou esforços. Obteve quadros de remuneração em níveis condignos, conseguiu o equipamento, bibliotecas e material de pesquisa necessário para viabilizar esse trabalho.

Após criar a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e torná-la um modelo no ensino de Ciências da Saúde, foi reitor da Universidade de Brasília antes de aceitar outro trabalho espinhoso. Criar não uma faculdade, mas toda uma universidade. Uma vez mais foi chamado de louco. Ele construiria a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto a partir de um cafezal. Agora, recebia um canavial para a partir dai montar a Universidade de Campinas.

Mais uma vez, não recuou. E não optou por meias soluções, o que não era de seu feitio. Reencetou sua paciente busca de cérebros. Paralelamente aplicou seu conceito de universidade. Afinal, como o próprio nome indica, por universidade não se deve entender uma federação de corpos aglomerados, mas um organismo coeso que abarque o conhecimento humano como um todo. Trata-se, como se vê, de um conceito simples — mas quantas vezes aplicado em sua plenitude? Na UNICAMP, contudo, até o design do campus obe-

decia rigorosamente a essa idéia: um corpo único formado por inúmeros departamentos que funcionam harmônica e a partir de um núcleo.

Ao garantir integração à Universidade e condições de trabalho a seus docentes, Zeferino Vaz não deixou de preocupar-se com outro elemento por ele considerado indispensável à qualidade do ensino: até mesmo seus adversários reconheceriam que, como diretor e como reitor, assegurou a liberdade de pensamento acadêmico. Embora combatesse a mera doutrinação, pois achava "covardia" o professor aproveitar-se de sua superioridade intelectual para incutir idéias políticas, sempre exigiu — conseguiu — que nas instituições que dirigiu se gozasse da mais ampla liberdade para tudo ensinar e pesquisar. A essa postura se deve o clima de abertura que nelas sempre se respirou.

Aplicou à UNICAMP ainda um outro conceito. A Universidade, pensava com acerto, não pode fechar-se em si mesma. Ela é edificada pela sociedade e a esta deve integrar-se, produzindo o bem-estar do homem que a compõe. Deve, portanto, participar das atividades comunitárias, por meio de trabalhos de extensão. Deve assumir pesquisas de interesse da economia do País, deve buscar soluções para seus problemas sociais. Foi o que fez a Universidade por ele criada, voltando-se para a realidade nacional.

Os resultados são visíveis. Com menos de 15 anos, a Universidade de Campinas é internacionalmente conhecida e respeitada, dispensando que se enumere os elevados resultados que vem obtendo em todos os campos do saber.

Seria cansativo também enumerar todas as funções em que se fez necessária a colaboração de Zeferino Vaz, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo ao Conselho Federal de Educação, do Conselho Universitário da USP à Federação Panamericana de Associações de Escolas de Medicina. Assim como seria incorreto lembrar Zeferino Vaz apenas pela relação dos cargos que ocupou, seria, inclusive, recordá-lo como o semeador de faculdades. Ele foi mais que isso.

Na verdade não se limitou a administrar algo já existente. E não se limitou igualmente a construir escolas. Mas, em cada uma de suas missões deixou a marca de sua personalidade criadora, deixou a marca de um dos mais importantes conjuntos de idéias edificados por educadores brasileiros.

Recordar Zeferino Vaz, portanto, não se resume a evocar o passado. Pelo contrário, deve-se tratar de sua obra para projetar o futuro, desejando que se criem condições efetivas para que o Brasil venha a contar com maior número de instituições universitárias de alto nível, inovadoras, voltadas para a solução de nossos reais problemas. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos num século em que o desenvolvimento da ciência e da técnica, por um lado, e o desenvolvimento da capacidade de mobilização popular, por outro, vem gerando, combinadamente, na humanidade, uma expectativa cultural cujo traço dominante é o desejo, cada vez mais consciente, de realizar os mais antigos e mais profundos sentimentos de solidariedade humana, de liberdade e de indiscernibilidade.

Quaisquer que sejam os percalços, naturais e necessários, no caminho dessa realização, o que constatamos é que os melhores esforços da humanidade, em seu conjunto, ainda que muito vagarosamente, caminham nessa direção. Mais que isto, podemos constatar, com justificada esperança, que propósitos de tal natureza progressista permeiam, atravessam ou cimentam diferenças inter-raciais ou de classes sociais que antes se mantinham polarizadas por injustificado antagonismo, quando não, selvagem resistência.

Constatar esse esforço é, certamente, mais fácil que explicá-lo. Talvez decorra, quem sabe, do exercício de meditação que a humanidade fez, no século passado, diante da agudização das lutas sociais, da contradição entre nações na luta por mercados ou do antagonismo entre o mundo colonial e o mundo metropolitano.

O que é certo, porém, é que no nível filosófico, as correntes de pensamento que daí advieram — o freudismo, o existentialismo e o marxismo — colocaram, de forma polêmica, em níveis diferentes de razão ou sentimento, a angústia secular das desigualdades sociais. E qualquer que seja nosso grau de adesão a quaisquer de tais concepções do mundo — já que o próprio nível de tecnicização impossibilita a indiferença — o que verificamos é que elas, utilizando forças diferenciadas — forças econômicas, forças sociais ou forças subconscientes — que parecem se antagonizar, trazem a preocupação de uns com os outros, uma reflexão profunda sobre o sofrimento individual ou coletivo e, pois, um encaminhamento, por vias indiretas, de uma futura confraternização universal.

Talvez decorra, quem sabe, da unificação do sentimento, após as violentas hecatombes que abalaram nosso século em duas guerras mundiais e inúmeras guerras localizadas, de que "se todas as guerras terminam pela paz, a sensatez obriga a que se façam negociações antes de entrar em luta".

A humanidade aprende pelo caminho tortuoso do sofrimento; e o egoísmo só tem freios quando as leis que o regem mostram que podem funcionar em duas direções. Não deve ter sido outra a constatação que nos trouxe das trevas da pré-história ao que julgamos ser a plena luz das conquistas materiais ou espirituais do século XX.

Mas se tanto caminhamos, quanto ainda nos falta caminhar!

A década de 80 parece ser um patamar de meditação que nos conscientiza mais do tempo que perdemos em contendas, do que o que efetivamente realizamos em justiça social, com os inumeráveis meios técnicos e científicos que conseguimos acumular em milênios de história.

Na verdade, compulsando estatísticas de educação ou de saúde dos mais diferentes modelos políticos, econômicos ou sociais do mundo, "a reação é de desencanto, ante a evidente ineficácia dos serviços de tipo convencional", como diz uma recente publicação da Organização Mundial de Saúde.

Isto porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a quimioterapia nos forneceu agentes terapêuticos de comprovada eficácia, como as vitaminas, os analgésicos, os hormônios, os antibióticos, os vaso-dilatadores, os psicotrópicos etc., o acesso de mais de 80% da população mundial a tais bens de consumo está emperrado por interesses comerciais e industriais que levantam o problema da justiça social e da redistribuição de renda, não apenas no nível global das necessidades mundiais, mas nos próprios centros industriais em que tais bens são produzidos.

Eis por que, apesar de fornecedores de tais bens de consumo, os países produtores de medicamentos não podem escapar à constatação da Organização Mundial de Saúde de que ou são baixos os seus níveis de expectativa de vida, ou são elevados os seus níveis de mortalidade infantil ou que, se esses índices se aproximam de um nível estatisticamente satisfatório, são as estatísticas de desequilíbrios mentais ou desvios culturais — como a marginalidade, a prostituição, a violência etc. — que saltam ostensivamente para o lado oposto da anormalidade.

E se neste ou naquele país o volume de produção de técnicas diagnósticas ou terapêuticas se torna sofisticado, o acesso da maior parcela da população a esse benefício se afunila, em gritante desigualdade, porque um produto socialmente produzido ou custeado se torna um benefício de apropriação individual ou de minorias. Ao mesmo tempo, a combinação do progresso na área quimioterápica, com o progresso no setor de máquinas e implementos hospitalares cria uma linguagem fechada, num meio médico restrito, linguagem que se defasa completamente no contato com a dura realidade sanitária dos países subdesenvolvidos ou que lutam para se desenvolver, desfazendo, na prática, o necessário contato entre a parcela culturalmente mais avançada da humanidade e os diversos estratos sociais retardatários.

Quais os resultados desse desencontro? Não podemos furtar-nos à reprodução de extensos trechos de um artigo da jornalista Anil Agarwal, no trabalho intitulado "Um apelo em favor da justiça", publicado no último número especial do Boletim da Organização Mundial de Saúde:

"Costuma-se considerar as taxas de mortalidade um bom indicador do grau de saúde alcançado por um país. Pois a última avaliação, levada a efeito pela OMS, da situação sanitária mundial põe em evidência uma situação inquietante. Em muitos países, as taxas de mortalidade deixaram de diminuir, e em alguns até se observam sinais de que estão aumentando. Dado que os óbitos infantis representam, atualmente, mais de 50% de todos os óbitos em vários países em via de desenvolvimento, a redução das taxas de mortalidade nesses países depende, em grande medida, da saúde dos lactentes e das crianças de baixa idade. Entretanto, a avaliação da OMS indica que também as melhorias registradas nas taxas de mortalidade infantil estão começando a perder força. Por outra parte, as taxas de mortalidade infantil que se registram nas zonas privilegiadas do mundo diminuem a um ritmo mais rápido que as das zonas onde a mortalidade infantil é elevada. Assim, não cessa de crescer a distância que separa das outras as sociedades sãs."

Ou o que diz o Dr. H. Mahler, Diretor-Geral da OMS, segundo o mesmo artigo:

"De maneira global, foi conseguida certa melhoria na saúde mundial. Mas como podemos falar de progresso quando uma criança recém-nascida em alguns países da África tem apenas 50% de possibilidade de chegar à adolescência? Quando 80% da população mundial, que vive em miseráveis subúrbios ou nas zonas rurais, não têm acesso a nenhuma forma permanente de cuidado de saúde? Quando somente uma de cada três pessoas, nos países em via de de-

senvolvimento, tem acesso razoável à água potável e a um saneamento adequado?

"Os planificadores da economia e da saúde começam a compreender que a saúde não é apenas alguma coisa que as pessoas desejam ter, para gozar a vida; é também uma necessidade básica de toda a sociedade, se se pretende que os indivíduos que a constituem sejam economicamente produtivos e não se convertam numa sangria para seus limitados recursos" (...)

"Com demasiada freqüência nos países ricos — e também nos pobres, submetidos a sua influência — a saúde se tem identificado com a medicina curativa, os médicos, os hospitais e uma tecnologia dispendiosa. Chegou-se a considerar a saúde como um bem que pode ser adquirido nos supermercados. Aí vai alguém com seus dólares e sua doença, em busca de um médico, e este lhe dá em troca uma pílula. Já se supõe, até, que há uma pílula para cada doença. Essa insistência excessiva na medicina curativa deu lugar à criação de um sistema tecnocrático de cuidados de saúde que não está ao alcance da maioria das pessoas, nem sequer nos países ricos, e bem assim a que se reduzisse ao mínimo a função do invidíduo no que tange aos cuidados com a própria saúde", diz, ainda, a mesma jornalista Anil Agarwal, no mesmo artigo, corroborando tudo o que constatamos, no Brasil, como desafios colocados pelo problema sanitário."

Esse retrato do mundo é, pois, comparativamente, também o retrato de certas áreas do Brasil, ou o retrato médio da situação sanitária do país. Estamos com uma das maiores taxas de mortalidade infantil do mundo, senão a maior. Países com menor número de médicos por habitante e com renda "per capita" próxima ou menor que a brasileira têm taxas maiores de expectativa de vida ou taxas menores de mortalidade infantil.

O Iraque, por exemplo, que tem renda *per capita* ligeiramente inferior à brasileira e menos médicos por habitante, apresenta uma mortalidade infantil 5 vezes menor que a brasileira. A renda *per capita* do Iraque é de 1.200 dólares; a brasileira é de 1.500. O Iraque tem um médico para cada 2.470 habitantes, enquanto o Brasil tem um médico para cada 1.825 habitantes. A mortalidade infantil do Iraque é de 33 crianças em cada 1.000 nascidas vivas por ano, enquanto a do Brasil é de 170!

Vejam que este não é um dado selecionado sobre fenômenos aleatórios para confirmar uma hipótese. O mesmo raciocínio pode repetir-se com o Egito, que tem uma renda "per capita" abaixo da metade da renda brasileira, com número de médicos por habitante aproximado do do Brasil. (O Brasil tem 1/1.825, enquanto o Egito tem 1/1.516.) No entanto, enquanto nossa mortalidade é de 170, a mortalidade infantil no Egito chega a 101/1.000 nascidos vivos, ou seja, quase a metade da taxa brasileira.

Podemos citar, ainda, a Argélia, que com uma renda "per capita" de "3/ da nossa (US\$ 937) e 4 vezes menos médicos por habitante (1 para cada 8.192!), tem de mortalidade infantil a metade de nossa taxa, ou seja, 86.

E que, entre nós, apesar da importação de equipamentos sofisticados e de modernos quimioterápicos, assim como apesar do crescente gasto em assistência médico-social (um dos maiores do mundo!), a nosologia brasileira não foi atingida. Nós perdemos crianças por baixos salários, por condições insalubres de existência, (nos mocombos, nas favelas), por falta de um mínimo de higiene, seja por ausência de estrutura de educação sanitária ou de qualquer tipo de educação, seja por total ausência da engenharia sanitária mínima, que dote as cidades interioranas do mínimo de água potável, de esgotos ou fossas sépticas, de recolhimento do lixo, drama que já começa a alcançar as nossas capitais, em decorrência das migrações campo/cidade, provocadas pela industrialização selvagem.

É preciso que se diga que essa taxa de mortalidade infantil é da média da população brasileira, ou seja, que alcança, na curva de Gaus, resultados maiores e menores, segundo o nível de assistência primária de saúde nas diferentes regiões do País.

Uma pesquisa feita pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, em 1977, abrangendo 3.953 comunidades urbanas, que responderam a questionários sobre "distribuição de água, sua origem, tipo de tratamento, número de residências servidas, custo para o usuário e dados sobre o destino dos dejetos" verificou "a precariedade (*pasmem!*) da infra-estrutura da maioria das cidades da região Sudeste e a total carência dessa mesma infra-estrutura na região Nordeste".

Comparados aos grandes centros, é como se esse resto de Brasil não existisse, em termos sanitários. É como se vivêssemos, ainda, nas mesmas condições da época do descobrimento!

Nessa pesquisa encontramos, à página 52, os seguintes dados estorrecedores:

"Há 7 anos, as taxas de mortalidade infantil computadas nas capitais oscilavam de 52,3 a 182,9 e, em 1971, de 38,0 a 193,7. Já nos últimos indicadores referentes ao ano de 1974, essa oscilação chegava a atingir as taxas de 58,8 e 256,4, quando os índices definidos na Carta de Punta del Este são de até 15 para mil nascidos vivos".

É evidentemente impublicável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que em certas regiões do Brasil, em 1974, tenhamos atingido a taxa de mortalidade de 256 crianças por ano em cada 1.000 nascidas vivas, ou seja, que tenhamos perdido 1/4 da nossa população em seu primeiro ano de vida! E quando se fala em taxa de mortalidade, fala-se num frio índice matemático! Na verdade, referir-se aos nascidos vivos já inclui uma assombrosa quantidade de concepções falhadas ou interrompidas pelas mais diferentes anormalidades!

O problema sanitário no Brasil, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é mais complexo. Ele não envolve apenas a opção do assistencialismo como prioridade sobre a prevenção. Até certo ponto, em decorrência das influências externas que historicamente pesaram sobre nosso desenvolvimento, talvez tal direção não pudesse ser evitada. Sobre essa base, entretanto, foram-se erigindo as demais distorções e hoje temos, como problemas prioritários, o da descentralização da mão-de-obra especializada, ou seja, o da interiorização da medicina, sobre o qual não poderíamos nos deter isoladamente nesta oportunidade.

Temos, como fator cumulativo, em torno do problema da interiorização, o da competição por salários, que coloca em questão a necessidade da classe médica — tradicionalmente liberal — ter de posicionar-se, como agora, em torno de sindicatos, para reivindicar aumentos. Esta é uma dimensão que os anos vindouros verão repetir ou acentuar, porque o desemprego, pela concentração de mão-de-obra provoca, naturalmente, sua rotatividade e sua desvalorização.

Temos o problema de adequar o diagnóstico e a terapêutica à realidade nacional de doenças de massa, subnutrição, pobreza generalizada, falta de saneamento etc. Temos que organizar a discussão em torno de problemas não médicos ou não curativos, levantados pelo desenvolvimento, como o do aborto ou do controle de natalidade.

Temos de resolver o problema do aumento da publicidade dos laboratórios, da necessidade ou não de sua nacionalização, de discutir como limitar o superconsumo de serviços assistenciais e o superconsumo de medicamentos, que emanam da automedicação e do que jocosamente já se convencionou chamar de "balconoterapia", ou seja, a recomendação de medicamentos por oficiais de farmácia ou mesmo balconistas.

Temos que aprofundar a questão da mão-de-obra paramédica, com destaque para o acesso da população a serviços odontológicos que não sejam mutiladores. Dentro de tudo isto, temos de rediscutir toda a problemática da alocação de recursos materiais e humanos envolvidos na legislação e prática de órgãos sanitários da administração direta ou indireta e, por via de consequência, a questão dos intermediários da prestação de serviços assistenciais-médicos, que envolvem os convênios com clínicas particulares, a medicina de grupo, as cooperativas médicas e, por extensão, todos os problemas morais correlacionados com a ética médica.

São inúmeros assuntos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diretamente relacionados com a saúde, com a insatisfação da classe médica, com a insatisfação de sua clientela, (que são os trabalhadores brasileiros, que descontam 8% de sua renda mensalmente para seu custeio) e a insatisfação dos administradores públicos ou privados, assim como dos próprios prestadores de serviços, assuntos que, por seu volume, só poderíamos mesmo discutir de forma gradativa, inclusive pelas implicações indiretas que têm com o restante dos problemas sociais.

Nós não gostaríamos, neste momento, de antecipar quaisquer desses assuntos, de forma específica. Para o momento, são apenas comentários o que trago a esta tribuna, na oportunidade em que a Organização Mundial de Saúde comemora o 33º aniversário de sua criação, em 7 de abril de 1948, que passou a ser também o "Dia Mundial da Saúde".

No dia de hoje, no Parlamento de 155 outros países afiliados à Organização das Nações Unidas, estamos tendo um registro semelhante a esse.

A cada ano a OMS estabelece uma nova meta de conscientização dos povos a respeito do nível de saúde da população mundial, estabelecendo etapas a alcançar, segundo as pesquisas e constatações que faz sobre a aplicação de diferentes políticas sanitárias nos diferentes países-membros. Desde 1977, entretanto, vem discutindo a forma de resolver, de modo definitivo, o problema da "Saúde para todos no Ano 2000", propondo medidas de Medicina Comunitária, que implicam em profundas e radicais transformações na própria definição do conceito de saúde, de sua detecção e de sua promoção.

No Brasil, de certo tempo a esta parte, as advertências e exortações da OMS começaram a sensibilizar diferentes setores da opinião pública, atingindo inicialmente os diretamente ligados à responsabilidade pela prestação de saúde — o médico — e seguindo-se, em ordem decrescente desse liame, as Comissões de Saúde de ambas as Casas do Congresso, as Associações Médicas, os Sindicatos Médicos, os Diretórios Acadêmicos de Medicina e ciências afins e, finalmente, o restante da intelectualidade e os membros das instituições relacionadas com a manutenção da paz social, como ocorre agora, com a Igreja, através da CNBB.

Nossa vinda, hoje, a esta Tribuna, destina-se a registrar esse fato. Mas, ao mesmo tempo, comunicar também à Casa e à Nação que, na qualidade de Coordenador-Geral do "II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária", a ser promovido pela Comissão de Saúde do Senado Federal, como parte do chamamento da OMS para o corrente ano, não apenas retornaremos a esta Tribuna com regular freqüência, para discorrer sobre os diferentes assuntos relacionados com a problemática de saúde do País, mas estimular também a Casa e a Comissão, como gesto preparatório da realização do aludido Simpósio, a convidar, no tempo que nos separa desse acontecimento, renomadas autoridades da questão sanitária para se apresentarem como conferencistas naquele órgão técnico.

Era o que queria dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 36, de 1981 (nº 69/81, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1981 (nº 79/81, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

**O SR. PRESIDENTE** (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.  
(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.*)

## ATA DA 33ª SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilça — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Rucha — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejanir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Társio Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 79/81 (nº 126/81, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1981 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária, nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981).

### MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 78, DE 1981

(nº 123/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, temo a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que

desejo fazer, do Senhor Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de abril de 1981. — *João Figueiredo.*

### INFORMAÇÃO

#### CURRICULUM VITAE:

Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva.

Nascido em Paris, França (brasileiro, de acordo com o artigo 69, inciso III, da Constituição de 1891), 18 de fevereiro de 1917.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade do Brasil.

Cursos de Prática Consular, História Diplomática do Brasil e Prática Diplomática e História da Formação Territorial do Brasil.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Ciclo de Estudos sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico, Escola Superior de Guerra.

Curso de Atualização da Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 26 de maio de 1942.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 10 de dezembro de 1945.

Cônsul de Primeira Classe, antiguidade, 19 de janeiro de 1954.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de novembro de 1968.

Chefe da Mapoteca do Serviço de Documentação, 1945.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1945/47 e 1955/58.

Chefe do Serviço de Informações, 1956/57.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, 1967/69.

Diretor do Instituto Rio Branco, 1969/72.

Em licença, 1972/73.

Rosário, Cônsul, 1949/52.

Tel-Aviv, Segundo Secretário, 1952/54.

Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, 1953.

Vaticano, Primeiro Secretário, 1958/59.

Roma, Primeiro-Secretário, 1959/61.

Roma, Ministro-Conselheiro, 1961/62.

Londres, Ministro-Conselheiro, 1962/65.  
 Londres, Encarregado de Negócios, 1963 e 1964.  
 Londres, Chefe do SEPRO, 1964.  
 Santo Domingo, Ministro-Conselheiro, provisoriamente, 1965.  
 Santo Domingo, Embaixador, 1965/75.  
 Bogotá, Embaixador, 1975/81.  
 I Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1946 (membro).  
 Primeiro Congresso do "Instituto Hispano-Luso de Derecho Internacional", Madrid, 1951 (participante).  
 Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Peru, 1957 (membro).  
 Comissão de Comemorações do Cinquentenário da Conferência da Paz, Haia, 1957 (secretário).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil—Venezuela, Caracas, 1958 (delegado).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil—Colômbia, 1958 (membro).  
 II Sessão do Comitê Consultivo da Companhia Mundial contra a Fome, Roma, 1960 (delegado-suplente).  
 XXXIV Sessão do Conselho da FAO, 1960 (secretário).  
 Primeira Conferência Internacional de Plenipotenciários sobre Relações e Imunidades Diplomáticas, Viena, 1961 (membro).  
 Conferência Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Óleo, Londres, 1962 (representante).  
 Conferência da ONU sobre Relações e Imunidades Consulares, Viena, 1963 (delegado).  
 XXXVII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1963 (representante).  
 II Sessão Extraordinária da Assembléia da IMCO, Londres, 1964 (delegado).  
 Conferência Internacional sobre Facilidades de Viagens e Transportes Marítimos, Londres, 1965 (chefe).  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da República Dominicana, Santo Domingo, 1966 (chefe).  
 VII Congresso do "Instituto Hispano-Luso-American de Derecho Internacional", Buenos Aires, 1967 (participante).  
 V Sessão da Assembléia da IMCO, Lóndres, 1967 (chefe).  
 II Sessão da Conferência da ONU sobre o Direito dos Tratados, Viena, 1969 (chefe).  
 Conferência Legal Internacional sobre Danos Causados pela Poluição do Mar, Bruxelas, 1969 (chefe).  
 Conferência sobre apoderamento ilícito de aeronaves, Haia, 1970 (chefe, eleito presidente da Comissão sobre Cláusulas Finais).  
 VIII Congresso do "Instituto Hispano-Luso-American de Derecho Internacional", Lima, 1970 (participante e relator da VII Comissão).  
 Conferência sobre Transporte Marítimo de Substâncias Nucleares, Bruxelas, 1971 (chefe, eleito Presidente da Comissão de Credenciais).  
 Conferência para o Estabelecimento de um Fundo de Compensação para Danos de Poluição do Mar por Óleo, Bruxelas, 1971 (chefe, eleito Presidente da Comissão de Crédenciais).  
 XXVIII Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1972 (chefe).  
 Seminário sobre o Direito do Mar, Iaundé, Camarões, 1972 (participante).  
 LVI Sessão do "Institut de Droit International", Roma, 1973 (participante). Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, Panamá, 1975 (delegado).  
 Conferência da ONU sobre Representação dos Estados em suas relações com os Organismos Internacionais, Viena, 1975 (subchefe).  
 Grupo de Peritos da ONU sobre Asilo Territorial, Genebra, 1975 (representante, eleito relator).  
 LVII Sessão do "Institut de Droit International", Wiesbaden, 1975 (participante).  
 Conferência das Nações Unidas sobre Asilo Territorial, Genebra, 1977 (chefe).  
 Comitê Plenário à Conferência sobre Asilo Territorial, 1977 (presidente).  
 Seminário realizado pelo Instituto de Treinamento e Pesquisa das Nações Unidas, Haia, 1977 (encarregado).  
 LVIII Sessão do "Institut de Droit International", Oslo, 1977 (participante).  
 Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas cerimônias oficiais de investidura do Presidente da República da Colômbia, 1978 (membro).

XXXIV Assembléia Geral do Instituto Internacional do Algodão e na XXXVIII Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Bogotá, 1979 (chefe).  
 Comissão Brasileira de Codificação do Direito Internacional, Rio de Janeiro, 1955 (secretário).  
 À disposição do Secretário-Geral da III Conferência Interamericana de Radiocomunicações, Rio de Janeiro, 1945.  
 À disposição do Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, 1945.  
 À disposição das Missões Especiais da Guatemala e da Nicarágua às solenidades de posse do Presidente da República, 1946.  
 Comissões de Recepção aos Presidentes do Chile e dos EUA, 1947 (membro).  
 Comitiva do Presidente do Brasil à Inauguração do Trecho Roboré-San José de Chiquitos na Estrada de Ferro Brasil—Bolívia, 1948 (membro).  
 Comissão de Recepção ao Presidente do Uruguai, 1948 (membro).  
 Comissão de Recepção ao Legado Pontifício ao XXXIV Congresso Eucarístico Internacioal, 1955 (membro).  
 Comissão de Elaboração das Instruções à Delegação do Brasil à XI Assembléia Geral da ONU, Rio de Janeiro, 1956 (membro).  
 Comissão de Recepção do Presidente da Bolívia, 1956 (membro).  
 Comissão de Comemorações do Cinquentenário da Comissão de Organização do Programa comemorativo do Centenário de nascimento de Clóvis Bevilacqua, Rio de Janeiro, 1958 (membro).  
 II CIE, Rio de Janeiro, 1965 (delegado). Sessão Brasileira da Comissão Económica Luso-Brasileira, Rio de Janeiro e Lisboa, 1969 (chefe).  
 À disposição do Professor Marcelo Caetano, Presidente do Conselho de Ministros de Portugal, 1970.  
 À disposição do Almirante Américo Thomaz, Presidente de Portugal, 1972.  
 Trabalhos Preparatórios da Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado, 1975 (coordenador).  
 Conferência sobre Asilo Territorial (presidente do Comitê Plenário).  
 Professor de Direito Internacional Público, Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1946/48.  
 Professor Catedrático de Direito Consular, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 1948.  
 Professor do Instituto de Altos Estudos Internacionais, Universidade de Paris, 1953/54.  
 À disposição da Divisão de Assuntos Políticos do Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, 1954/56.  
 Professor Titular de Direito Internacional Público, Faculdade de Direito Cândido Mendes, 1955.  
 Professor de Direito Internacional Público, Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1956/58 e 1961.  
 Professor da Universidade "Pio Deo" de Roma, 1959/61.  
 Secretário-Geral da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, 1970.  
 Coordenador dos Cursos Comemorativos do 25º aniversário da ONU, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, 1970.  
 Professor de Política Internacional, Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1970/75.  
 Professor de História das Relações Internacionais Contemporâneas, Fundação Getúlio Vargas, 1973/75.  
 Professor da cadeira de Organismos Econômicos Internacionais, Fundação Getúlio Vargas, 1974.  
 Membro da "Ordem dos Advogados do Brasil", 1942.  
 Membro Associado da "Sociedade Brasileira de Direito Internacional", 1966.  
 Membro da "American Society of International Law", Washington, EUA.  
 Membro da "American Academy of Political and Social Sciences", Filadélfia, EUA.  
 Membro Vitalício da "International Law Association", Londres.  
 Membro Adscrito do "Instituto de Derecho Internacional, Universidad del Litoral", Rosário.  
 Membro do "Comitê Nacional de Direito Comparado".  
 Membro Titular da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, 1952.  
 Membro Associado do "Instituto Hispano-Luso-American de Derecho Internacional", 1967.

Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1971.  
 Membro da "Associação Argentina de Derecho Internacional", 1971.  
 Membro Associado do "Institut de Droit International", 1973.  
 Membro Honorário da "Associação Colombiana de Estudos de Política Internacional Y Diplomacia", Bogotá, 1976.  
 Membro Correspondente Estrangeiro da "Academia Colombiana de Jurisprudência", Bogotá, 1976.  
 Membro Honorário do "Centro de Estudos Internacionais" da Universidade de Bogotá Jorge Tadeo Lozano.  
 Membro Titular do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional na Sessão de Madrid-Salamanca, 1977.  
 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
 Ordem de Cristo, Grã-Cruz, Portugal.  
 Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.  
 Ordem de Dannebrog, Grã-Cruz, Dinamarca.  
 Ordem do Mérito (Ordem de Malta), Grã-Cruz, Malta.  
 Ordem de "Cristóbal Colón", Grã-Cruz, República Dominicana.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial.  
 Ordem de São Miguel e São Jorge, Grande Oficial, Itália.  
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, Grã-Bretanha.  
 Ordem de Santiago de Espada, Grande Oficial, Portugal.  
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, Itália.  
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, Alemanha.  
 Ordem da Rosa Branca, Grande Oficial, Finlândia.  
 Ordem de Omayhad, Grande Oficial, Síria.  
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, Argentina.  
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, Peru.  
 Ordem do Cedro, Grande Oficial, Líbano.  
 Ordem do Mérito Militar, Comendador.  
 Ordem de São Carlos, Comendador, Colômbia.  
 Ordem de Juan Pablo Duarte, Comendador, República Dominicana.  
 Ordem do Mérito, Comendador, Peru.  
 Ordem do Condor do Andes, Comendador, Bolívia.  
 Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Santa Sé.  
 Ordem do Mérito (ordem de Malta), Comendador, Malta.  
 Ordem do Libertador San Martin, Oficial, Argentina.  
 Ordem do Sol, Oficial, Peru.  
 Ordem do Leão Branco, Cavaleiro, Finlândia.  
 Ordem do Mérito, Cavaleiro, Chile.  
 Medalha do Centenário do Barão do Rio Branco.  
 Medalha do Pacificador.  
 Medalha do Centenário de Lauro Müller.  
 Medalha Almirante Tamandaré.  
 Medalha Atlântico Sul.  
 Medalha Marechal Caetano da Fonseca.  
 Medalha Princesa Leopoldina.

O Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 24 de março de 1981. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 59, DE 1981

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para tratamento de saúde, no período de seis de abril de 1981 a seis de agosto de 1981, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1981 — Senador Arnon de Mello.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — O requerimento do nobre Sr. Senador Arnon de Mello está devidamente instruído com atestado médico, na forma regimental.

Em votação o requerimento de licença.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Evandro Carreira** (PMDB — AM) — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup> será atendido. Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para a votação nominal. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar o requerimento de licença. Insisto que trata-se de requerimento de licença, com instrução perfeitamente acabada por parte do requerente.

Vai-se proceder à votação pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

#### *Procede-se à votação*

#### *VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:*

Alberto Silva — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Helvídio Nunes — João Calmon — José Lins — Laélia de Alcântara — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Luiz Viana — Marcos Freire — Milton Cabral — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Pedro Simon — Raimundo Parente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Votaram SIM 21 Srs. Senadores. Não houve abstenções.

O requerimento foi aprovado, ficando concedida a licença solicitada. A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação de seu Suplente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 36, de 1981 (nº 69/81, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à Deliberação do Senado a escolha do doutor Antônio Carlos de Seixas Telles para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Lima Torres.

##### Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1981 (nº 79/81, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à Deliberação do Senado a Escolha do Senhor Antônio Corrêa do Lago, Ministro de Primeira Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da cidade do Vaticano.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea b do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 58 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

##### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favo-

rável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;

2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favoráveis ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rinha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em

Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e Trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

15

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

16

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável;
- de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e
- de Legislação Social, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1979 (nº 2.650/76, na Casa de Origem), que dispõe sobre a responsabilidade civil das Agências de Empregados Domésticos, tendo

PARECERES, sob nºs 977 e 978, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 6-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A tribuna foi ocupada, nesta tarde, por dois eminentes Senadores de Pernambuco, ocupando, um, a Liderança da Oposição e, outro, a do Governo.

Atento estive ao pronunciamento dos dois e, em grande parte, posso dizer que o senador Marcos Freire, ao referir-se à reunião da SUDENE, como Representante da Comissão de Assuntos Regionais, quis apartá-lo para dizer, exatamente, isto: Nós, nas reuniões ordinárias da SUDENE, já por ter de algumas participado, o faço como mero observador, o mesmo acontecendo quando presente às reuniões da SUDAM. São os representantes do Congresso — Câmara e Senado, apenas expectadores.

É bem verdade que graças à gentileza, às vezes, do Ministro, quando está presente — refiro-me ao Ministro Mário Andreazza — e na sua ausência, do superintendente da SUDAM, ou SUDENE, somos convidados a emitir parecer, a oferecer sugestões.

À primeira reunião da SUDENE que compareci, ainda muito moço nessa Casa, recordo-me bem, a 27 de abril de 1979, quando o Nordeste começava a *vía crucis* da primeira seca, fui representando o Senado, quero dizer, a Comissão de Assuntos Regionais, é o nobre Deputado Manoel Novaes, pela Câmara Federal. Ao final da reunião, presentes estavam os Ministros Mário Andreazza e Mário Simonsen, foi então oferecida a palavra ao Senador e depois ao Deputado Federal.

Na SUDAM, também, estive presente representando o Senado, e o Deputado Joel Ferreira representando a Câmara dos Deputados. E o Superintendente da SUDAM, também, nos ofereceu a oportunidade de usarmos da palavra. Aí está o problema da sessão ordinária, nada direi em relação a sessão extraordinária, porque, de nenhuma participei.

Mas a verdade é que diante dessa situação, de apenas podermos assistir como observadores, houve nesta Casa um trabalho, e também na Câmara Federal, para que fosse introduzido no regulamento das duas Superintendências — SUDENE e SUDAM — dispositivos que permitissem aos representantes do Congresso Nacional o direito de falar e votar.

Mas parece-me que isso não foi à frente e nós continuamos apenas como espectadores, observadores. Falaremos, se por acaso o presidente da reunião achar por bem nos conceder a palavra para emitir sugestões e pareceres.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> não vê que isso está errado? Não há nenhum impedimento. Não precisa mudança de Constituição, nada disso. E o próprio Senador Nilo Coelho lembrou que em uma sessão extraordinária, com a presença do Presidente Geisel, eu estive presente e usei da palavra. Não existe nenhum impedimento. O que existe é discricionarismo, arbitrio, faz ou não faz de acordo com a vontade do poderoso. Isso não é possível.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Não quero dizer que esteja errado, estou dizendo é que não está certo.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Não vejo muita diferença, não.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Bem, estou dizendo como V. Ex<sup>e</sup> Agora, uma vez que nós representamos o pensamento do povo brasileiro, estamos dentro do Senado da República e da Câmara dos Deputados, nada mais consentâneo que na qualidade de delegados das 2 Casas do Congresso nos seja dado o direito de falar e votar nas Reuniões dos dois importantes órgãos que superintendem o desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia. Poder-se-ia argumentar que seria uma intromissão indébita do Legislativo no Executivo, porém isto são filigranas, desde uma vez que falam mais alto os interesses nacionais.

Mas, eu havia, nobre Senador Marcos Freire e caros colegas, preparado um trabalho muito modesto sobre essa reunião e feito uma montagem, aproveitando alguns pareceres de cultos jornalistas da Imprensa de Brasília, e do meu Estado, o Ceará, justamente onde fazem elas referências bem plausíveis à problemática governamental esposada na reunião da SUDENE, realizada no dia 3 do mês em curso.

Permita Deus, que não fique apenas, como V. Ex<sup>e</sup> disse no seu discurso, em promessas e em fantasias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o seguinte:

Anunciada e por todos esperada, realizou-se sexta-feira última, na cidade do Recife, a reunião extraordinária da SUDENE, presidida por Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, e que contou com a presença de vários Ministros de Estado, além dos Governadores integrantes do Conselho Deliberativo do Órgão de Desenvolvimento do Nordeste.

Como não poderia deixar de ser, o primeiro Magistrado da Nação, ciente e consciente do drama vivido pela gente nordestina, ora acutilada pela estiagem, ora surpreendida com inundações, num verdadeiro paradoxo climático, procurou o Presidente apresentar as proposições econômicas governamentais perante o Nordeste político e reafirmar a sua intenção de oferecer as mais amplas condições para o desenvolvimento regional, fazendo-se necessário o levantamento meticoloso do atual quadro de desgastes da área do semi-árido, com as racionais opções de auxílio e apoio a serem postas em prática pelo Governo Federal.

Estas, são conhecidas e bem identificadas: perenização de rios, construção de açudes públicos, perfuração de poços, barragens, irrigação, Projeto Sertanejo, PÓLONORDESTE, PROVALE, revisão da estrutura agrária, financiamento a juros ao alcance do mini e médio lavrador, tudo isto e mais, aprofundar os estudos atmosféricos com o MOCLIMA, e a regularização das

chuvas, com o MODART, estes dois setores a cargo do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, de São Paulo, órgão até aqui, não obstante a deficiência de instrumental para um perfeito desempenho, tem previsão a seqüência, não de secas, mas de invernos irregulares no Nordeste, como temos presenciado nos 3 últimos anos.

Agora mesmo, chegamos a esta constatação: como seqüência a uma longa estiagem, sobrevém, de momento, uma quadra chuvosa com inundações que trazem na sua esteira prejuízos materiais e humanos.

Com efeito, podemos afirmar, que o elenco de medidas apontadas pelo Presidente Figueiredo configura as opções que permitirão o Nordeste à conviver com a seca, o que já poderia ter acontecido, não fosse a odiosa discriminação, porque tem passado a região nordestina.

Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se reacendem as nossas esperanças de permanente assistência ao flagelo das estiagens.

Acreditamos piamente no patriótico desejo presidencial de favorecer aquela região problema, os meios para uma sobrevivência condigna que a capacite ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Pela segunda vez, o Chefe da Nação visita o Médio Setentrional-brasileiro, e o faz para testemunhar "com alegria, a confiança com que sua brava gente, após dois anos seguidos de secas, retempera as energias e se dedica ao plantio de suas lavouras, na esperança de novas e promissoras colheitas". A seguir sublinha: "Mas a alegria que hoje sinto não me impede de lamentar com grande pesar, às vidas sacrificadas e os danos materiais causados em várias regiões do Nordeste, pelas fortes chuvas de março".

A pluviosidade nordestina, há sempre se caracterizado por esses "des-temporos": *ou 8 ou 80!* Por isto pensar-se em proteger as populações ribeirinhas dos rios sem leitos, porque assoreados, lançam-se nas várzeas desenfreadamente, inundando cidades, causando prejuízos quase irreparáveis.

Impõe-se, como é natural, o barramento racional dos grandes e médios cursos d'água, para que sejam contidas tais "extravagâncias", que tanto prejudicam a economia regional.

Reconhecendo o Presidente, que as secas no Nordeste se constituem fenômeno multisecular, estas continuarão ocorrendo, como uma fatalidade climática, e confessa a sua convicção de que a vida humana e a atividade produtiva no semi-árido do Nordeste, são viáveis.

E destaca: "A grande vulnerabilidade do Nordeste semi-árido a situações prolongadas de secas, pode ser vencida. Pode ser vencida, no plano de sua infra-estrutura produtiva, pela ampliação de várias formas de captação e uso das águas, quer de chuvas, quer superficiais, quer subterrâneas. Pode ser vencida no aspecto econômico, mediante a adaptação da agricultura às condições peculiares da ecologia regional, pelo uso disseminado e combinado de técnicas de produção simples, conhecidas, testadas. Pode ser vencida, na dimensão social, pela elevação dos níveis de vida dos mais carentes: "os trabalhadores rurais sem acesso à terra e os pequenos proprietários carentes, que constituem a parcela da população mais exposta aos efeitos da seca".

Demonstrando perfeito conhecimento da problemática nordestina, sobretudo da vida subumana da maioria de sua população, tangida ora pela inclemência das secas, ora pelas inconseqüentes inundações, o Presidente Figueiredo se deteve, de preferência, na apreciação de como combater os efeitos das estiagens, acreditando Sua Excelência que não há *uma solução* e sim um *conjunto de soluções* que deverá ser perseguido com rigoroso esforço, dentro de uma ação coordenada, buscando uma gradativa adequação estrutural das condições de vida e de trabalho da vasta região do Polígono.

Assim, dentro de uma perfeita concepção de como enfrentar a difícil situação por que passa o Nordeste, relacionou o Presidente as providências que julga mais necessárias para imediata ação dos órgãos governamentais da área, SUDENE e DNOCS: — 1) ampliar e disseminar a captação de água; 2) utilizá-la corretamente para o abastecimento e irrigação; 3) adaptar a tecnologia agrícola à região; 4) reforçar a infra-estrutura econômica regional; 5) garantir o atendimento às populações rurais mais carentes, proporcionando-lhes acesso à terra, crédito, educação e saúde.

Reconhece o Chefe da Nação que este elenco de providências não oferecerá efeitos imediatos, definindo-se, então, por medidas outras de resultados mais próximos, que somadas as já em andamento, darão ao Nordeste e ao nordestino meios para subsistirem à feracidade de uma natureza madrasta.

E aponta o Presidente Figueiredo o desempenho de seu Governo visando a atual emergência:

"I — Prosseguimento do atual programa de assistência às populações e áreas atingidas pelas secas de 1980 e inícios de 1981, até que se consolide o quadro atual de chuvas e as perspectivas de safras regulares;

II — Ação coordenada, sob a supervisão da SUDENE, com vistas à execução de estratégia que vise a soluções definitivas para a

convivência com as secas, compreendendo a captação e o uso da água, a adaptação agrícola e a produção de alimentos;

III — Fortalecimento e reorientação, em 1981 e, com maior intensidade, em 1982-1985, dos programas especiais de desenvolvimento voltados para o semi-árido (Programa de Recursos Hídricos, Projeto Sertanejo, POLONORDESTE, Programa de Irrigação);

IV — apresentação, pelos diversos Ministérios, de planos de aplicação que remanejam recursos, em 1981, para aplicação no semi-árido, especificando os programas e as fontes de recursos;

V — Elaboração, pelos diversos Ministérios, de programação para 1982-1985 que confirmem ênfase ao Nordeste semi-árido, a fim de elevar, mediante ações de efeitos permanentes, o grau de resistência regional às secas e atender, com ações de desenvolvimento social, às camadas mais carentes da população urbana e rural."

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estão delineados os planos e programas a serem executados visando a melhoria de vida na sofrida região do Nordeste brasileiro.

O General João Figueiredo foi mais um Presidente da República a apontar por aquelas plagas, em momentos de angústia e sofrimento de tão brava gente.

Há de acreditar-se na assertiva de um editorialista da imprensa brasileira que "entre tantos momentos históricos de compromissos e promessas que o Nordeste assistiu, o de hoje — (referia-se ao da realização da Reunião da SUDENE, na 6<sup>a</sup>-feira que passou) — não pode ser considerado um evento a mais. Aí está o Governo convicto por insistência e por imposição da realidade de que as populações nordestinas têm um crédito social com a Nação que precisa ser urgentemente saldado, especialmente da parte rica e mais favorecida, Rica, inclusive, devido ao Nordeste".

É certo, e endossamos as suas palavras, de que o resgate da dívida social da Nação para com o Médio-Setentrional, não poderá ficar a cargo de um só Governo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que o Nordeste anseia, é exatamente que na presente Administração do Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo, boa parcela dessa dívida altamente gravosa aos interesses nordestinos, seja de pronto amortizada.

Sente-se crescer na alma nordestina a confiança no desempenho das tarefas governamentais, visando prodigizar, no menor espaço de tempo possível, um *status* econômico e social à região do Polígono, dando-lhe condições de figurar em plano de igualdade entre as mais desenvolvidas do País.

Condições não lhe faltam para alcançar este desiderato, desde que não minguem, como no passado, os recursos para a agroindústria, pecuária e exploração mineral, sobressaindo-se o petróleo, urânio, ferro, cobre e outros minerais fartamente entranhados no sub-solo nordestino.

Dêem um ponto de apoio financeiro à gente do Nordeste que ela, em troca, dará, ao Brasil uma alentada parcela de recursos para desafogo do Tesouro Nacional.

Desenvolvam as potencialidades nordestinas, para que sua gente experiente, também, a bem-aventurança e a felicidade dos que habitam as regiões Centro e Meridional do País.

Assim procedendo, teremos uma Pátria una, próspera e feliz.

Sr. Presidente, já havia eu feito este modesto pronunciamento, quando recebi, do meu Estado, xerox do discurso pronunciado por S. Ex<sup>a</sup> o Senhor Governador do Estado, Coronel Virgílio Távora, na reunião extraordinária da SUDENE, que naquela ocasião falava pelos Governadores do Nordeste. Anotei, Sr. Presidente, algumas linhas do pronunciamento do Governador do meu Estado, quando ele diz:

O Nordeste tem pressa em desatar-se da sujeição a esse passado, superando num ato de afirmação política as limitações ao seu desenvolvimento, produzida: por condições ecológicas desfavoráveis. A hora não é de frases ou de ilusões retóricas ou de perplexidade contemplativa, mas de ação coordenada e inteligente dirigida à essência do problema, que não pertence apenas à região mas a todo o país. Deve o Poder Federal penetrar-se quanto antes de que há no Nordeste um problema nacional e a presença de Vossa Exceléncia é o melhor atestado desta verdade. Aqui se encrava um dos mais vastos bolsões de pobreza do Continente e uma Nação que ora caminha a passos rápidos para nova estrutura da riqueza e progresso, não poderá conservar-se próspera e florescente se houver uma parte enferma e ferida no seu organismo: se 35 milhões de nordestinos ficarem à margem dessa comunhão de crescimento e poder.

A SUDENE, Sr. Presidente, superiormente dirigida por este nordestino de escol, Walfrido Salmito, resumo mais de vinte anos de experiência e trabalho, esforço e reflexão, luta e tenacidade, mas

também anseios que não se concretizaram nas dimensões otimistas de seus fundadores. É de assinalar porém que graças a essa corporação desenvolvimentista, além da industrialização que já se afirma de forma definitiva, fez o maior acervo informativo da região, em bases estatísticas e científicas de extremo rigor, com que se pode demonstrar ser o Nordeste dotado de recursos tanto renováveis, como não renováveis.

Uma das verdades decorrentes dos estudos efetuados é a de que a geografia não tolhe a execução de programas consideráveis de infra-estrutura básica. Abrangendo um vasto espaço semi-árido, nem por isso deixa a área de prestar-se a uma utilização econômica positiva, se for tratada de forma conveniente e adequada. Faz parte do merecimento da SUDENE, da justificação histórica de seus fins, o haver recriado um perfil de otimismo acerca da economia viável do Nordeste, consentindo assim a fixação de uma política de apoio assentada em termos, realistas e seguros. A projeção de viabilidade está contida em "uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste", elaborada pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste — GTDN e nas conclusões da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — COCENE, no âmbito do Congresso.

O Nordeste é, portanto, viável. Nesse sentido, afigura-se-nos que três grandes decisões do Governo federal, de muito, contribuiriam ao efetivo início de nova era para a região:

Primeiro — Toda medida tomada na órbita federal no setor econômico ou no social deverá ser antes precedida de um exame de sua repercussão na área para adoção das necessárias ressalvas, correções e ajustamentos.

Segundo — Durante o espaço mínimo de 10 anos, investir-se-á de forma maciça no Nordeste, proporcionalmente ao peso de sua população, ou seja, 30% dos investimentos nacionais. Tudo isso mediante dispositivo a ser consolidado em nossa Carta Magna.

Terceiro — Tratamento diferenciado nesta fase, no tocante às políticas financeiras concedidas pela União, que se traduza em uma diferença de taxa no mínimo de 15%, sempre a favor da Região.

Assim, é convicção nossa de que o Governo federal deverá promover e consolidar na área substanciais investimentos de alto poder germinativo, como por exemplo, o Complexo Petroquímico da Camacari e a consequente implantação do Pólo da Química FINA, na Bahia; o Terminal Portuário e a implantação da Unidade de Barrilha, em Sergipe; o Pólo Cloro-Álcool-Químico, em Alagoas; o Complexo Industrial Portuário da SUAPE, aqui em Pernambuco; o Pólo Têxtil Integrado, na Paraíba; o Complexo Químico-Metalúrgico, no Rio Grande do Norte; o III Pólo Industrial do Nordeste e o Complexo Urânifero, no Ceará; o Programa de Valorização do Vale do Parnaíba, no Piauí; o Complexo Industrial-Portuário de Itaqui, no Maranhão, e o de Ligas Especiais, ao Norte de Minas Gerais.

O Nordeste, Presidente, que tanto contribui para a existência e a maturação do grande Pólo de Desenvolvimento do Centro-Sul do País, reconheço que muito já recebeu — máxime nos momentos de crise — mas não na medida de suas reais necessidades.

Este, Sr. Presidente, foi o pronunciamento de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Governador Virgílio Távora, na reunião extraordinária da SUDENE, quando falava em nome dos seus colegas componentes do Conselho Deliberativo daquele órgão, ou seja, os Governadores dos Estados ali presentes.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Pois não, com o maior prazer.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex<sup>e</sup> ao ler, hoje, esse discurso do Governador Virgílio Távora traz ao debate um dos aspectos mais importantes na chamada redenção do Nordeste, que é justamente o exame, a exploração e os projetos de desenvolvimento econômico que visam o subsolo da região. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que há um princípio geral de Geologia de que nas regiões onde há menos precipitação, há maior possibilidade de depósito de minérios. Então, o Nordeste — e já está provado, através da pesquisa feita pela geologia da PETROBRAS e de outros setores do Departamento Nacional de Produção Mineral — pode ser o grande produtor de minério do Brasil. E V. Ex<sup>e</sup> disse aí muito bem, quando falou no complexo petroquímico da Bahia, por exemplo, em que se exploram os derivados do petróleo; em Sergipe, com o terminal portuário e as unidades de amônia e uréia e o aproveitamento dos seus recursos minerais de potássio e enxofre; quando V. Ex<sup>e</sup> fala também no pólo de urânio do Ceará, saiba V. Ex<sup>e</sup> que o Ceará tem, hoje, a maior jazida de urânio do Brasil e uma das maiores do mundo.*

Foi graças à ocorrência do urânio no Ceará que se assegurou o projeto nuclear brasileiro, porque lá estão as reservas que dão, pelo menos, para trinta anos de uso dos trinta reatores do Brasil. Vê V. Ex<sup>e</sup> o pólo salineiro do Rio Grande do Norte, o Complexo SUAPE de Pernambuco e tantos outros, que mostram, primeiro, que a seca não é um problema do Nordeste; ele tem realmente um problema de estrutura e de viabilidade de projetos que podem ser feitos e a seca passa a ser um subproduto a degradar a economia regional, mas nunca com o fatalismo e o cataclisma atual que, a cada instante em que há uma irregularidade climática, a região, por falta de acumulação de capital, pela pobreza regional, se entrega ao flagelo. De modo que o discurso do Senador Virgílio Távora tem muita objetividade, razão pela qual com ele e com V. Ex<sup>e</sup> eu me congratulo, porque os homens públicos, do Brasil, vão ver que o problema do Nordeste é mais um problema brasileiro do que um problema daqueles que residem na região. Se todos nós somarmos na exploração e execução desses projetos, o Nordeste, sem dúvida alguma, vai ser uma das regiões mais importantes da economia brasileira.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Não sei se meus nobres Pares têm na lembrança, porque desta tribuna já fiz um ou dois pronunciamentos falando inclusive sobre a problemática da seca, e quase que dizia isto, que, na verdade, eram subproblemas ou uns subprodutos, porque o que se devia explorar era a vocação mineral do Nordeste.

Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o Ceará deve muito ao atual Ministro César Cals, quando este foi Governador do Estado. S. Ex<sup>e</sup>, quando assumiu o Governo do Estado, encontrou apenas duas ou três prospecções de minérios, e quando deixou o Governo já o Ceará contava com 103 a 104 prospecções: de manganês, de ferro, de cobre e de ouro. Finalmente, o Governador César Cals, atual Ministro, fez um bom trabalho, neste setor, riqueza natural do Nordeste. Quando exercia eu a Presidência da ARENA no Ceará e da Assembleia Legislativa, durante parte do governo César Cals, S. Ex<sup>e</sup> sempre me confidenciava: "Almir nós temos que explorar essa vocação mineral do Ceará e do Nordeste." E olhe lá, Sergipe está com o seu petróleo; Alagoas com o seu petróleo, Rio Grande do Norte com o seu petróleo, e o Ceará também, com o seu petróleo. O urânio, o cobre, o sal-gema, pois bem, tudo isso como bem diz V. Ex<sup>e</sup> — pode ser embora o nosso amigo e companheiro, o colega Senador Nilo Coelho, não goste da palavra redenção — mas isso tudo vem trazer um grande apoio financeiro, a combalida economia da nossa região, que, se bem trabalhada, teremos um saldo altamente positivo. Espero amanhã ocupar uma pequena parte do expediente, para falar sobre o trabalho que vem o mercado do Ceará executando para o aproveitamento das reservas minerais do Estado. Ele vê, como viu o Ministro César Cals, que teremos de deixar as lamúrias da seca; e encará-la por outro prisma, como diz V. Ex<sup>e</sup>. Devemos sim nos aparelhar para enfrentá-la, com recursos buscados com a exploração dos nossos minérios, e com esta receita enfrentarmos as calamidades que quase esterilizam o Nordeste.

Por conseguinte, devemos mudar essa idéia de que o nordestino nasce na esperança e morre na caridade. Temos que mudar, por inteiro, esse entendimento, essa filosofia de vida. Somos um povo que, na verdade, tem criatividade e muito poderemos fazer, porque, como já tenho dito, não nos faltará engenho nem arte.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Outra ilusão que se tem mantido através dos debates no Congresso é de querer a toda prova, a cada instante, pedir recursos hídricos para a solução do problema agrícola e pecuário da região.*

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — E V. Ex<sup>e</sup> fala com a autoridade de agrônomo que é.

*O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — O Nordeste não tem vocação para agricultura temporária nem deve exercê-la; quem deve fazer agricultura temporária no Brasil é o Paraná, porque sozinho abastece o Brasil e ainda pode exportar. O Nordeste tem que se dedicar àquelas atividades que a sua economia permite, que seus minérios, a sua potencialidade natural permite. O Nordeste tem que fazer agricultura permanente que resista à seca. Tudo isto está na literatura: a técnica da agronomia das regiões semi-áridas; só se deve plantar no Nordeste aquilo que resiste à seca. Estas agriculturas temporárias, que são feitas à mercê de índices de pluviosidade, em que é preciso que haja queda de chuva na hora da floração, isto é, para regiões que têm regimes hídricos normais. Somos uma região excepcional que deve ter um tratamento excepcional, e assim que foi feito no Oeste dos Estados Unidos, assim tem sido feito em todas as regiões secas, como nas regiões úmidas não são possíveis determinados tipos de agriculturas, nas regiões secas também não devem. De modo que é uma insistência secular que deve ser tirada do meio cultural e dos*

objetivos da região, e fazermos daquela região um grande projeto todo ele financiado na nossa potencialidade natural, dos nossos recursos naturais que são imensos. Somos a região, no Brasil, detentora das grandes jazidas de petróleo e de outros minerais, como urânio, que não estão sendo explorados como deveriam ser. Ainda, hoje, o Senador Lourival Baptista comunica à Casa, por exemplo, já a montagem, em Sergipe, de uma planta de gasolina natural. Sabe V. Ex<sup>t</sup> o que isso significa para o Brasil e para o meu Estado? Só no meu Estado gera mais de 1.000 empregos diretos e indiretos e para o Brasil a emancipaçāo em um setor em que temos feito importação. De modo que me contritulo, mais uma vez, com V. Ex<sup>t</sup> pelo debate que traz a um problema que deve ser equacionado, não só pelos nordestinos mas por todos os brasileiros, para que se faça o grande projeto do Nordeste, que ainda não foi feito.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Estou agradecendo a V. Ex<sup>t</sup> pela sua brilhante intervenção porque, na verdade, eu prestei bem atenção ao fato de que as pequenas culturas de subsistência, no Nordeste, na realidade, não poderão ficar à mercé do dia da chuva. Nós temos que ter as águas superficiais, quando nada para a irrigação e atender a necessidade da vida animal e humana. Nobre Senador, com quase três anos de estiagem, o lençol freático baixou muito e não havia água. Cavava-se um poço, um cacimbo e não se encontrava o precioso líquido. Os carros-pipas, buscando água a 100, 200 quilômetros de distância. Aquela água horrorosa, não sei como não se instalou no Nordeste uma epidemia de febre tifóide, porque eu vi as roupas lavadas pelas águas trazidas por aqueles carros-pipas, todas amareladas; enfim, uma água horrorosa! Mas o organismo do nordestino é muito resistente e a tudo isso resistiu. Graças a Deus está aí a chuva e estou sabendo que o Açude Orós está sangrando com um lâmina de dois metros e dez centímetros. Temos água, por conseguinte, para beber durante um ou dois anos de estiagem. Agora, é pena que os rios ainda não estejam todos, como deviam estar, barrados, para termos bastante água de superfície.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Nobre Senador Almir Pinto, acredito que dentro do pensamento do nobre Senador Passos Pôrto, eu poderia lembrar que os nossos avós, bisavós ou tataravós, inicialmente pensaram no Nordeste como uma zona industrializada, deixando a parte agricultável para o Sul do País. Posteriormente é que houve a inversão dos fatores, fazendo com que a industrialização se fixasse mais no Sul do Brasil. Agora, considero, como V. Ex<sup>t</sup>, que nós temos que aproveitar, em grande escala, todo aquele índice pluviométrico que nós ainda temos no Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Perfeito.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>t</sup> fala nesse lâmina d'água que está, hoje, extravasando o Orós, e é uma lâmina d'água que nós estamos perdendo no oceano sem utilização, por falta de recursos, de aplicação e até de pequenas obras como, por exemplo, os barreiros, que serviriam para irrigação de pequenas propriedades de 5 hectares, que, se fossem disseminados pelo Nordeste, essa área seria bastante grande. Então, nós temos, também, a possibilidade de aproveitamento do Nordeste para a agricultura e, pensando bem, também na parte da industrialização, que era o nosso primeiro índice, que os nossos avós desejavam para nós, a industrialização do Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>t</sup>

Nós do Nordeste, principalmente no Ceará, os nossos pecuaristas avançam muito e chegam a fazer uma linhagem de gado leitiro de alta valia.

Nunca esqueci de um artigo, que certa feita foi publicado na última página de *O Cruzeiro*, de autoria de Rachel de Queiroz, cearense de Quixadá, em que ela dizia que o nordestino — ela falava assim — deveria acabar com essa mania tola de querer fazer uma pecuária de alta linhagem, porque o clima do Ceará não era lá muito confiável para uma criação desse porte. O que se devia fazer, no máximo, era a criação do gado, no mínimo, pé-duro e no máximo, mestiço, e nunca uma percuária de alta linhagem. Tanto é assim que antes — dois ou três dias — de São Pedro lembrar-se de abrir as torneiras para o Ceará, eu era procurando pelo Governador de Roraima. Ele me telefonou porque estava sabendo que os pecuaristas cearenses estavam em grandes dificuldades, e querendo transportar grande parte do gado para o Pará, para onde fosse, porque o próprio Maranhão estava em dificuldade. Então, ele me perguntou se eu não tinha algum relacionamento no Ceará. Respondi-lhe: "Tenho! inclusive com o Presidente do Sindicato Leiteiro, lá do Ceará". Dizia-me o Governador: "ouvi falar que os criadores do seu Estado estão procurando salvar o gado e querem até um financiamento do Governo federal para transportar esse gado para outras regiões. Ora, Senador, ponha-me, por favor, em ligação com esse Presidente do sindicato lá do Ceará, que eu disponho

de uma verba "X" para a compra de gado." Eu preferia financiar o transporte do rebanho de Belém para Roraima com essa verba que eu tenho e o Governo financiar o transporte até Belém. Enquanto Rondônia tem a mata, nós temos o pasto, dizia-me o Governador de Roraima

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — V. Ex<sup>t</sup> permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não, terei prazer em ouvir o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Almir Pinto, vinha escutando o discurso de V. Ex<sup>t</sup>, inclusive a transcrição do discurso do nobre Governador Virgílio Távora a respeito dos últimos acontecimentos, no Nordeste, e do que recebemos, das promessas do Presidente, e da realidade que o Presidente levou para lá. Mas fico surpreendido hoje, já que temos aqui vários companheiros do Nordeste, com o artigo assinado pelo Sr. Roberto Martins, na *Folha de S. Paulo*, hoje, sob o seguinte título: "A Fantasia Nordestina". E, entre outras apreciações de que não existe regionalismo, não existe problema no Nordeste, anotei esta passagem para o conhecimento dos nossos companheiros e o meu protesto:

Em outras palavras: não há por que falar em interesses nordestinos, desde que esses não existem. O que há são interesses de setores sociais determinados, e são esses interesses que "falam" e que "decidem" pela Região.

Aí faz uma apreciação de sociólogos que estão analisando o problema e conclui dizendo que essa história de problemas nordestinos, ou de interesse nordestino não existe e compara esta coisa com um livro bastante conhecido, de Joaquim Cardoso, *O Coronel de Macambira*. Quem não conhece? Em que, em certas passagens, diz assim:

Fazer como Mateus de "O Coronel de Macambira", do Joaquim Cardozo: "Neste momento Mateus tira por trás a máscara do produtor.

"Todos — O quê? O coronel Nonô de Macambira!

"Não refeitos, ainda, da surpresa, Catirina tira a máscara do economista.

"Todos — Oh! Mas é seu Nezinho da Coletoria!"

Enfim um sociólogo. Esse homem parece que é professor de Sociologia de Pernambuco, e trata o problema do interesse nordestino como não existindo. S. S<sup>t</sup> tenta dizer que o que existe lá são interesses de grupos sociais antagônicos, e que tentam puxar cada um a brasa para o seu lado. Inclusive há uma passagem em que ele diz "estilhaçando recursos" e não sei mais o que. Quero deixar o meu protesto e congratular-me com V. Ex<sup>t</sup> pelo discurso que faz nesta tarde, e dizer — como seu companheiro, no ano passado, naquela viagem nossa ao Nordeste sofrido — que concordo com o Governador Virgílio Távora, quando diz que o Nordeste é viável, desde que dentro dessa colocação feita pelos nobres Senadores Passos Pôrto e Jutahy Magalhães, e por V. Ex<sup>t</sup> que hoje discursa nesta tarde. Há possibilidades. Há uma agricultura permanente, esta preconizada pelo nobre Senador Passos Pôrto, aquilo que pode resistir à seca, e o aproveitamento dos recursos hídricos já acumulados, que totalizando a expressiva soma de dez a doze bilhões de metros cúbicos armazenados, cujo perímetro molhado desses açudes representa uma área extremamente apropriada para se colocar, lá, quase que toda a população nordestina, plantando realmente, por exemplo, os gêneros de consumo imediato, como o feijão e o milho, simplesmente na vazante do açude, desde o momento em que as águas começam a baixar. V. Ex<sup>t</sup> conhece bem e sabe que naquelas várzeas do açude se pode plantar feijão o ano inteiro. E na época das chamadas chuvas, se não chover, o açude continua com a vazante, e se chover, como acontece agora, se pode plantar o feijão, independente daquela agricultura permanente de tantas e tantas oleaginosas que podem ser plantadas no Nordeste, como o amendoim e a soja do Nordeste, que poderiam ser plantadas com o mínimo de pluviosidade requerido por elas. Quero acrescentar isso com o meu protesto, e os meus cumprimentos ao discurso de V. Ex<sup>t</sup> nesta tarde.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Nobre Senador Alberto Silva, endosso e estou solidário com o protesto de V. Ex<sup>t</sup>

Só tem um caminho a seguir, ver se o nobre Senador Nilo Coelho aceita a designação de ser o conselheiro Sociólogo pernambucano Roberto Martins.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>t</sup> lembrou a grande Rachel de Queiroz, fazendo com que eu me recordasse de certa crônica que fez à falta de continuidade de atenção ao Nordeste, que só é olhado praticamente nas

horas de emergência da seca. Ela sugere que os Presidentes da República deveriam, a exemplo do que os atletas fazem com a tocha olímpica, realizar as obras necessárias para o Nordeste, no seu governo, e entregá-las aos seus sucessores que dariam prosseguimento às mesmas. Rachel de Queiroz também faz uma imagem curiosa. Diz ela: Imagine se estivéssemos na Holanda onde são necessárias obras de diques para que aquele país não seja submerso pelo mar. E completa: Se o Nordeste fosse igual à Holanda, coitadinhos dos nordestinos, estariam todos afogados a essa hora.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — É verdade.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras e tendo lido alguns trechos do discurso pronunciado pelo Govenador Virgílio Távora, na reunião extraordinária da SUDENE, pediria que não só os trechos que eu li constasse nos Anais mas todo o discurso de S. Ext., porque é um documento de um Governador que falou em nome de toda a Representação do Nordeste e por isso deve ficar para a história, nos Anais do Senado Federal. (*Muito bem! Palmas.*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:**

**PRONUNCIAMENTO DO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE**

DATA: 3-4-81

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — João Figueiredo  
Exmos. Srs. Ministros de Estado  
Exmo. Sr. Líder da Maioria do Senado Federal — Senador Nilo Coelho  
Exmos. Srs. Governadores  
Sr. Superintendente da SUDENE  
Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SUDENE  
Meus Senhores e minhas Senhoras

Para nós é altamente honroso falar em nome dos Governadores do Nordeste neste momento histórico em que a presença, mais uma vez, Senhor Presidente João Figueiredo, da Vossa Excelência à reunião deste Conselho constitui o inequívoco testemunho de que o Governo Federal não está indiferente aos cruciais problemas desta região.

Em dois anos à frente dos destinos do País, V. Ex<sup>e</sup> sempre manifestou acentuado interesse pela solução da crise do Nordeste, acompanhando de perto, com atos de confortadora solidariedade, o drama de suas populações, ainda há pouco ameaçadas do flagelo da fome e da migração forçada, por obra de dois anos de estiagens.

Prova incontestável do zelo de V. Ex<sup>e</sup> em conduzir as medidas assistenciais e reparadoras a consequências permanentes e possivelmente definitivas temo-la como que antecipada na atitude de V. Ex<sup>e</sup> ao eleger este plenário para dirigir, daqui, ao povo nordestino, a mensagem de uma nova política, condenada em diretrizes resultantes dos elementos informativos pessoais e do diálogo travado no recinto da instituição mais cara às esperanças, tantas vezes malogradas, do homem do Nordeste.

Ao prestigiar a SUDENE com a honra desta visita, V. Ex<sup>e</sup> vem patenteiar à Nação o empenho de seu Governo em fazer desse órgão o instrumento centralizador de políticas que concretizem a profundidade de um pensamento voltado para todos os ângulos da questão nordestina. Com efeito, esta casa simboliza, desde que a levantamos, o anseio de desenvolvimento, a confiança na potencialidade dos recursos regionais, a crença do homem, na autoridade, na técnica e na ciência, portadores de soluções libertadoras para os erros e o atraso acumulados em épocas de estagnação ou decadência lenta e renitente, visível numa economia até ontem supostamente fadada ao mais atroz subdesenvolvimento.

O Nordeste tem pressa em desatar-se da sujeição a esse passado, superando num ato de afirmação política as limitações ao seu desenvolvimento, produzidas por condições ecológicas desfavoráveis. A hora não é de frases ou de ilusões retóricas ou de perplexidade contemplativo, mas de ação coordenada e inteligente dirigida à essência do problema, que não pertence apenas à região mas a todo o País. Deve o Poder Federal compenetra-se quanto antes de que há no Nordeste um problema nacional e a presença de V. Ex<sup>e</sup> é o melhor atestado desta verdade. Aqui se encrava um dos mais vastos bolsões de pobreza do Continente e uma Nação, que ora caminha a passos rápidos para nova estrutura de riqueza e progresso, não poderá conservar-se próspera e floriente se houver uma parte enferma e ferida no seu organismo: se 35 milhões de nordestinos ficarem à margem dessa comunhão de crescimento e poder.

A SUDENE, Senhor Presidente, superiormente dirigida por este nordestino descol. Walfredo Salmito, resume mais de vinte anos de experiência e trabalho, esforço e reflexão, luta e tenacidade, mas também anseios que não

se concretizaram nas dimensões otimistas de seus fundadores. É de assinalar porém que graças a essa corporação desenvolvimentista, além da industrialização que já se afirma de forma definitiva, fez o maior acervo informativo da região, em bases estatísticas e científicas de extremo rigor, com que se pode demonstrar ser o Nordeste dotado de recursos tanto renováveis, como não renováveis.

Uma das verdades decorrentes dos estudos efetuados é a de que a geografia não tolhe a execução de programas consideráveis de infra-estrutura básica. Abrangendo um vasto espaço semi-árido, nem por isso deixa a área de prestar-se a uma utilização econômica positiva, se for tratada de forma conveniente e adequada. Faz parte do merecimento da SUDENE da justificação histórica de seus fins, o haver criado um perfil de otimismo acerca da economia viável do Nordeste, consentindo assim a fixação de uma política de apoio assentada em termos realistas e seguros. A projeção de viabilidade está contida em "uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste", elaborada pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste — GTDN e nas conlusiones da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — COCENE no âmbito do Congresso.

O Nordeste é, portanto, viável. Nesse sentido, afigura-se-nos que três grandes decisões do Governo Federal de muito, contribuiriam ao efetivo início de nova era para a região:

Primeiro — Toda medida tomada na órbita federal no setor econômico ou no social deverá ser antes precedida de um exame de sua repercussão na área para adoção das necessárias ressalvas, correções e ajustamentos.

Segundo — Durante o espaço mínimo de 10 anos, investir-se-á de forma maciça no Nordeste, proporcionalmente ao peso de sua população, ou seja, 30% dos investimentos nacionais. Tudo isso mediante dispositivo a ser consolidado em nossa Carta Magna.

Terceiro — Tratamento diferenciado nesta fase, no tocante as políticas financeiras concedidas pela União, que se traduza em uma diferença de taxa, no mínimo de 15% sempre a favor da Região.

Assim, é convicção nossa de que o Governo Federal deverá promover e consolidar na área substanciais investimentos de alto poder germinativo, como, por exemplo, o Complexo Petroquímico de Camaçari e a consequente implantação do Pólo da Química FINA, na Bahia; o Terminal Portuário e a implantação da Unidade de Barrilha, em Sergipe; o Pólo Cloro-Álcool-Químico, em Alagoas; o Complexo Industrial da SUAPE, aqui em Pernambuco; o Pólo Têxtil Integrado, na Paraíba; o Complexo Químico-Metalúrgico, no Rio Grande do Norte; o III Pólo Industrial do Nordeste e o Complexo Uranífero, no Ceará; o Programa de Valorização do Vale do Pará, no Piauí; o Complexo Industrial-Portuário de Itaqui, no Maranhão, e o de Ligas Especiais, ao Norte de Minas Gerais.

O Nordeste, Presidente, que tanto contribuiu para a existência e a maturação do grande Pólo de Desenvolvimento do Centro-Sul do País, reconhece que muito já recebeu — máxime nos momentos de crise — mas não na medida de suas reais necessidades.

Duas constatações básicas saltam dos olhos: — a primeira é que, se o Nordeste mudou e cresceu, o País cresceu mais rapidamente ainda, de tal modo que se exacerbaram as disparidades, nomeadamente com relação ao Centro-Sul, transformando-nos, repetimos, num imenso "bolsão de pobreza". A gravidade da situação pode ser aferida através de sua expressão demográfica: somos hoje 35 milhões de brasileiros, ou seja, 1/3 da população nacional; e segunda é que ainda somos — e é doloroso repeti-lo — uma região vulnerável as vicissitudes climáticas.

Ressalte-se, por outro lado, que os efeitos da seca repercutem, da forma bem distinta, nas várias unidades do Polígono, uma vez que os Estados menos desenvolvidos, da área sujeita ao flagelo, são os mais afetados em razão de não possuírem uma estrutura produtiva diversificada, sofrendo as Empresas de suas Capitais e principais cidades por este motivo, mais acentuadamente, exigindo do Poder Público um tratamento especial.

Diante da atitude de V. Ex<sup>e</sup>, Senhor Presidente João Figueiredo, e da vigorosa atuação do Ministro Andreazza, chegou o momento — escusado nos seja repeti-lo — de fazermos reflexão ampla e realista sobre todo o programa de trabalho do poder nacional no Nordeste, tanto em sua fase de concepção e elaboração quanto na de execução.

Não será demais acentuar que não é hoje o reconhecimento da fragilidade de desta Região, que avulta por sua extensão e sua problemática. Sob pena de gravíssimas consequências, as atenções da União devem congegar para o Nordeste, principalmente nos dias de hoje, após dois anos de sofrimentos irreparáveis, unicamente amenizados pela destemida e oportunidade ação de V. Ex<sup>e</sup>, da SEPLAN, do MINTER e da SUDENE. Referimo-nos pois à zona semi-árida que, não fora este apoio e a liberação correta de recursos, ministrados à hora exata, estaria transformada, quem sabe, num verdadeiro deserto. Inexplicá-

velmente, tal fato, pela eficácia das providências, muito pouco foi reconhecido pelo resto do País, mesmo à vista da gravidade do problema.

Estes dois anos, Senhor Presidente, levaram-nos cada vez mais à convicção da imperiosa necessidade da mudança do perfil da economia dos Estados nordestinos, principalmente daqueles que têm seus territórios, em sua quase totalidade, sujeitos à seca.

Os sofrimentos neste período de seca, e ante a perspectiva de um terceiro ano de longa estiagem, fizeram com que os responsáveis maiores da região sentissem ser um contraste, verdadeiro suicídio, a dependência desta economia, em tão grande escala, das oscilações climáticas.

Explicitamos: — Somos favoráveis à expansão da Agropecuária, em bases mais racionais, mas nos batemos, também, nós os Nordestinos, por uma economia que nos torna muito menos dependentes das chuvas, mediante o desenvolvimento paralelo de outras atividades, formando um conjunto harmônico.

O que pede esta área, além de ingente esforço para sua industrialização, inclusive aumento das atividades minerais, é o desenvolvimento de programas no Setor Agropecuário que favoreçam a irrigação privada. Exequível em larga escala nas bacias dos grandes açudes e dos rios perenes ou perenizados pela ação do MINTER (por exemplo, São Francisco, Paramirim, Jacuípe e Contas, na Bahia; Pajeú, Brígida e Pontal, em Pernambuco; Paraíba, Peixe e Espinharas, na Paraíba; Potengi e Açu — futuramente — no Rio Grande do Norte; Parnaíba, Gurguéia, e Guaribas, no Piauí; Gorjuba, em Minas; Jaguaripe, Banabuiú, Coraú e Acaraú, no Ceará). mercê de eletrificação rural de suas margens e contornos e da criação de pontos d'água, máximo de cacaibões, poços profundos, pequenos e médios açudes construídos em cooperação, estes últimos, graças a concentração significativa de recursos no Projeto Sertanejo e o Programa de Recursos Hídricos, principalmente fora das bacias citadas.

Um ponto que submetemos à reflexão de V. Ex<sup>e</sup>, Senhor Presidente: as obras deveriam ser atacas, com todo vigor, nestas e nos próximos anos, haja ou não inverno, com montantes similares àqueles que seriam despendidos se tivesse o Governo de enfrentar uma seca. Os benefícios decorrentes de tal providência dispensam maior destaque.

Ao invés de todas as vezes que se abater o flagelo sobre a região, gastar o País somas cujo crescimento se dá em termos geométricos, muito mais barato e eficaz seria o procedimento ora preconizado, o qual permite seja criada realmente uma infra-estrutura apta a colocar e fazer a economia, tanto quanto possível, desvinculada das flutuações climáticas. Tornar-se-ia a área auto-suficiente por mais áspera e violenta que fosse a estiagem.

Consinta-nos asseverar: consideramos erro, de mais de século, o Governo Federal só alocar recursos substanciais à zona semi-árida nos momentos de crise:

Formar uma consciência nacional volvida para este problema é tarefa de salvação pátria e, por conseguinte, de suma relevância.

Para tanto, o Governo Central e os Estados nordestinos precisam de aglutinar as lideranças políticas, empresariais, os trabalhadores e a juventude, visando à formação de um alicerce social sobre o qual se erigirão as pilastras de uma nova e vigorosa economia.

As palavras ora proferidas pelo Ministro Mário Andreazza e os atos por V. Ex<sup>e</sup> aqui firmados confirmam com toda a eloquência e objetividade a direção dos novos rumos da política federal, no sentido das teses de reivindicações que expusemos com firmeza e convicção.

Não poderia ser de outro teor a manifestação do titular da Pasta do Interior que, com indispensável colaboração do Ministro Delfim Netto, em todas as ocasiões do infortúnio climático e das dificuldades críticas atravessadas nestes dois últimos anos pela economia nordestina, se revelou, com o respaldo de V. Ex<sup>e</sup>, o amigo da região e o defensor de uma política redentora para o Nordeste.

A oração que acabamos de ouvir constitui assim o prefácio dessa política, em que vislumbramos já o princípio das medidas definitivas que hão de inaugurar, breve, o Nordeste de amanhã.

Com que satisfação a acolhemos. Renova-se-nos a esperança de que a ação concentrada de seus Ministros aqui presentes, em tão boa hora determinado para os próximos cinco anos na região, e em que fundamentalmente depositamos confiança, em breve nos levará àquele equilíbrio econômico regional que o Nordeste tanto almeja.

Desse modo, Presidente João Figueiredo, traçando V. Ex<sup>e</sup> rumos históricos, terá em mãos o poder de corrigir o mais grave erro do passado: o equívoco de concentrar todo o seu parque industrial no Sul, cujas condições eram mais propícias ao setor primário, enquanto o Nordeste, onde ocorria o contrário, viu todo seu espaço reservado a uma estrutura produtiva assentado essencialmente em bases agrárias.

V. Ex<sup>e</sup> assim procedendo terá o seu nome imortalizado na gratidão dos Nordestinos. Por tudo isso, Senhor Presidente João Figueiredo, em nome do Nordeste, o nosso muito obrigado.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 7.4.81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no ano passado foi requerida urgência para o Projeto de Lei nº 133, de 1980, em 1º de outubro de 1980. Tendo recebido pareceres orais contrários quanto ao mérito, a matéria foi definitivamente arquivada, nos termos do art. 278 do Regimento Interno. O nobre Senador Paulo Brossard, Líder da Oposição, naquele instante, levantou questão de ordem, indagando da validade dos pareceres orais. A Presidência encaminhou consulta à Comissão de Constituição e Justiça que, ainda, não foi respondida.

A minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente: persiste a interpretação da Mesa ao aludido dispositivo regimental, isto é, o art. 278 que diz:

“Art. 278. Quando os projetos de Lei receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que forem distribuídos, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho da Presidência, dando-se conhecimento ao Plenário e à Câmara quando se tratar de matéria em revisão.”

Ora, Sr. Presidente, no caso, tratam-se de pareceres de Comissões e não de pareceres orais, dados em Plenário por relatores designados por Presidentes de Comissões, que não se desincumbiram, a tempo, da sua tarefa no seio da Comissão Técnica.

E, por sua vez, o art. 381, § 3º do Regimento Interno, diz o seguinte:

“— O parecer poderá ser oral nos casos do art. 371, a e b, e por motivo justificado, na hipótese do art. 371, e”.

Encontra-se na Ordem do Dia, projeto de minha autoria, para o qual foi requerido regime de urgência, nos termos do art. 371, c. E, inclusive, Sr. Presidente, este projeto que cuida das coligações partidárias está na Comissão de Constituição e Justiça, distribuído ao nobre Senador Aloysio Chaves, há um ano precisamente, desde abril do ano passado, sem que S. Ex<sup>e</sup> tenha se dignado a dar o seu parecer.

Por outro lado, o Sr. Senador Aloysio Chaves é o Presidente da Comissão, que no seio do PDS foi designado para estudar a legislação eleitoral no prazo de seis meses. Então, S. Ex<sup>e</sup> já tem conhecida tendência em torno do assunto, inclusive já deu entrevista pelos jornais, manifestando-se contrário ao projeto de minha autoria; é S. Ex<sup>e</sup> quem vai designar o Relator; evidentemente que S. Ex<sup>e</sup> não designará um relator da Oposição, vai designar um relator do PDS. Então, já se sabe, por antecipação, que esse parecer será contrário, Sr. Presidente.

Então, para concluir, o que indago de V. Ex<sup>e</sup>, é se a Mesa vai continuar a aplicar esse dispositivo, no sentido do arquivamento das proposições, mediante pareceres orais, o que eu considero uma violência contra o Plenário, contra o Senado Federal, contra a iniciativa dos parlamentares.

Até hoje, a Comissão de Constituição e Justiça não deu uma palavra sobre se considera ou não o parecer oral emitido em Plenário, como o parecer da Comissão, para efeitos da interpretação do art. 278, do Regimento Interno, conforme a questão de ordem do Senador Paulo Brossard.

Então, salvo melhor juízo, a mim me parece que, se a Mesa, sem a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, continuar aplicando como tal, esse dispositivo regimental, repito, cometerá uma violência inominável contra o Plenário e contra o Senado Federal.

É a questão de ordem que colocaria perante V. Ex<sup>e</sup> (*Muito bem!*)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 7.4.81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Para discutir o parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu estou acabando de ouvir o parecer oral emitido pelo nobre Senador Aderbal Jurema, sem que S. Ex<sup>e</sup> tivesse o cuidado de explicar — de acordo com o Regimento, no caso da urgência requerida, de acordo com a letra “c” do artigo 371 — qual o motivo justificado pelo qual a Comissão não deu o parecer oportunamente sobre a matéria? Este é um aspecto regimental da maior importância.

Sr. Presidente, de saída, então, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o parecer do Relator não atendeu ao Regimento.

*O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma ligeira intervenção?*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Quem poderia responder — e temos certeza que responderá objetivamente — à observação que V. Ex<sup>e</sup> fez quanto à oportunidade do parecer é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O problema é que não foi cumprido o Regimento, nessa parte. O Regimento diz que nos casos das letras a e b do art. 371, o parecer poderá ser oral, ou por motivo justificado, no caso da letra c.

Não houve, Sr. Presidente, ao ser designado o Relator nenhuma justificação. O que se sabe é que a Comissão de Constituição e Justiça passou um ano com esse projeto. O nobre Presidente Aloysio Chaves, que hoje é o Presidente da Comissão do PDS, que cuida da legislação eleitoral, foi o Relator e passou 12 meses com este projeto na gaveta sem dar parecer.

E agora, quando requeremos urgência para definir as regras do jogo eleitoral para 1982, em vez de enfrentar diretamente o mérito da matéria com coragem e decisão, assistimos a este triste espetáculo, de se recorrer a dispositivos regimentais para efeito de arquivamento de um projeto, o qual merecia, pelo menos, Sr. Presidente, um exame mais acurado dos Srs. Senadores do PDS: que votassem contra; que tivessem a disposição de assumir perante a História deste País a sua responsabilidade. Mas nunca usar desse expediente de recurso a um dispositivo regimental, para efeito de elidir a livre discussão da matéria pelos novos Pares no Senado Federal.

E quero, à guisa de contestação veemente ao parecer do nobre Senador Aderbal Jurema, começar dizendo que S. Ex<sup>e</sup> mesmo foi um dos que deram entrevista aos jornais do Recife anunciando que ia apresentar um projeto regulamentando as coligações. Talvez não soubesse. S. Ex<sup>e</sup> que eu já tinha tido essa iniciativa no Senado Federal.

Por outro lado, Sr. Presidente, a lei é muito clara. Fiz um levantamento da legislação. Está aqui o que há a respeito de coligação, na lei de reorganização Partidária, de nº 6777, de 20 de dezembro de 1979, que no seu art. 19, diz o seguinte:

“É proibido aos partidos políticos:

Item 4º — fazer coligações com outros partidos para eleição à Câmara dos Deputados, às Assembléias Legislativas e às Câmaras Municipais”.

Então, poder-se-ia entender que, diante deste dispositivo, não se fazia mister um projeto estabelecendo as coligações para os pleitos majoritários.

Sr. Presidente, entretanto, não é o que ocorre, pois, a Lei Orgânica dos Partidos, nos seus art. 62 a 69 regula com maior cuidado o instituto da filiação partidária e, por sua vez, o Código Eleitoral exige que, ao se fazer o registro dos candidatos aos diversos postos eletivos, se comprove a filiação partidária.

Então aqui inclusive as últimas instruções do Tribunal Superior Eleitoral para a eleição de 1978:

Resolução nº 10.424:

#### CAPÍTULO VIII

##### *Do Pedido de Registro dos Candidatos às Eleições Diretas*

Art. 41. Os candidatos a Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual serão registrados no Tribunal Regional Eleitoral (Cod., art. 89, II).

Aí entrarão, naturalmente, no próximo ano os candidatos a Governador, Vice-Governador, a Senador, etc.

Art. 42. O registro dos candidatos será requerido pelo Presidente do Diretório Regional (DL nº 1.541, art. 9º) e deverá ser instruído os seguintes documentos:

#### IV — Prova de filiação partidária.

(Código Eleitoral, art. 94, § 1º, inciso IV. Lei 5.782, art. 1º.)

Por conseguinte, Sr. Presidente, se não houver uma lei como esta que apresentei, que permita que nas coligações partidárias os candidatos aos diversos postos eletivos poderão ser filiados a diferentes partidos, na prática não se fará nenhuma coligação.

Indagaria do nobre Senador Aderbal Jurema e dos meus nobres pares: na hipótese de uma chapa para Governador e Vice-Governador de um Estado, que é uma chapa geminada, de acordo com a própria constituição, que tem que ser registrada conjuntamente, como é que se poderá apresentar um candidato a Governador de um partido e a Vice-Governador de outro partido, numa coligação, sem se cuidar do problema da filiação partidária? É impossível.

Então, a atual legislação não permite, Sr. Presidente. Os candidatos neste caso à chapa de Governador e Vice-Governador. Se não houver uma modifi-

ciação na legislação, terão que ser do mesmo partido, obrigatoriamente. Assim, vê-se que as coligações estão praticamente proibidas.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>e</sup> pergunta e eu respondo a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Eu fiz questão de destacar a necessidade de nos regulamentarmos o instituto da coligação, e outros assuntos, para as próximas eleições. Eu apenas me pronunciei contra a oportunidade porque nós estamos, como membros de um partido majoritário, dependendo de uma Comissão que está fazendo estudos sobre o assunto, inclusive esse de V. Ex<sup>e</sup>, e que é presidida pelo Senador Aloysio Chaves. S. Ex<sup>e</sup> ontem mesmo me dizia que ainda no primeiro semestre se chegaria a conclusão e que essas conclusões seriam transformadas em projeto de lei. É essa a idéia do nosso Partido, como também o Partido de V. Ex<sup>e</sup>, que está estudando o problema para que todos possam, de fato, legislar no sentido da verdade eleitoral.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Mas, nobre Senador, *data renia* de V. Ex<sup>e</sup>, este não é argumento para justificar a rejeição do projeto.

Se ele é incompleto, se ele não atende a todos os aspectos que seriam necessários abordar, que viessem as emendas, em primeiro e em segundo turno, e depois a própria Câmara dos Deputados trataria de aperfeiçoá-lo. Não é porque há uma Comissão no seio do PDS estudando a legislação eleitoral, não é por isso que nós devemos deixar de decidir desde logo sobre questões fundamentais para as eleições de 1982.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Esse é um ponto de vista respeitável de V. Ex<sup>e</sup>. Mas, no entendimento do nosso Partido, nós queremos decidir à base de uma Comissão que possa auscultar o pensamento do Partido, não apenas aqui na Capital Federal, mas o pensamento do Partido em todos os Estados da Federação brasileira.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — O que parece, nobre Senador, é que a posição de V. Ex<sup>e</sup> é realmente de serem contra as coligações partidárias. Aliás, há tempo o nobre Senador Jarbas Passarinho, Presidente desta Casa, não sei se influenciado pelas questões do Pará, na sua luta com o Governador Alacid Nunes, deu uma entrevista clara dizendo que o Partido votaria contra o projeto, porque não interessavam ao Partido e ao Governo coligações partidárias, que isso só interessava à Oposição. Então, é melhor que sejam claros, e que digam logo de uma vez que não é possível, que o Governo não acolherá as idéias relacionadas com as coligações. Esta é que é a verdade.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

\* O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com prazer.

O Sr. Aderbal Jurema (PMDB — PE) — Senador Humberto Lucena, um Partido da expressão do PDS, e da expressão do Partido de V. Ex<sup>e</sup> não pode ser contra a coligação partidária. A coligação partidária não será feita apenas em âmbito estadual ou em âmbito nacional, e todos nós sabemos que há os problemas municipais, que são peculiares à região. Portanto, eu sou abertamente favorável ao instituto da coligação. Agora, só poderei votar um projeto como de V. Ex<sup>e</sup> depois de ouvir o meu Partido. É nessa expectativa que daqui nós estamos esperando o trabalho da Comissão Aloysio Chaves.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Esse é um assunto tão simples, nobre Senador, que não precisa maiores delongas para uma audiência partidária. Em uma tarde, o Partido se reúne e diz se é a favor ou contra as coligações partidárias.

Por outro lado, o Parecer de V. Ex<sup>e</sup> também é falho porque V. Ex<sup>e</sup> não se deteve no exame de um dos artigos finais, em que eu revoguei o decreto-lei das sublegendas, que é outro ponto que precisa ser apreciado pelo Congresso Nacional. Nós, além de regulamentarmos as coligações, nós também propomos a revogação da lei das sublegendas.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — (Assentimento do orador.) — Vê V. Ex<sup>e</sup> que o seu projeto é complexo, ele não é tão simples como V. Ex<sup>e</sup> disse há pouco.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Não é complexo, ele é simples.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Eu não queria tocar neste ponto, mas antes de ser resolvido o problema da sublegenda muita água vai correr por debaixo da ponte, pois se trata de um problema complexo.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Mas V. Ex<sup>e</sup> não pode, como Relator, fugir ao que está no projeto. V. Ex<sup>e</sup> não disse uma palavra no seu parecer sobre as sublegendas. E o meu projeto, além das coligações, revoga as sublegendas. Então, V. Ex<sup>e</sup>, como Relator dizer qualquer coisa, dizer uma palavra a favor ou contra as sublegendas. V. Ex<sup>e</sup> calou-se, simplesmente.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, vem insistindo em que nós do PDS tenhamos hoje uma definição a respeito de um assunto polêmico como é o projeto de V. Ex<sup>e</sup>. Mas o nosso Partido tem uma Comissão estudando todas essas matérias da legislação eleitoral. Então, estamos aguardando que esses estudos que estão sendo realizados minuciosamente sejam apresentados pelo Partido como um projeto, para ser discutido com os partidos da Oposição, e ver se chegamos a um consenso para as modificações necessárias na lei eleitoral. Este é um caminho um pouco mais longo do que o que V. Ex<sup>e</sup> deseja hoje, mas talvez seja o mais certo para que tenhamos medidas que atendam ao consenso político de toda esta Casa e da Câmara Federal.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, tenho por V. Ex<sup>e</sup> o maior apreço, mas o seu argumento não me convence, evidentemente. Sabem V. Ex<sup>e</sup> e a Casa que já estão deflagradas, nos Estados, as sucessões estaduais. Ninguém hoje tem ilusões quanto a isso.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — O nome de S. Ex<sup>e</sup> mesmo já tem sido invocado como provável candidato.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Perfeitamente. E quantos aqui nesta Casa são, inclusive, candidatos em potencial ao governo dos seus Estados. Essas questões, Sr. Presidente estão sendo levantadas a cada minuto e a cada hora e, evidentemente, que os entendimentos não podem caminhar, não podem ser feitos a nível municipal, a nível estadual, sem que as regras para 1982 estejam definidas.

Se estamos num projeto de abertura, se realmente o que se deseja é marchar para a democratização do País, não vejo razão por que, Sr. Presidente, essa celeuma em torno de assuntos tão simples, que se tornam polêmicos talvez porque contrariem interesses do Partido majoritário.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Humberto Lucena, parece-me que a procrastinação do equacionamento dessa matéria é desgastante para o próprio Congresso Nacional, porque aqui é a Casa política, aqui estão os representantes do povo, e é inadmissível que se permita a aproximação das convenções de 1982 sem solucionarmos problemas que lhe são básicos. Estamos praticamente a um ano dessas convenções e sabemos que as convenções são tão-somente a homologação de uma série de entendimentos, de uma verdadeira construção do jogo eleitoral que se faz ao longo do tempo. Portanto, parece-me que será demonstração de falta de sensibilidade política do Partido governista permitir que acabemos o primeiro semestre sem resolvemos esta questão. A iniciativa de V. Ex<sup>e</sup>, portanto, é, por todos os títulos, louvável, e não será admissível que esta Casa não dê uma solução definitiva para o problema.

O SR. HUMBERTO LUVENA (PMDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador.

Sr. Presidente, o que fica patente nisto tudo é aquilo que vimos denunciando, quase que diariamente nesta Casa, em nome das Oposições brasileiras: é a insistente disposição, por parte daqueles que apóiam o Governo, em criar toda a sorte de óbices no caminho daqueles que estão filiados aos partidos de Oposição, na direção do poder. Querem deixar todas as regras do jogo eleitoral de 1982, para a última hora, para confundir a opinião pública, para criar dificuldades aos vários partidos que hoje atuam na Oposição brasileira. E isso, Sr. Presidente, não pode ser recebido senão com repulsa, senão com o nosso mais veemente protesto.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> fala nas regras eleitorais para 1982. Veja a contradição da Bancada do Governo, Senador Humberto Lucena: eu apresentei um projeto proibindo qualquer alteração na legislação eleitoral, um ano antes da realização das eleições, buscando dar à legislação brasileira, pelo menos, uma estabilidade em 365 dias. E qual foi a crítica que o projeto recebeu, não só do Líder do Governo, nesta Casa, mas do Secretário Geral do Partido do Governo?

Que o Congresso Nacional era, acima de tudo, uma Casa para legislar. Veja V. Ex<sup>e</sup> a contradição: V. Ex<sup>e</sup> quer legislar, eles não querem permitir que V. Ex<sup>e</sup> apresente este projeto, não querem permitir que o Senado Federal venha legislar sobre essa matéria. No entanto, quando um Senador apresenta um projeto, exatamente, não proibindo a Casa de legislar, mas pedindo que

este País tenha uma legislação estável, durante 365 dias, eles invertem. Mas é sempre assim, Senador Humberto Lucena, é o aspecto contraditório do Governo no assunto. Não é problema da Comissão, e nós provaremos daqui a pouco que não é problema da Comissão, quando encaminhamos uma questão de ordem à Mesa do Senado. O problema é que o Governo ainda não tem as regras definidas, e o PDS tem que esperar as ordens emitidas não daqui do Congresso Nacional, mas de outro lugar. Era o aparte que desejava dar a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. Nós lemos na imprensa, todos os dias, que alguns Governadores são a favor das sublegendas, e outros são contra; uns querem a coligação, e outros não a querem. O voto vinculado e o voto distrital estão aí também sob exame. Então, fica a opinião pública inteiramente confusa, sem saber, realmente, como iremos marchar para o pleito de 1982. Mas, é aquilo que eu dizia: o que há é o empenho de dificultar os caminhos da Oposição para o Poder.

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP) — Nobre Senador, queria lembrar, dentro do pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, algo que coincide perfeitamente com esta situação. Nós temos um projeto de lei que revoga a Lei Falcão, aprovado pelo Senado Federal, que foi para a Câmara dos Deputados e está na Comissão de Constituição e Justiça. Também há um parlamentar do PDS está seguindo há muitos meses este projeto que está dependendo de parecer para ser discutido na Comissão de Constituição e Justiça. Veja V. Ex<sup>e</sup> a proclamação que está sendo imposta a um projeto fundamental para a atividade política, um projeto que revoga a Lei Falcão, e que o Governo, através do seu Partido, aqui no Congresso Nacional, faz com que não seja levado à frente como era necessário.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. A questão é que a iniciativa tem que ser do PDS, tem que ser do Governo. Se não for, se for da Oposição, ela não merece crédito, não deve ser absolutamente recebida com bom grado por aqueles que apóiam o Governo.

E, Sr. Presidente, o aparte do Senador Orestes Quérzia me lembrou mais um argumento; se a questão fosse a Comissão do PDS, aprovado no Senado Federal, o projeto iria para a Câmara dos Deputados, e daí que aquela Casa votasse, estariam concluídos os trabalhos da Comissão, e nós já teríamos vencido uma etapa, isto é, a discussão e a votação da matéria no Senado Federal.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador, se o que está a acontecer hoje à tarde no Congresso Nacional, mais especificamente no Senado Federal, ocorresse em países civilizados, democráticos, seria o maior escândalo possível! Afinal de contas, uma Casa Legislativa discutindo como serão as eleições! Ora a coisa mais elementar, a coisa mais basilar da democracia, o pressuposto mais completo de um regime democrático é a eleição limpa.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Perfeito!

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Nobre Senador, imagine o vexame que nós passaremos se estiverem presentes aqui estrangeiros: nós estamos discutindo se as eleições brasileiras podem ou devem ser limpas, se a regra do jogo tem que ser marcada antes que o jogo comece... E tem mais, nobre Senador! O Presidente da República vive se queixando, todo o dia e toda a hora, que as Oposições brasileiras não acreditam na sinceridade da sua promessa de transformar este País numa democracia plena. Mas agora eu pergunto: há como acreditar, depois de um fato como este? Uma negação, uma escamoteação completa, e não tem por onde, nem a inteligência dos bravos companheiros do lado de lá pode encobrir isso. Eles não querem que a regra do jogo saia, porque nenhum outro tipo de argumento convence a ninguém. Então, essas duas coisas nos entristecem. Este País não está querendo ser um país sério, através do Partido do Governo, e nós vamos continuar sem acreditar, enquanto houver óbices como este, na palavra juramentada do Presidente da República.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup> que, com as suas palavras, praticamente me dá o caminho da conclusão desse pronunciamento.

Lamento profundamente, não por mim, mas pelo Senado e pela Nação, que o Senado não tenha cumprido o seu dever, apreciando, no devido tempo, na Comissão Técnica competente, este projeto de lei. O nobre Relator, Sena-

dor Aloysio Chaves — voltou a lembrar — passou um ano com o projeto e não se dignou a emitir o seu ponto de vista. E, agora, quando nós pedimos a urgência, vem — se usar de um artifício de ordem regimental para, através de um parecer sucinto, oral, que evidentemente não representa o pensamento da Comissão de Justiça (Muito bem!) — lá, pelo menos nós da Oposição teríamos o nosso voto em separado, se conseguir o arquivamento puro e simples de um projeto, para o qual estão voltadas as vistas da opinião pública.

*O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte? (Assentimento do orador.) — E, por incrível que pareça, Senador, não é por razões de inconstitucionalidade ou de injuridicidade. É por julgar que a proposta é inoportuna. Imagine V. Ex<sup>e</sup>! Inoportunidade! Nós estamos aí, com uma perspectiva de uma convenção partidária, daqui a um ano, para escolha de candidatos a cargos majoritários, e o mínimo de disciplinamento que seria de se exigir julgam que é inoportuno. É um absurdo, é non sense.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** V. Ex<sup>e</sup> enfatiza bem, porque, inclusive, o parecer destacou a juridicidade e a constitucionalidade do projeto. Mas, quanto à conveniência, que é um aspecto puramente subjetivo que esconde, evidentemente, o interesse político do partido adversário, que é Maioria nesta Casa, então, Sr. Presidente, neste aspecto, no mérito, o parecer oral é pela sua rejeição.

*O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?*

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Pois não.

*O Sr. Gastão Müller (PP — MT) —* Eu cheguei agora à conclusão de que o Presidente Ernesto Geisel tinha razão quando falou em ditadura da minoria. Pode acontecer mesmo: ditadura do Senador Aloysio Chaves prendendo o processo um ano; ditadura do Senador Aderbal Jurema, num parecer oral, improvisado, que vai liquidar com o projeto. Ditadura da minoria... Dizer que coligação é um instituto a ser estudado — desde 1945, ainda era eu um jovem, que há coligação, instituto mais normal e banal em qualquer país civilizado. Falar que é complexo o problema da sublegenda é artifício também. Sublegenda é um artifício que a Revolução estabeleceu para não perder eleição — mas com o bipartidarismo. Agora, com o pluripartidarismo, a sublegenda é uma excrescência inominável. Agora, não se esqueçam os atuais elementos da Maioria, que podem ser Minoria amanhã, que essa complexa sublegenda é a arma que pode ser usada por nós também, e nos pode dar a vitória em vários Estados, como já deu nas eleições passadas. Não há complexidade nenhuma em sublegenda. A única complexidade é querer o Partido do Governo extinguir-la como uma excrescência no Direito Eleitoral brasileiro.

Coligação é o instituto mais simples, mais comum e mais banal em qualquer país onde a democracia reja os destinos do país. Em estudo que fiz, ainda como deputado, para discurso que tenho publicado, contra o bipartidarismo, realizei uma pesquisa através de embaixadas de vários países. Lembre-me de que o Embaixador da Holanda me informou que em seu país havia 13 partidos, e que 5 partidos, em coligação, governavam a Holanda, e lá o regime é parlamentarista. Cinco partidos governavam a Holanda em coligação, que é diferente de aliança, porque esta dá sentido ideológico, e coligação é simplesmente união de partidos, objetivando a conquista do poder. Queremos simplesmente que funcione, como em 1945, a coligação. Surpreende-me que o Senador Aderbal Jurema, cuja origem é a mesma que a minha, venha falar que coligação é instituto que precisa ser estudado a fundo, por quanto temos as mesmas origens, sempre usamos a coligação para derrotar o inimigo comum no passado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, agora que descubro por que o Senador Bernardino Viana anuiu na urgência para o meu projeto. Já estava tudo articulado, havia como que essa estratégia, no sentido de que, com a urgência, se possibilitasse, mediante um parecer oral, o arquivamento da matéria.

Sr. Presidente, daí aquela generosidade da Maioria. Mas não há de ser nada. Vou reapresentar o projeto de maneira mais ampla, para discussão do Senado e da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, hoje à tarde, por iniciativa dos nobres Líderes Marcos Freire e Evelásio Vieira, do PMDB e do PP, respectivamente as bancadas das

Oposições nesta Casa vão-se reunir e irão estabelecer, sobretudo diante deste fato de hoje, que constitui uma violência inominável contra os nossos direitos, uma nova estratégia de ação parlamentar no Senado Federal.

Vamos, Sr. Presidente, fazer valer a nossa força, em nome do povo brasileiro. (*Muito bem!*)

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 36, de 1981

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Pedro Pereira Dobes para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de abril de 1981, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mendes Canale.

Senado Federal, 8 de abril de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente do Senado Federal.

#### (\*)ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 5, DE 1981

*Disciplina a tramitação do expediente administrativo, pendente de decisão da Primeira-Secretaria do Senado Federal, e dá outras providências.*

O Primeiro-Secretário, no uso de suas atribuições regimentais e com base nas disposições constantes dos incisos I a VI do artigo 4º do Ato nº 2, de 1981, da Comissão Diretora, e, ainda, desejando racionalizar, agilizar e desburocratizar a tramitação do expediente administrativo pendente de sua intermediação junto à Comissão Diretora, ou de sua decisão:

Resolve:

Art. 1º Adotar as normas constantes deste Ato para a tramitação do expediente administrativo relacionado com a Administração de Pessoal da Secretaria do Senado Federal.

Art. 2º Os expedientes de natureza administrativa, relativos à movimentação de pessoal, fixação e alteração de lotação, colocação à disposição de Gabinetes, requisições de servidores para prestação de serviços eventuais, temporários ou extraordinários, designação ou dispensa de servidores do exercício de Função Gratificada, e demais processos submetidos ao seu despacho, deverão ser protocolados e encaminhados à unidade organizacional competente para informar, conclusivamente, quanto aos aspectos da conveniência administrativa, das disposições regulamentares, normativas e legais.

Parágrafo único. Os expedientes emanados dos Senadores serão dirigidos diretamente ao 1º-Secretário para as providências constantes deste artigo.

Art. 3º Após o pronunciamento do órgão competente, o respectivo processo será encaminhado por despacho do Senhor Diretor-Geral, à Primeira-Secretaria, já acompanhado da minuta do expediente que se tornar necessário expedir.

Art. 4º O servidor que for dispensado da lotação de Gabinete terá o prazo de três dias úteis para vincular-se a outra unidade, assinando o ponto e as sessões extraordinárias, durante esse período, na Subsecretaria de Pessoal, onde cumprirá o horário de trabalho regulamentar.

Parágrafo único. Findo o prazo a que se refere este artigo, o servidor será lotado em outro setor, através da Diretoria-Geral, e na forma regulamentar.

Art. 5º Os servidores ocupantes de cargo de Assessor efetivo ou em Comissão, e os titulares de cargos ou empregos do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior não poderão ser desviados de suas atribuições específicas no órgão próprio de sua lotação, para o exercício de quaisquer atividades nos Gabinetes dos Senadores, salvo quando tiverem prévia e expressa aquiescência do respectivo Diretor, o qual, nesta hipótese, não poderá requisitar substitutos.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Primeiro-Secretário e sistematizados em disciplina complementar.

Gabinete da Primeira-Secretaria, em 25 de março de 1981. — *Cunha Lima*, 1º-Secretário.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 27-3-1981.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425 de 1979, na Casa de origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social".*

#### 1ª Reunião (Instalação), realizada em 16 de março de 1981

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Teotônio Vilela e Deputados Octávio Torrecilla e Athié Coury, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425 de 1979, na Casa de origem), que "altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Jorge Kalume e Deputado Roque Aras.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Teotônio Vilela, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Teotônio Vilela convida o Senhor Deputado Octávio Torrecilla para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Roque Aras ..... 04 votos

#### Para Vice-Presidente:

Senador Aloysio Chaves ..... 03 votos

Deputado Athié Coury ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Roque Aras e Senador Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Aloysio Chaves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Roque Aras e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Athié Coury para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 18 de março de 1981

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, José Richa e Deputados Victor Fontana e João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981 — (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que "dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Ricardo Fiúza.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Deputado Victor Fontana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Mauro Benevides ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Moacyr Dalla ..... 10 votos  
Deputado Honorato Vianna ..... 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Mauro Benevides agradece, em nome do Senhor Senador Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Athié Coury para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 9, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.814, de 28 de novembro de 1980, que "Altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos de trabalhos assalariado e não-assalariado, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 24 de março de 1981

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e uma, às dezessete horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Jorge Kalume, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Almir Pinto, José Lins, Lomanto Júnior, Affonso Camargo, Saldanha Derzi e Deputados Fernando Magalhães, Adolpho Franco, Honorato Viana e Marcello Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 9, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.814, de 28 de novembro de 1980, que "Altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos de trabalhos assalariado e não-assalariados, e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Vicente Vuolo e Deputados José Mendonça Bezerra, Victor Fontana, Vivaldo Frota, Ossian Araripe, Júlio Costamilan, Figueiredo Corrêa e Airon Rios.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Senador Almir Pinto esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o senhor Presidente convida o Senhor Deputado Honorato Viana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Marcello Cerqueira ..... 12 votos  
Em branco ..... 01 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Vivaldo Frota ..... 12 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Marcello Cerqueira e Vivaldo Frota.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Marcello Cerqueira agradece, em nome do Senhor Deputado Vivaldo Frota e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.815, de 9 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre apuração de resultados do exercício financeiro, e dá outras provisões".*

#### 1ª Reunião (Instalação), realizada em 24 de março de 1981.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Martins Filho, José Lins, Bernardino Viana, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputado José Carlos Fagundes, Rafael Faraco, Nivaldo Krüger, Ronan Tito e Philippe Penna, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.815, de 9 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre apuração de resultados do exercício financeiro, e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Lenoir Vargas, Benedito Canelas, Benedito Ferreira e Deputados Leônio Belém, Marão Filho, Vasco Neto, Amílcar de Queiroz, Cesário Barreto e Evaldo Amaral.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gastão Müller, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gastão Müller convida o Senhor Deputado Nivaldo Krüger para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Senador Alberto Silva ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

*Para Vice-Presidente:*  
Senador Raimundo Parente ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Alberto Silva e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado José Carlos Fagundes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11 de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que "Modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de Previdência Social não pagas, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lourival Baptista, Murilo Badaró, João Calmon, Moacyr Dalla, Helvécio Nunes e Deputados Vicente Guabiroba, Honorato Viana, Sebastião Andrade, Ângelo Magalhães, Nilson Gibson, Sebastião Rodrigues e Darcy Passos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que, "Modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Jorge Kalume, Eunice Michiles, José Fragelli, Luiz Fernando Freire e Deputados Antonio Pontes, Ubaldino Meireles, Álvaro Galdêncio e Rosa Flores.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Calmon, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador João Calmon convida o Senhor Deputado Darcy Passos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Deputado Sebastião Rodrigues ..... 12 votos  
Deputado Darcy Passos ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*  
Deputado Antonio Pontes ..... 13 votos  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Sebastião Rodrigues e Antonio Pontes.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Sebastião Rodrigues agradece, em nome do Senhor Deputado Antonio Pontes e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 12, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação popular (PLANHAP), e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Aloysio Chaves, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Vicente Vuolo, Alberto Silva e Deputados Isaac Newton, Evandro Ayres de Moura, Ângelo Magalhães, Jerônimo Santana, Geraldo Fleming e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1981 — CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que "Dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Mendes Canale e Deputados Cláudio Strassburger, Ricardo Fiúza, Igo Losso, Antonio Morimoto e Adauto Bezerra.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Nabor Júnior para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*  
Senador Alberto Silva ..... 12 votos  
Senador Mendes Canale ..... 2 votos

*Para Vice-Presidente:*  
Senador Jorge Kalume ..... 12 votos  
Senador Gabriel Hermes ..... 2 votos  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alberto Silva agradece, em nome do Senhor Senador Jorge Kalume e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Isaac Newton para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14 de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.818, de 11 de dezembro de 1980, que: "Dispõe sobre reavaliação de bens do ativo imobilizado da Rede Ferroviária Federal S.A".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 31 de março de 1981.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e vinte minutos, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Martins Filho, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, José Lins, Roberto Saturnino, Alberto Silva, Gastão Müller e Deputados Manoel Ribeiro, Fued Dib e Tidei de Lima, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do decreto-lei nº 1.818, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre reavaliação de bens do ativo imobilizado da Rede Ferroviária Federal S.A".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pedro Simon, Jaison Barreto e Deputados Darcy Pozza, Francisco Leão, Rezende Monteiro, Raul Bernardo, Alair Ferreira, Alcides Franciscato, Hydekel Freitas e Paulo Borges.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Tidei de Lima para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Fued Dib ..... 11 votos  
Deputado Tidei de Lima ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Raul Bernardo ..... 12 votos  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Fued Dib e Raul Bernardo.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Fued Dib agradece, em nome do Senhor Deputado Raul Bernardo e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Iopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores Civis do Poder Executivo, bem como das Pensões, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 1º de abril de 1981.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Bernardino Viana, Aderbal Jurema, Lomanto Júnior, Humberto Lucena, Gastão Müller, Alberto Silva e Deputados Wildy Vianna, Ossian Araripe e Horácio Ortiz, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Lázaro Barboza e Deputados Christóvam Chiaradia, Fernando Magalhães, Augusto Lucena, Fernando Gonçalves, Moacir Lopes, Adauto Bezerra, Heitor Alencar Furtado e Gilson de Barros.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Wildy Vianna para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Deputado Horácio Ortiz ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Deputado Ossian Araripe ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Horácio Ortiz agradece, em nome do Senhor Deputado Ossian Araripe e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos; Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.821, de 11 de dezembro de 1980, que "Reajusta os valores de vencimentos e provenientes dos membros da Magistratura Federal, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem assim os de pensões, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 1º de abril de 1981.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Passos Pôrto, Aderbal Jurema, Gabriel Hermes, Evandro Carreira, Mauro Benevides e Deputados Honorato Vianna, José Carlos Fagundes, Athiê Coury e Ademar Pereira, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.821, de 11 de dezembro de 1980, que "reajusta os valores de vencimentos e provenientes dos membros da Magistratura Federal, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União, bem assim os de pensões, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lázaro Barboza, Luiz Fernando Freire, Saldanha Derzi e Deputados Paulo Ferraz, Geraldo Guedes, Marão Filho, Ary Alcântara, Juarez Furtado, Epi-tácio Cafeteira e Jerônimo Santana.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Ademar Pereira, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

Senador Mauro Benevides ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

*Para Vice-Presidente:*

Senador Moacyr Dalla ..... 10 votos  
Deputado Honorato Vianna ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Mauro Benevides agradece, em nome do Senhor Senador Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Athiê Coury para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Frederic Pinheiro Barreira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 05, de 1981, que "altera a redação do § 1º do artigo 102 da Constituição Federal".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 31 de março de 1981.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Lomanto Júnior, Murilo Badaró, Jutahy Magalhães, José Lins, Mauro Benevides, Alberto Silva, Affonso Camargo e Deputados Vicente Guabiroba, José Mendonça Bezerra, Honorato Vianna, Edgard Amorim e Antônio Annibelli, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 05, de 1981, que "altera a redação do § 1º do artigo 102 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Nelson Carneiro, José Richa e Deputados Hugo Napoleão, Wildy Vianna, Augusto Lucena, Audálio Dantas, Alcir Pimenta e Bento Gonçalves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Alberto Silva, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Alberto Silva convida o Senhor Deputado Vicente Guabiroba para funcionar como scrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Deputado Edgard Amorim ..... | 12 votos |
| Em branco .....              | 01 voto  |

*Para Vice-Presidente:*

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Deputado Honorato Vianna ..... | 11 votos |
| Deputado Hugo Napoleão .....   | 02 votos |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Edgard Amorim e Honorato Vianna.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Edgard Amorim agradece, em nome do Senhor Deputado Honorato Vianna e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1981, que "assegura a Deputado e Senador o direito de ser nomeado Governador do Distrito Federal, ou exercer a Presidência de Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, sem perda do mandato".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 31 de março de 1981.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, José Lins, Almir Pinto, Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Henrique Santillo, Mauro Benevides, Affonso Camargo e Deputados Cláudio Sales, Horácio Matos, Ademar Pereira, Tídei de Lima e Fued Dib, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 1981, que "assegura a Deputado e Senador o Direito de ser nomeado Governador do Distrito Federal, ou exercer a Presidência de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista, sem perda do mandato".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves, Mendes Canale e Deputados Paulo Ferraz, Ary Alcântara, Athiê Coury, Adhemar Santillo, Antônio Mariz e Joel Lima.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador José Lins, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador José Lins convida o Senhor Deputado Fued Dib para funcionar como scrutinador.

*Para Presidente:*

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Senador Henrique Santillo ..... | 12 votos |
| Senador Mauro Benevides .....   | 02 votos |

*Para Vice-Presidente:*

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Senador Almir Pinto ..... | 13 votos |
| Em branco .....           | 01 voto  |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Henrique Santillo e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Henrique Santillo agradece, em nome do Senhor Senador Almir Pinto e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Cláudio Sales para relatar a Proposta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1981—CN, que "altera a Composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 24 de março de 1981.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Murilo Badaró, Pedro Simon, Luiz Fernando Freire, Mendes Canale e Deputados Nilson Gibson, João Alves, Túlio Barcelos, Joacil Pereira, Antônio Russo e Jorge Gamma, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1981-CN, que "altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Lenoir Vargas, Nelson Carneiro, Marcos Freire e Deputados Álvaro Gaudêncio, Pedro Carolo, Roque Aras, Antônio Moraes e Jorge Ferraz.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado João Alves para funcionar como scrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Deputados Antônio Russo ..... | 12 votos |
| Em branco .....               | 01 voto  |

*Para Vice-Presidente:*

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Deputado Nilson Gibson ..... | 12 votos |
| Em branco .....              | 01 voto  |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Antônio Russo e Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Antônio Russo agradece, em nome do Senhor Deputado Nilson Gibson e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1981—CN, que "fixa os valores de vencimento ou salário do Grupo-Atividades Aeroespaciais do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências".*

#### 1ª Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 30 de março de 1981.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Almir Pinto,

Evandro Carreira, Lázaro Barboza, Humberto Lucena, Saldanha Derzi, Gastão Müller e Deputados Francisco Benjamim e Leorne Belém, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1981 — (CN), que “fixa os valores de vencimento ou salário do Grupo-Atividades Aeroespaciais do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Theodorico Ferraço, José Penedo, Antônio Florêncio, Marão Filho, Celso Peçanha, Horácio Ortiz, Murilo Mendes, Mac Dowell Leite de Castro e Nélio Lobato.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Francisco Benjamim para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Senador Lázaro Barboza .....   | 11 votos |
| Senador Evandro Carreira ..... | 02 votos |

*Para Vice-Presidente:*

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Senador Moacyr Dalla ..... | 10 votos |
| Senador Passos Pôrto ..... | 03 votos |

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lázaro Barboza agradece, em nome do Senhor Senador Moacyr Dalla e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Leorne Belém para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980—CN, que “dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências”.*

1ª reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 5 de agosto de 1980.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala “Rui Barbosa”, presentes os Srs. Senadores José Lins, Helvídio Nunes, Murilo Badaró, Bernardino Viana, Almir Pinto, Raimundo Parente, Mauro Benevides, Roberto Saturnino, José Richa, Afonso Camargo, Leite Chaves e o Sr. Deputado Felippe Penna, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980 — (CN), que “dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Deputados Airon Rios, Alcebíades de Oliveira, Brabo de Carvalho, Francisco Leão, Léo Simões, Nelson Morro, Fernando Coelho, Jorge Gama, Roque Aras e Manoel Gonçalves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Almir Pinto, em caráter eventual, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Lourival Baptista convida o Sr. Senador José Richa para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

*Para Presidente:*

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Deputado Felippe Penna ..... | 11 votos |
| Em branco .....              | 01 voto  |

*Para Vice-Presidente:*

|  |          |
|--|----------|
| Deputado Airon Rios .....  | 12 votos |
| São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Deputados Felippe Penna e Airon Rios. |          |

Assumindo a Presidência o Sr. Deputado Felippe Penna agradece, em nome do Sr. Deputado Airon Rios e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador José Lins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (nº 1.425, de 1979, na Casa de origem), que “altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social”.*

2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senador Aloysio Chaves e Deputados Octávio Torrecilla, Athiê Coury e Jorge Gama, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 2, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1980 (1.425, de 1979, na Casa de origem), que “altera o art. 1º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Teotônio Vilela.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Aloysio Chaves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício do Presidente da Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Jorge Gama para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Roque Aras.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente em exercício comunica que irá proceder à eleição do novo Presidente da Comissão, em virtude da substituição do Senhor Deputado Roque Aras, anteriormente eleito Presidente.

Procedida a eleição, é o Senhor Deputado Jorge Gama eleito por unanimidade.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Jorge Gama agradece a honra com que foi distinguido e concede a palavra ao Relator, Deputado Athiê Coury, que emite o relatório à Mensagem nº 2, de 1981 (CN).

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que “elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro”.*

2ª Reunião, realizada em 25 de março de 1981

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senador Murilo Badaró e Deputados Bonifácio de Andrade, Cláudio Sales e Tarcísio Delgado, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 5, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1979, que “elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desligamento de um partido e filiação a outro”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Murilo Badaró, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício do Senhor Presidente da Câmara, Deputado Nelson Marchezan, indicando o Senhor Deputado Tarcísio Delgado para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Deputado João Gilberto, anteriormente designado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Bonifácio de Andrade, que emite relatório à Mensagem.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que “modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras providências”.*

##### 2ª Reunião, realizada em 1º de abril de 1981

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lourival Baptista, Aloysio Chaves, João Calmon, Moacyr Dalla, Eunice Michiles, Helvídio Nunes, José Fragelli e Deputados Vicente Guabiroba, Honorato Vianna, Nilson Gibson, Sebastião Rodrigues e Darcy Passos, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.816, de 10 de dezembro de 1980, que “modifica a sistemática de cálculo da correção monetária incidente sobre as contribuições de previdência social não pagas, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Jorge Kalume, Luiz Fernando Freire e Deputados Antônio Pontes, Sebastião Andrade, Álvaro Gaudêncio, Ângelo Magalhães, Ubaldino Meireles e Rosa Flores.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Sebastião Rodrigues, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, vencido, os Senhores Senador José Fragelli e Deputado Darcy Passos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que “dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras providências”.*

##### 2ª Reunião, realizada em 1º de abril de 1981

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Aloysio Chaves, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Alberto Silva e Deputados Evandro Ayres de Moura, Igo Losso, Ângelo Magalhães, Geraldo Fleming e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1981—CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.817, de 11 de dezembro de 1980, que “dispõe sobre a execução, no Território Federal de Rondônia, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP), e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Vicente Vuolo, José Guiomard, Mendes Canale e Deputados Isaac Newton, Cláudio Strassburger, Ricardo Fiúza, Antônio Morimoto e Jerônimo Santana.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Alberto Silva, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Deputado Ângelo Magalhães, em substituição ao Senhor Deputado Isaac Newton, anteriormente designado.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Ângelo Magalhães, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1981 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, que “altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional”.*

##### 2ª Reunião, realizada em 31 de março de 1981

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Lenoir Vargas e Deputados Honorato Vianna e Fernando Coelho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978, que “altera dispositivo da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974, para o fim de incluir o representante do Banco do Nordeste do Brasil na composição do Conselho Monetário Nacional”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Adalberto Sena e Deputado Antônio Morimoto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Coelho, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Lenoir Vargas, que emite relatório à Mensagem nº 3, de 1981—CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado sem restrições, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que “dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências”.*

##### 2ª Reunião, realizada em 2 de abril de 1981

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Jutahy Magalhães, José Richa e Deputados Victor Fontana e João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 6, de 1981—CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1980 (nº 3.361, de 1980, na Casa de origem), que “dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências”.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Ricardo Fiúza.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado João Gilberto, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador José Lins, que emite relatório à Mensagem nº 6, de 1981—CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 1980, que “altera a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 39 da Constituição Federal”.*

2ª Reunião, realizada em 24 de março de 1981

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Almir Pinto, Bernardino Viana, Lourival Baptista, Martins Filho, Adalberto Sena, Henrique Santillo, Gastão Müller e Deputados Nosser Almeida, Paulo Guerra, Júlio Martins e Oswaldo Melo, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 1980, que “altera a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 39 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Evandro Carreira e Deputados Antonio Pontes, Hélio Campos, Jerônimo Santana, Jader Barbalho, Mário Frota, Carlos Wilson e Henrique Eduardo Alves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente da Comissão, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios das lideranças do Partido Democrático Social, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senador Lourival Baptista e Deputados Oswaldo Melo e Nosser ALmeida, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador João Lúcio e Deputados Jairo Magalhães e Odacir Soares, respectivamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputados Júlio Martins, que emite parecer favorável à Proposta nº 95, de 1980.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1980, que “acrescenta § 8º ao artigo 32 da Constituição Federal”.*

2ª Reunião, realizada em 11 de março de 1981

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, na Sala da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Almir Pinto, Bernardino Viana, Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Passos Pôrto, Franco Montoro, Leite Chaves e Deputados Adhemar de Barros Filho, Afrísio Vieira Lima, Evaldo Amaral, José Mendonça Bezerra e Rubem Figueirô, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1980, que “acrescenta § 8º ao artigo 32 da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Gastão Müller e Deputados Darcilio Ayres, Pedro Collin, Horácio Ortiz, Gerson Camata, Raimundo Urbano e Pedro Sampaio.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Bernardino Viana, Vice-Presidente da Comissão, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofícios das Lideranças do Partido Democrático Social, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e, do Partido Popular, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senador Lourival Baptista e Deputados Evaldo Amaral e Rubem Figueirô, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senador Tarso Dutra e Deputados Nelson Morro e Figueiredo Correia, respectivamente, anteriormente designados.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Afrísio Vieira Lima, que emite parecer favorável à Proposta, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida, e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

*Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980 (CN), que “dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências”.*

2ª Reunião, realizada em 27 de agosto de 1980

Às dezenove horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta, na Sala de Reuniões do Bloco “B”, do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores José Lins, Murilo Badaró, Almir Pinto, Raimundo Parente, Roberto Saturnino e Deputados Nilson Gibson, Alcebiades de Oliveira, Brabo de Carvalho, Jackson Barreto, Jorge Gama, Marcello Cerqueira e Felipe Penna, reúne-se A Comissão Mista do Congresso nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980 (CN), que “dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Bernardino Viana, Mauro Benevides, José Richa, Affonso Caramago, Leite Chaves e Deputados Francisco Leão, Léo Simões, Nelson Morro e Daso Coimbra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Deputado Felipe Penna, declara abertos os trabalhos e, em seguida, procede à leitura dos seguintes Ofícios, datados de 27-8-80: nº 138/80, da Liderança do PMDB, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Fernando Coelho pelo Sr. Deputado Jackson Barreto; nº 141/80, da Liderança do PP, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Manoel Gonçalves pelo Sr. Deputado Daso Coimbra; nº 139/80, da Liderança do PMDB, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Roque Aras pelo Sr. Deputado Marcello Cerqueira e nº 146/80, da Liderança do PDS, da Câmara dos Deputados, indicando a substituição do Sr. Deputado Airon Rios pelo Sr. Deputado Nilson Gibson.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à votação do Sr. Vice-Presidente, tendo em vista a substituição do Sr. Deputado Airon Rios, anteriormente eleito. Em votação, é eleito, por unanimidade, o Sr. Deputado Alcebiades de Oliveira para Vice-Presidente da Comissão.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador José Lins, Relator da matéria, quando, então, o Sr. Deputado Jackson Barreto, usando a palavra pela ordem, solicita vista do Parecer juntamente com o Sr. Deputado Brabo de Carvalho, a fim de que possam aprofundar melhor no exame da matéria. Atendendo ao solicitado, o Sr. Presidente concede vista coletiva do parecer, pelo prazo de 24 horas, nos termos regimentais.

Finalizando, o Sr. Presidente encerra os trabalhos e comunica que a Comissão reunir-se-á, amanhã, dia 28, às 16:00 horas, na Sala “Clóvis Beviláqua”, para discutir e votar o parecer e, que, atendendo solicitação do Sr. Relator, será dispensada a leitura do parecer, justificada pelo fato de ter sido distribuída cópia do mesmo aos Srs. membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais Membros e irá à publicação.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

2ª Reunião, realizada em 26 de março de 1981

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os senhores Senadores Raimundo Parente — Presidente, Humberto Lucena — Vice-Presidente, Eunice Michiles, Gabriel Hermes, Jaison Barreto, Franco Montoro e Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores Senadores Aloysio Chaves, Hugo Ramos e José Fragelli.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são apreciadas as seguintes matérias:

*Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 — que “Regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional, e dá outras providências.” Relator: Senador Franco Montoro. Aprovado parecer favorável, com Emenda nº 1-CEC.*

*Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1980 — que “Faculta aos participantes do Fundo de Participação PIS-PASEP a utilização do saldo de seus depósitos para construção da casa-própria ou aquisição de imóvel já edificado.” Relator: Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer favorável.*

*Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1979 — que “Dispõe sobre o FGTS, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empre-*

gado passará para sua família na forma da Lei Civil." Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável, nos termos da Subemenda nº 1-CLS à Emenda nº 1-CCJ.

*Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1980* — que "Estabelece novo critério para o cálculo da indenização dos representantes comerciais autônomos." Relator: Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer favorável, com Emenda nº 1-CCJ.

*Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1980* — que "Acrescenta parágrafo ao artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho." Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável.

*Emenda de Plenário (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1977* — que "Modifica a redação ao artigo I da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961." Relator: Senador Jaison Barreto. Aprovado parecer favorável.

*Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1978* — que "Dá nova redação ao artigo 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT)." Relator: Senador Raimundo Parente. Aprovado parecer contrário.

*Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1980* — que "Cria a 11ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Pùblico da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências." Relator: Senadora Eunice Michiles. Aprovado parecer favorável.

Foi retirado da pauta, para reexame de parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1979.

Por determinação da Presidência, fica adiada a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1979.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### 3ª Reunião, realizada em 2 de abril de 1981

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os senhores Senadores Raimundo Parente — Presidente, Humberto Lucena — Vice-Presidente, Aloysio Chaves, Eunice Michiles, Franco Montoro, Jaison Barreto, Gabriel Hermes, José Fragelli, Lenoir Vargas e Almir Pinto, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o senhor Senador Hugo Ramos.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constante da pauta, são apreciadas as seguintes proposições:

*Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1978* — que "Regula a atividade das empresas de recrutamento, seleção, assessoria, consultoria e orientação profissional, e dá outras providências." Relator: Sr. Senador Franco Montoro. Aprovado parecer por audiência prévia dos Conselhos Federais de Técnicos de Administração e de Sociólogos.

*Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1979* — que "Coíbe abuso do poder econômico, proibindo que as empresas fabricantes ou montadoras organizem grupos de consórcios para venda dos produtos de sua fabricação." Relator: Sr. Senador Gabriel Hermes. Aprovado parecer contrário.

*Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1979* — que "Regula a transferência de empregado regido pela CLT." Relator: Sr. Senador Humberto Lucena. Aprovado parecer contrário do relator do vencido Sr. Senador Aloysio Chaves, com voto em separado do Sr. Senador Humberto Lucena.

*Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1980* — que "Torna obrigatória a colocação de balanças à disposição dos compradores nos estabelecimentos comerciais que vendem gêneros alimentícios." Relator: Sr. Senador Gabriel Hermes. Aprovado parecer contrário.

*Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980* — que "Dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona." Relator: Sr. Senador Franco Montoro. Aprovado parecer favorável.

*Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1981* — que "Destina a renda líquida de concursos de prognósticos esportivos à Cruz Vermelha, e dá outras providências." Relator: Sr. Senadora Eunice Michiles. Aprovado parecer favorável com Emenda nº 1-CLS.

*Projeto de Resolução nº 53, de 1976* — que "Acrescenta alínea ao artigo 407, do Regimento Interno do Senado Federal." Relator: Sr. Senador Gabriel Hermes. Lido o parecer contrário, a Presidência concede vista ao Sr. Senador Humberto Lucena.

*Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1980* — que "Cria a 10ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, e institui a

correspondente Procuradoria Regional do Ministério Pùblico da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências." Relator: Sr. Senador Humberto Lucena. Lido o parecer favorável, a Presidência concede vista ao Sr. Senador Aloysio Chaves.

*Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1980* — que "Cria a 12ª Região da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho respectivo, e institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Pùblico da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências." Relator: Sr. Senador Lenoir Vargas. Lido o parecer favorável com Emenda nº 1-CLS e contrário às Emendas 1 e 2 apresentadas perante à CCJ, a presidência concede vista ao Sr. Senador Aloysio Chaves.

Por determinação da Presidência, são adiadas as seguintes matérias:  
PLS nº 63/80 — PLS Nº 339/79 — PLS nº 296/78  
PLS nº 263/79 — PLS nº 15/80 — PLS nº 93/79 e PLS nº 228/78

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### 2ª Reunião, realizada em 2 de abril de 1981

Às dez horas do dia dois de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Jaison Barreto — Presidente, Lenoir Vargas, Almir Pinto, Lomanto Junior, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Lourival Baptista e Saldanha Derzi.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Jaison Barreto põe em discussão a matéria do item primeiro da pauta, constituída de sua sugestão para a realização do II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária, sob o patrocínio da Comissão de Saúde do Senado, a se verificar durante o período de 21 a 25 de setembro próximo.

Encerrada a discussão, é a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Senhor Presidente agradece o apoio de seus pares a esta iniciativa e designa os Senhores Senadores Henrique Santillo e Saldanha Derzi para, respectivamente, Coordenador-Geral e Coordenador Adjunto do referido Simpósio.

Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Henrique Santillo a fim de relatar as seguintes matérias da pauta

— Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1980, que dispõe sobre a atividade do Médico Residente, fixa seus direitos trabalhistas e dá outras providências, oferecendo parecer favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados;

— Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1976, que dispõe sobre estabelecimentos que lidam com sangue humano e seus derivados, e dá outras providências, oferecendo parecer preliminar, pela audiência do Ministério da Saúde.

Encerrada a discussão de ambas as proposições, são as mesmas postas em votação e aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

#### 1ª Reunião (instalação), realizada em 24 de março de 1981

Às dez horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Evandro Carreira, Raimundo Parente, Almir Pinto e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Eunice Michiles, Benedito Canelas, Marcos Freire e Mauro Benevides.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o dispositivo regimental, o Senhor Senador Almir Pinto declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente determina sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Evandro Carreira.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Senador Alberto Silva ..... | 4 votos |
| Senador José Lins .....     | 1 voto  |

*Para Vice-Presidente:*

Senador José Lins ..... 4 votos  
 Senador Mauro Benevides ..... 1 voto

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Alberto Silva e José Lins, o Sr. Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Alberto Silva agradece a honra com que foi distinguido, prometendo realizar um fecundo trabalho em estreito entendimento com seus companheiros. Esclarece, ainda, que as reuniões da Comissão serão efetuadas às terças-feiras, às 10:00 horas.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Almir Pinto, que congratula-se com a Presidência e sugere à Comissão fazer uma visita ao Nordeste para averiguar os problemas causados com a atual seca.

Em seguida, o Senador Gabriel Hermes propõe à Comissão convidar o Ministro do Interior, o Presidente da Cia. Vale de Rio Doce e o Representante da SUDEVEA, para prestarem esclarecimentos relacionados com a Amazônia.

A Presidência comunica que o Ministro do Interior já foi convidado pelo Senador Marcos Freire para comparecer ao Plenário da Casa, mas que, mesmo assim, irá entrar em contato com o Senador e com o Ministro, e que na próxima reunião dará as informações recebidas.

Logo após, o Senador Evandro Carreira apóia a sugestão do Senador Gabriel Hermes e sugere uma viagem a Trombetas, Balbina e à Mineração Aço Norte, acompanhados por técnicos e uma quipe cinematográfica para documentar e complementar o acervo da Comissão. Sugere, ainda, que a Comissão designe um membro para fazer parte da Reunião da SUDAM, como observador, ainda este mês.

Finalizando, o Sr. Presidente aceita as sugestões dos nobres Senadores e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. — *Alberto Silva — Almir Pinto — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes.*

*ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1981, REFERENTE À INSTALAÇÃO DA COMISSÃO:*

*PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ LINS*

*INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO*

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Vamos proceder à eleição para presidente e vice-presidente desta Comissão.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Declaro eleitos, para presidente, o Sr. Senador Alberto Silva e, para vice-presidente, o Sr. Senador José Lins.

Nessas condições, passo a presidência ao nobre Senador Alberto Silva.  
*(O Sr. Senador Alberto Silva assume a presidência.) (Palmas.)*

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, quero aplaudir a escolha do nome de V. Ex<sup>e</sup> para presidente desta Comissão e do Sr. Senador José Lins para vice-presidente, um homem que também conhece bem os problemas do Nordeste, que foi Superintendente da SUDENE. A Comissão está muito bem servida, se bem que já o estivesse, tendo como Presidente o Senador Mendes Canale, que proporcionou aquela nossa excelente viagem ao Nordeste, numa fase crucial por que passava aquela região. Fizemos um relatório, V. Ex<sup>e</sup> cooperou, de maneira brilhante, para que fosse entregue a S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro do Interior uma cópia do relatório e um pedido para que fosse encaixada uma segunda cópia ao Senhor Presidente da República.

Estou mais ou menos ciente de que nessa nova orientação para a assistência do Nordeste, no flagelo, e mesmo fora do flagelo, muita coisa foi fundamentada naquele relatório que nós encaminhamos ao Ministério do Interior e a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. Senador Mendes Canale achava que a presidência desta Comissão deveria caber a um homem do Nordeste. E isso aconteceu ao recair a escolha na pessoa de V. Ex<sup>e</sup>, que, como ex-Governador de um Estado também da região problema, poderá dar também, à maneira de Mendes Canale, uma dinâmica toda especial à Comissão.

Falavam-se ainda há pouco, os nobres Senadores Evandro Carreira e Gabriel Hermes, na necessidade de esta Comissão se movimentar mais. Eu falo como suplente, mas tenho atuado de maneira permanente porque acompanho de perto os problemas do Nordeste, porque o meu Estado está encravado na região, acho que é consenso geral essa dinâmica da Comissão.

No ano passado tivemos muita chuva na última semana de janeiro, no mês de fevereiro, chuvas quase torrenciais, vários açudes do Nordeste sangraram nas primeiras semanas de março; tivemos um veranico de 50 a 60 dias, e como a Comissão pôde constatar principalmente na Chapada do Araripe, no Ceará, roçados enormes, milhares secos, quebrava-se uma espiga, só havia o sabugo. Por falta de uma ou duas chuvas perdeu-se toda aquela safra que devia minimizar o problema.

Pois bem, já houve uma delegação que visitou o Nordeste, ou melhor, o polígono das secas, mas esta Comissão é de Assuntos Regionais. Acho que se nós já fomos ao Nordeste naquela embaixada, teríamos agora de ir ao Norte, como bem frisou o Senador Evandro Carreira, porque temos Tucuruí, Carajás, Balbina, Samuel, uma série de coisas, e a Comissão precisa visitar para se conscientizar do que está sendo feito e para que possa discutir, a qualquer momento, os seus meios. Toda vez que fosse interpelada, que possa prestar as informações porque só quem informa bem sobre Carajás e Tucuruí, logicamente, é o nobre Senador Gabriel Hermes, homem que tem a vivência do Estado do Pará. Mas o nobre Senador Gabriel Hermes não tem o dom da ubiquidade. Às vezes precisamos ter uma informação e o nobre Senador Gabriel Hermes não está presente. Portanto, deveremos ter um conhecimento global de tudo isso.

O Sr. Gabriel Hermes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Tem a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Todos nós estamos ouvindo com satisfação o recado oportuno do nosso companheiro, representante de um Estado tão rico de elementos humanos como é o Ceará.

Agora, desejava, Sr. Presidente, que a comissão convidasse, não convocasse, o Sr. Ministro do Interior para que, em dia e hora que S. Ex<sup>e</sup> designasse, fizesse um contato conosco, porque temos muito que conversar com S. Ex<sup>e</sup>, sobretudo nós da Amazônia, temos muito que ouvir, que conversar principalmente aqueles assuntos relacionados na nossa área amazônica, qual seja, Pará, no Amazonas e nos territórios, com as grandes obras os grandes projetos, as chamadas grandes realizações que conhecemos muito pelos jornais mas, em realidade, muito pouco do que ali se projetou ou se projeta e sobre tudo, o que se pretende fazer. As críticas, os comentários, os aplausos enchem as colunas dos jornais, mas deixam em nossos corações expectativas e esperanças vazias. Então devemos convidar, não convocar, o Sr. Ministro, para que S. Ex<sup>e</sup> venha, em dia e na hora que S. Ex<sup>e</sup> achar mais conveniente, para um contato com esta comissão. Essa a minha primeira proposição ao se instalar esta Comissão que V. Ex<sup>e</sup> preside.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Senador Gabriel Hermes, acho que a proposição de V. Ex<sup>e</sup> é muito oportuna, mas antes quero agradecer ao Senador Almir Pinto as palavras elogiosas e bondosas a meu respeito. Realmente, esse convite que V. Ex<sup>e</sup> propõe é bastante oportuno. Agora estamos diante de um fato real e concreto: há uma convocação, feita no plenário do Senado, pelo Líder Marcos Freire, para o Ministro falar ao Plenário.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, o que desejo é a presença do Ministro na Comissão. No Plenário, fazemos uma pergunta longa e o Ministro responde também longamente, e, às vezes, até se perde o sentido da pergunta. Devemos convidar o Ministro para que possamos conversar com S. Ex<sup>e</sup> até com certa informalidade. Este é o sentido, por isso que utilizei a expressão convidar e não convocar.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — vou entrar em entendimento com o Senador Marcos Freire, pois S. Ex<sup>e</sup> também faz parte desta Comissão, e ver se poderíamos fazer as duas coisas — o Ministro é muito democrático, ele pode fazer uma exposição ampla no Plenário do Senado e não fugir a um contato mais íntimo com a Comissão. Eu mesmo poderia entender-me com o Ministro Mário Andreazza. Já comuniquei também ao Senador Milton Cabral, que é o Presidente da Comissão das Minas e Energia, que também vou convocar o Ministro das Minas e Energia, não para vir ao Plenário mas à Comissão. E o Presidente da Companhia da Vale do Rio Doce...

O SR. GABRIEL HERMES — ... que acabou não vindo no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — ... mas que virá desta vez, sinceramente eu farei o possível para a sua vinda, para uma conversa em que possamos perguntar e receber respostas de maneira franca, sem ficarmos presos

àqueles minutos, em que S. Ex<sup>e</sup> responde como entende, os jornais dão as notícias da maneira que querem e nós ficamos sem saber o que desejamos.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Senador Evandro Carreira, V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Nós todos estamos de parabéns com a sua eleição para Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, assim também com a do nosso Vice-Presidente que é o ilustre Senador José Lins.

A proposta do ilustre Senador Gabriel Hermes é da maior pertinência. Nós precisamos ouvir o Ministro do Interior, como também o Sr. Ministro das Minas e Energia porque o que está aflorando, em todo o debate nacional, é que esta área amazônica, principalmente a compreendida pelo Estado do Pará, revela um teor mineralógico imprevisível, incomensurável.

Tive oportunidade de ler, há pouco, um relatório elaborado, há mais de 100 anos, por um francês que vagou por aquela região do setentrião do Pará, isto é, não o Carajás, mas a margem esquerda do rio Amazonas, e o depoimento dele para o governo francês é da maior importância, considerando aquela área como sendo, talvez, a região mineralógica mais rica do Planeta, exatamente a área onde está encravado o Projeto Jari, onde está Trombetas, com as suas reservas imensuráveis de bauxita, indo até o Amapá, com as suas reservas de manganês, e entrando pela Guiana Francesa. Chega-se à conclusão até de que aquela pretensão do ex-Presidente da República, Jânio Quadros, de tomar conta da Guiana Francesa está exatamente dentro desse enfoque estratégico dessa região mineralógica. Precisamos visitar Trombetas, por exemplo, precisamos saber o que estão fazendo por lá, e, também, a Mineração do Rio Norte, tomar contato com aquilo. O Atumã é um outro rio à margem esquerda, onde se pretende fazer Balbina, também apresenta um potencial mineralógico grande. Toda a margem esquerda do Rio Amazonas mostra esse potencial. Essa província toda deve estender-se, penetrar pelo Amazonas e entrar pelo Rio Negro até as fronteiras com a Venezuela e a Colômbia.

A Comissão de Assuntos Regionais tem uma responsabilidade muito grande porque está, sob a sua égide, este assunto: as problemáticas regionais, incluindo à Amazônia. Há necessidade de se fazer uma viagem minuciosa, que seria assessorada até por técnicos, por especialistas em Mineralogia e, também em outros temas em Ecologia, em Biologia, em Agricultura. Pessoas que nos levam e que nos dessem informações minuciosas. Poderíamos até levar uma equipe cinematográfica, porque hoje não se faz nada sem o documentário. Precisamos do documentário que hoje é a cinematografia. Temos que fazer um filme, disso tudo constatar, fazer um arquivo da nossa Comissão para estudarmos, para consultarmos. Acho essa convocação do Ministro da maior importância para, em seguida, tratarmos da viagem até pedir o apoio de S. Ex<sup>e</sup> para essa viagem.

O SR. GABRIEL HERMES — É da maior importância a convocação do Presidente da Companhia do Vale do Rio Doce. Não se comprehende, por exemplo, diante daquilo que se está fazendo na região do Estado do Amazonas com a exportação da bauxita de uma maneira intensiva, toda ela na parte da industrialização presa às multinacionais estrangeiras, que não tenhamos detalhes e detalhes bem expressivos. Tudo que se faz com a bauxita no Amazonas, no Estado do Pará é alguma coisa que não conhecemos. Não é uma convocação, queremos convidá-lo, sobretudo porque S. Ex<sup>e</sup> justificou-se naquela oportunidade porque não veio. Queremos fazer um convite cordial, queremos saber para até poder colaborar.

Peço desculpas, mas pedimos que se faça esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Vamos anotar, porque a proposta é oportuna.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com muita honra, ouvi o aparte do ilustre Senador Gabriel Hermes.

Há necessidade de a Comissão de Assuntos Regionais esmiuçar aquela área amazônica, desde esse desmatamento que se apregoa, que está quase concreto em Rondônia e no Acre, de castanhais que estão sendo destruídos. Tudo isso devemos verificar, estudar, analisar. Temos, por exemplo, que ver esse estudo comparativo entre a hidrelétrica e a energia solar. A energia solar já é assunto comézinho. A França já está com cerca de 300 mil KVA, nem Balbina vai produzir isso a um preço irrisório. Isso ocorre em área temperada, onde a incidência solar é oblíqua, enquanto no Equador, naquela área, é perpendicular. Quer dizer, se tivermos dois dias de sol, podemos armazenar energia para um mês.

O SR. ALMIR PINTO (Inaudível) ... designou um grupo de trabalho para o estudo de energia solar — e por coincidência é o meu filho — e já foi apresentado um relatório de trabalho do que ele viu no Brasil e o Ministro

apresentou isso ao Presidente da República. A vinda do Ministro para este assunto é uma necessidade.

Quero aproveitar, para não interromper por demais o nobre orador, Sr. Presidente, para dizer que devemos tratar desta visita neste primeiro semestre, porque depois que entrar o segundo fica mais difícil. No ano passado, planejamos ir ao Pantanal e V. Ex<sup>e</sup> sabe que não foi possível em virtude de uma série de problemas.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Com base no aparte do ilustre Senador Almir Pinto, gostaria de propor que a Comissão pedisse essa exposição de motivos que foi encaminhada ao Presidente da República, elaborada pelo Ministério das Minas e Energia, a fim de que nós tomássemos conhecimento desses estudos já feitos pelo Ministério sobre energia solar, porque isso nos diz muito a respeito. Tenho aqui, por exemplo, um trabalho que faço questão de transmitir aos meus ilustres companheiros. O trabalho se intitula: *Energia Solar* e é de autoria do Sr. Emílio Cometa. Na página 5, diz o seguinte:

“Para se ter uma idéia do que isso representa, três usinas nucleares alcançam somente o rendimento térmico de 30%, pois a usina térmica solar, usando um combustível gratuito — o sol — sem gastos de transporte, sem poluição, sem perigo de irradiação, sem necessidade dos altos gastos da Nação, paralelos de enriquecimento e reprocessamento, sem o sério compromisso do lixo nuclear, pode ter um rendimento térmico 20% acima do rendimento nuclear.”

E quanto está saindo na França o quilowatt-hora dessas usinas? — Pergunta o articulista. Resposta: de 0,20 a 0,6 Francos ou 0,76 a 2,28 cruzeiros o kw/h. Comparando-se com o ITAIPU, a 403 dólares ou 6 mil e 800 cruzeiros o kw/h, ou com o Nuclear de Angra dos Reis, entre 1.200 a 2.000 dólares, vejam, portanto, como é barata essa energia nuclear.

Mas o fato mais expressivo é que à temperatura normal da água, o hidrogênio pode ser obtido por eletrólise, com 60% de rendimento. Mas à temperatura de 900° centígrados, dessas caldeiras solares, o rendimento de hidrogênio pela eletrólise sobe para 90%, usando combustível gratuito, o sol.

Esse trabalho é de 1977, quer dizer, quatro anos já se passaram, a técnica já se sofisticou, já está muito mais aperfeiçoada.

O hidrogênio é considerado, agora, no mundo técnico o combustível do futuro. Isso aqui é ciência. Combustível com o poder calorífico duas vezes maior do que o petróleo, inflamando sem poluir, leve, de fácil transporte e armazenamento. Ele acena como o substituto ideal, melhor e mais nobre e de muito melhor aplicação do que o petróleo poluente. E o sol, através da tecnologia das caldeiras solares, poderá fazê-lo mais barato e de modo mais prático. Portanto, estamos diante de uma realidade irretorquível.

A Comissão de Assuntos Regionais tem que começar a questionar isso. Como se está querendo inundar área de milhões, por exemplo, de hectares para poder fazer uma hidrelétrica que vai produzir 250 mil KW, quando podemos, com dez caldeiras solares, produzir quatro vezes mais? Sai muito mais barato. Por que estamos fazendo isso? Apenas porque estamos querendo macaquear ou seguir um modelo que já está ultrapassado, que não é o modelo para o nosso Equador, para a nossa civilização equatorial, pelo menos para a nossa área equatorial.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Sem dúvida nenhuma.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Sr. Presidente, gostaria, rapidamente, de congratular-me com a eleição de V. Ex<sup>e</sup> e do nobre Senador José Lins, que, lamentavelmente, não está presente. E dizer que estou de pleno acordo com a proposta feita pelo nobre Senador Gabriel Hermes de convocação ou convite ao Ministro das Minas e Energia, que precisamos ouvir, sobre problemas da Amazônia, relacionado com o petróleo, lá no alto de Juruá e que gostaríamos de tomar conhecimento, se for possível, dos trabalhos que estão sendo lá realizados sobre Carajás, Serra Pelada e outras coisas mais. E não só o Ministro das Minas e Energia, como o Ministro do Interior, que também é muito importante para nós, porque justamente a nossa área, a Amazônia, está sob a jurisdição do Ministério do Interior.

Agora, talvez fosse interessante, também, após ouvirmos os Ministros, ouvirmos os Superintendentes da SUDENE, da SUDAM, desses outros órgãos que terão, certamente, algumas informações que nos interessarão...

Para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que a Comissão se faz representar nas reuniões dos Conselhos da SUDENE e da SUDAM. O Presidente tomaria as providências a esse respeito, para que a Comissão, já neste mês, se faça representar. Ela tem membros tanto da área da Amazônia Ocidental, como da Oriental e também do Nordeste. De maneira que é interessante.

Gostaria, também, que o Presidente diligenciasse no sentido de que nós, representantes do Amazonas, Senador Evandro Carreira, Senadora Eunice Michiles e eu pudéssemos também participar, como convidados, das reuniões

do Conselho da SUFRAMA, pois lá também são tratados assuntos de grande importância e que nós precisamos tomar conhecimento deles, tomar conhecimento participando da reunião como observadores e dando opinião, se formos solicitados, porque um fato que está ocorrendo no Senado é que temos vários projetos de alienação de terras, ainda pendentes de decisão do Senado, me parece da Comissão de Agricultura. A Comissão de Assuntos Regionais já esteve em Manaus. Então, são projetos dessa natureza aprovados pelo Conselho de que precisamos tomar conhecimento e opinar, para que não sejam remetidos para cá, como o foram esses, projetos alienando dez mil hectares, quinze mil hectares — negócio que eu considero absurdo, mas está aí. Então, eu gostaria de pedir ao Presidente que diligenciasse no sentido de que nós pudéssemos comparecer, nós representantes do Amazonas, porque eu acho que só a nós da Amazônia interessaria o programa da SUFRAMA. Quanto aos programas da SUDENE e da SUDAM, os das respectivas regiões participariam. Nós poderíamos ir também, o Senador Gabriel Hermes e qualquer um de nós.

Então, era isso o que eu queria dizer e, mais uma vez, congratular-me com a eleição dos nobres companheiros, Senador Alberto Silva. A Comissão está, como bem disse o Senador Almir Pinto, muito bem entregue...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — V. Ex<sup>e</sup> é um homem de uma experiência extraordinária, porque já exerceu cargos públicos de alta relevância, inclusive Governador do grande Piauí, que o pessoal diz que é pequeno, mas acho que é o grande Piauí, porque tem homens como V. Ex<sup>e</sup> e como outros também que muito bem o representam, como Helvídio Nunes e outros Senadores.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, a proposta do nobre Senador Raimundo Parente é da melhor oportunidade.

O Senador Raimundo Parente surpreendeu uma carência muito grande, que é a participação da Comissão de Assuntos Regionais do Senado no que acontece no âmbito da SUFRAMA. Isso é fundamental, porque a SUFRAMA está-se espraiando, está-se constituindo numa espécie de governo paralelo. Haja vista a criação de um célebre FUNCOMIZ que é um fundo para o qual contribuem as empresas que integram a Zona Franca de Manaus. Esse Fundo é administrado por um Conselho dessas mesmas empresas, presidido pelo Presidente da SUFRAMA. Ele prodigaliza dinheiro para qualquer entidade. Quer dizer, isso constitui um verdadeiro governinho paralelo. Isso temos que verificar e estudar.

Ainda há bem pouco, soube que o Superintendente entregou uma quantia não sei de quanto para um deputado levar para a prelazia X. Quer dizer, isso fica a critério, ao alvedrio do Superintendente agraciar uma prelazia ou um clube de futebol ou um clube de macumba, através de um político, de um deputado...

O SR. GABRIEL HERMES — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pois não.

O SR. GABRIEL HERMES — E com uma agravante: não presta contas a ninguém.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Exatamente. Não presta contas a ninguém. Quer dizer, isso é uma coisa muito séria e precisamos estar a par disso.

A entrega dessas verbas pela SUFRAMA não tem sido discutida. Talvez isso represente um insulto à ecologia do quintal de Manaus, que não aceita, talvez, uma derrubada daquela espécie, para fazer pasto para gado, misturando tudo, pomicultura, com gado, com seringueira. Por exemplo, tenho um amigo que possui uma gleba no distrito e já plantou um laranjal imenso e está com medo, porque o sujeito, na área contígua, está plantando a *hevea brasiliensis* e agora ameaça fazer uma aspersão, borrisfar a área com fungicida, para matar o *microcyclus ulley*. Ele está com medo, pois vai matar o laranjal. Então, tudo isso precisa de ser discutido, precisa ser analisado.

É importante essa proposta do ilustre Senador Raimundo Parente, a fim de que nós participemos dessas reuniões, pelo menos como observadores.

Outra coisa, agora, dia 30, já deve estar-se reunindo a SUDAM. Ela já se reuniu a 30 dos mês passado. É importante que a Comissão agilize, de imediato, o procedimento, para mandar um representante da Comissão à SUDAM, já nesta reunião de março, a fim de que não sejamos omissos.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, nós temos também uma proposição no sentido de que fossem incluídos entre os convidados que deverão vir a esta Comissão, pelas raízes, pela tradição e pelas necessidades, às vezes até de um reflorestamento talvez que seja racional, o Superintendente da SUDHEVEA.

Hoje o que nós sabemos é que esse órgão joga com milhões, tem planos, que nós lemos, que são modificados cada ano, e que se espalham por todo o

Brasil e mais fora da área do *habitat* da planta, que é a Amazônia, do que na própria Amazônia.

Então, eu pediria que o Superintendente da SUDHEVEA figurasse entre aqueles a serem convocados.

SUDHEVEA é a Superintendência que trata do problema da borracha que hoje se programa plantar no Brasil, mas que, infelizmente, não tem sido levado a sério, e que se está plantando por toda a parte. Nós encontramos hoje, por exemplo, Minas Gerais altamente interessada nessa plantação. Existem plantações na Bahia. Agora, no mês passado, fui visitar diretamente e vi trabalhos mais avançados sobre o plantio de seringueiras, na Bahia, do que aqueles já conhecidos pela própria SUDHEVEA. Já sei do alto interesse do Superintendente da SUDHEVEA pela Bahia.

Enquanto isso, nós verificamos que a mesma coisa está acontecendo até em São Paulo no que se refere a algumas áreas do litoral e no Rio de Janeiro.

Então, eu pediria que fosse incluído entre as nossas convocações, entre os nossos convites — porque não sei se cabe à Comissão formular o convite, podendo isso verificar no Regimento — também o Superintendente da SUDHEVEA.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem!

Eu gostaria apenas ao encerrar, de agradecer aos nobres companheiros pelas palavras elogiosas a mim dirigidas e pelos apelos feitos, que estão anotados, naturalmente, através da nossa gravação. Providenciaremos, no devendo tempo, os convites e a participação sugerida, aqui, de imediato, da SUDHEVEA.

Sei que cada um tem os seus problemas já com datas marcadas, mas se os nobres Senadores Raimundo Parente, Gabriel Hermes ou Evandro Carreira não tiverem compromisso para esse dia, creio que assim, democraticamente, qual seria, por exemplo, a possibilidade de comparecerem à reunião da SUDAM do dia 30?

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Sr. Presidente, eu indicaria o nome do Senador Evandro Carreira porque nessa data, infelizmente, tenho um compromisso. Ou então o Senador Gabriel Hermes. Quem sabe S. Ex<sup>e</sup> poderá ir.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Sim. Pois não.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Bem. Se a Comissão determinar irei, mas dou prioridade ao Pará.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — É por isso que fiz a pergunta.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Mas se houver necessidade da minha presença à reunião da SUDAM, lá estarei. Mas fica em aberto, porque pode ser que o Senador Aloysio Chaves ou o próprio Presidente Jarbas Passarinho diante da necessidade, possam deliberar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem, mas vamos restringir aos membros da Comissão.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Então, na hipótese de nenhum paraense querer participar, no momento, aceito o convite.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Sr. Presidente, o critério anterior era uma vez ir o Amazonas e outra vez o Pará. Quando não pudesse ir nem Amazonas nem Pará, iria o Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas.)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º Reunião, de instalação, realizada em 25 de março de 1981.

Às dez horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Gastão Müller, Pedro Simon, Adalberto Sena, João Calmon e Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, José Sarney e Franco Montoro.

De acordo com o que preceitua o § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em seguida o Senhor Presidente anuncia que vai proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1981/82. Distribuindo as cédulas para votação, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador, o Senhor Senador Pedro Simon.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Aderbal Jurema ..... 5 votos

Senador Adalberto Sena ..... 1 voto  
 Para Vice-Presidente:  
 Senador Gastão Müller ..... 5 votos  
 Senadora Eunice Michiles ..... 1 voto  
 São proclamados eleitos, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Aderbal Jurema e Gastão Müller.

Prosseguindo o Senhor Senador Aderbal Jurema assume a presidência e agradece a seus pares a distinção com que foi honrado para exercer tão importante cargo, e propõe que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quintas-feiras às 10:00 horas. Não há restrições e a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. *Aderbal Jurema — Gastão Müller — Adalberto Sena — Pedro Simon — Eunice Michiles — João Calmon.*

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

1<sup>a</sup> reunião (Instalação), realizada em 19 de março de 1981.

Às onze horas do dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão — Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Gabriel Hermes, Eunice Michiles, Almir Pinto, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves e Hugo Ramos, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, Humberto Lucena, Jaison Barreto e José Fragelli.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o Regimento Interno, o Senhor Senador Aloysio Chaves declara aberta a Reunião, comunicando que a mesma destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente manda providenciar a distribuição das cédulas e designa o Senhor Senador Almir Pinto para funcionar como escrutinador.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:  
 Senador Raimundo Parente ..... 6 votos  
 Senador Hugo Ramos ..... 1 voto  
 Para Vice-Presidente:

Senador Humberto Lucena ..... 7 votos  
 Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Raimundo Parente e Humberto Lucena, o Senhor Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Raimundo Parente agradece, em seu nome e do Senhor Senador Humberto Lucena, a honra com que foram distinguidos.

O Senhor Presidente declara que deseja registrar a excelente atuação do ex-Presidente da Comissão de Legislação Social, Senador Helvídio Nunes, que com tanto entusiasmo e eficiência dirigiu os trabalhos da mesma.

Finalmente, o Senhor Presidente comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — *Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Eunice Michiles — Almir Pinto — Aderbal Jurema — Aloysio Chaves — Hugo Ramos.*

| MESA   | LIDERANÇA DO BLOCO<br>PARLAMENTAR DO PARTIDO DO<br>MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO                      | Vice-Líderes<br>Affonso Camargo<br>José Fragelli<br>Gastão Müller<br>Mendes Canale<br>Saldanha Derzi  |
|--|--|---|
| <b>Presidente</b><br>Jarbas Passarinho   | <b>PMDB</b><br><b>Líder</b><br>Marcos Freire   |   |
| <b>1º-Vice-Presidente</b><br>Passos Pôrto  | <b>Vice-Líderes</b><br>Roberto Saturnino<br>Mauro Benevides<br>Humberto Lucena                           | <b>LIDERANÇA DO BLOCO<br/>PARLAMENTAR DO PARTIDO<br/>DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>   |
| <b>2º-Vice-Presidente</b><br>Gilvan Rocha  | Pedro Simon<br>Orestes Quêrcia<br>Henrique Santillo<br>Lázaro Barboza<br>Evandro Carreira                | <b>Líder</b><br>Nilo Coelho   |
| <b>1º-Secretário</b><br>Cunha Lima   |  | <b>Vice-Líderes</b><br>Aderbal Jurema<br>Aloysio Chaves<br>Bernardino Viana<br>Gabriel Hermes<br>José Lins<br>Lomanto Júnior<br>Moacyr Dalla<br>Murilo Badaró |
| <b>2º-Secretário</b><br>Jorge Kalume   |  |   |
| <b>3º-Secretário</b><br>Itamar Franco  |  |   |
| <b>4º-Secretário</b><br>Jutahy Magalhães   |  |   |
| <b>Suplentes de Secretários</b><br>Almir Pinto<br>Lenoir Vargas<br>Agenor Maria<br>Gastão Müller | <b>LIDERANÇA DO BLOCO<br/>PARLAMENTAR DO<br/>PARTIDO POPULAR — PP</b><br><b>Líder</b><br>Evelásio Vieira |   |